



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENFERMAGEM NO CONTEXTO AMAZÔNICO

ANDREY FERREIRA DA SILVA

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ÓTICA DO PARCEIRO ÍNTIMO
CONDENADO PELA LEI 11.340/06 (MARIA DA PENHA).

Belém, PA
Março - 2016

ANDREY FERREIRA DA SILVA

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ÓTICA DO PARCEIRO ÍNTIMO
CONDENADO PELA LEI 11.340/06 (MARIA DA PENHA).

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Enfermagem.

Orientadora: Prof(a). Dr. PhD. Vera Lúcia de Azevedo Lima.

Coorientador: Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas

Linha de Pesquisa: Políticas de Saúde e o Cuidado de Enfermagem Amazônico.

Belém, PA

Março – 2016

ANDREY FERREIRA DA SILVA

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ÓTICA DO PARCEIRO ÍNTIMO
CONDENADO PELA LEI 11.340/06 (MARIA DA PENHA).

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Enfermagem.

Orientadora: Prof(a). Dr. PhD. Vera Lúcia de Azevedo Lima.

Coorientador: Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas

Linha de Pesquisa: Políticas de Saúde e o Cuidado de Enfermagem Amazônico.

Banca Examinadora:

Prof(a). Dr(a). PhD. Vera Lúcia de Azevedo Lima

Orientadora

Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas.

Membro Externo – UFPE

Prof. Dr. Silvio Éder Dias da Silva.

Membro Interno - UFPA

Prof(a). Dr(a). Jacira Nunes de Carvalho

Membro Interno - UFPA

Prof(a). Dr(a). PhD. Mary Elizabeth Santana

Suplente – UFPA

Belém, PA

Março – 2016

Dados internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca do Instituto de Ciências da Saúde /UFPA

Silva, Andrey Ferreira da.

Violência contra a mulher na ótica do parceiro íntimo condenado pela lei 11.340/06 (maria da penha) / Andrey Ferreira da Silva, Orientador, Vera Lucia de Azevedo Lima; orientadora, co- orientador, Benedito Medrado Dantas. — 2016.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Belém, 2016.

1. Violência Contra a Mulher. 2. Violência Doméstica. 3. Homens. 4. Enfermagem. I. Silva, Andrey Ferreira da. Título.

CDD: 22.ed. : 362.8292

*Dedico este trabalho à minha mãe Marlene,
fonte de inspiração para que eu possa
seguir até o fim na busca incessante da
realização dos meus sonhos.*

AGRADECIMENTOS

Agradecer é um ato que poucos seres humanos estão dispostos a fazer por vários motivos, entretanto, neste momento importante em minha vida eu não poderia deixar de agradecer a quem me ajudou nessa caminhada.

Agradeço, primeiramente, a Deus, pelo dom da vida me dado mui gentilmente, pela força dada em momentos de dor e angustia e pela saúde para que eu conseguisse caminhar até o fim.

À família interna pela acolhida, paciência, generosidade, força e compreensão. Em especial à minha mãe Marlene, por sua doação em prol de minha formação acadêmica, muitas vezes sacrificando seus sonhos em favor dos meus. Gratidão eterna!

Não poderia deixar de agradecer à pessoa que me inspirou e me proporcionou oportunidades inenarráveis durante a academia, a Prof.^a Dr.^a PhD. VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA, pela qual tenho muito respeito e admiração: obrigado pelo aprendizado, pelos puxões de orelha e pelo ombro amigo durante os momentos de desespero.

Aos amigos, que em vários momentos foram a minha família, em especial a Lelianny Costa, Edilto Franco, Ademir Mendonça, João Paulo, Emanuel Pinheiro, Alex Pinheiro, Anderson Gonçalves, Diogo Antunes, Tamires Botelho, Camila Botelho, Hélio Cadete, Rodrigo Joventino, Sabrina Batista, Rosana Souza, Marcelo Ricardo, Bárbara Suellaine, que, por muitas vezes, sem saber, nos momentos de dor, me fizeram sorrir.

Aos Amigos ganhos durante minha trajetória acadêmica: Fernanda Soares, Evelyn Mendonça e Bárbara Azevedo, presentes que o mestrado me deu, e, em especial, à companheira LIDIANE XAVIER DE SENA que, durante muitos momentos, foi meus braços, minhas pernas, minha mente e meu coração; obrigado pelo abraço na hora da angustia, pelas risadas em momentos de descontração, pela parceria em momentos improváveis...

Agradeço ao CNPQ/CAPES pelo incentivo financeiro que foi de suma importância para o andamento desta pesquisa, e ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará – PPGENF/ICS/UFPA.

Agradeço a toda a equipe do Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar pelo apoio incondicional durante a coleta dos dados da pesquisa, em especial às D.^{ras} Vilma, Juliana, Rosana e Liliane, que foram fundamentais neste processo.

Agradeço aos meus mestres que dispuseram de seu tempo para me repassar um pouco do seu grande conhecimento: Professores(as) Dr.(as) Mary Santana, Silvio Éder, Lucia

Takase, Marília de Oliveira, Jacira Carvalho, Sanda Polaro, Marcia Bragança, Genylton rocha, Eliã Botelho, Roseneide Tavares; notadamente à Professora Dr.ª Ana Cristina Viana Campos, que foi uma grande incentivadora nessa caminhada.

Não posso deixar de agradecer a todos os componentes do “Grupo Violento”: Adria Vanessa, Vitor Paixão, Gesiane Miranda, André Ozela e Ciane (Projeto de Extensão), Valquíria Gomes, Sheila Paranhos, Alessandra Chaves, Daniele Leal e os demais componentes que estão adentrando ao grupo.

Agradeço aos participantes dessa pesquisa pela disponibilidade e paciência em permanecer nos grupos focais após as atividades do grupo de reflexão.

A todos aqui mencionados: gratidão, respeito e carinho.

*“A felicidade aparece para os que choram.
Para os que se machucam.
Para os que buscam e tentam sempre.”
Clarice Lispector*

RESUMO

INTRODUÇÃO: A violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo apresenta-se diante de comportamentos no interior de uma relação íntima que provocam ou venham a provocar danos físicos, psicológicos, sexuais e materiais, e manifesta-se por meio de agressões físicas, abusos psicológicos, comportamentos de controle e coerção sexual. Embora consista a mulher na principal vítima, faz-se necessário o tratamento do homem, autor de violência, para que se possa entender sua percepção acerca dessa conduta. **OBJETIVO:** Compreender a percepção dos parceiros íntimos condenados pela lei Maria da Penha e atendidos no *Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem autor de Violência Doméstica e Familiar* acerca da violência contra a mulher. **METODOLOGIA:** Estudo do tipo exploratório, de abordagem qualitativa, onde foram selecionados homens autores de violência contra suas parceiras íntimas atendidos no *Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar*. Para a coleta de dados foi utilizada a técnica do grupo focal; na análise, fiz uso da técnica preconizada por Bardin. **RESULTADOS:** Após a aplicação da técnica de análise de conteúdo nas falas dos sujeitos, emergiram três categorias: “o envolvimento com a Lei 11.340”, “percepções sobre a violência contra a mulher”, e “as consequências da violência contra a mulher”; além de nove sub categoriais: “violência física”, “violência Psicológica”, “desrespeito levando à violência”, “violência contra a mulher e fatores geracionais”, “contrapontos da Lei 11.340/06”, “reclusão”, “desestruturação familiar”, “constrangimento e discriminação”, “inversão de papéis”, e “arrependimento e discriminação”. **CONCLUSÃO:** As falas revelam a percepção dos parceiros íntimos condenados pela Lei 11.340/06 acerca da violência cometida contra a mulher, bem como revelam a necessidade do acompanhamento dos homens autores de violência, proporcionando assim o cuidado integral sem preconceito e de forma holística.

Palavras chave: Violência Contra a Mulher, Violência Doméstica, Homens, Enfermagem.

RESUME

INTRODUCCIÓN: la violencia contra las mujeres a causa de la pareja viene antes que el comportamiento dentro de una relación íntima que causa o puede causar daño físico, psicológico, sexual y materiales, y se manifiesta a través del abuso físico, abuso psicológico, control de la conducta y la coerción sexual. Aunque la mujer consiste en la víctima principal, es necesario tratar al hombre, autor de la violencia, para que puedan comprender su percepción de que la conducta. Para entender la percepción de la pareja, convencidos de la Ley Maria da Penha y tratados en el autor Hombre Cuidado Centro Especializado de Violencia Doméstica y Familiar sobre la violencia contra las mujeres. **METODOLOGÍA:** Estudio de aproximación exploratoria, cualitativa, donde se seleccionaron los hombres autores de violencia contra sus parejas se reunieron en el hombre Cuidado Centro Especializado de Autor de Violencia Doméstica y Familiar. Para la recolección de datos se utilizó la técnica del grupo focal; el análisis hace uso de la técnica propuesta por Bardin. **RESULTADOS:** Después de aplicar la técnica de análisis de contenido en los discursos de los sujetos, surgieron tres categorías: "implicación con la Ley 11.340", "percepciones sobre la violencia contra las mujeres" y "las consecuencias de la violencia contra la mujer"; así como nueve subcategorías: "violencia física", "violencia psicológica", "la falta de respeto que conduce a la violencia", "la violencia contra las mujeres y los factores generacionales", "contrapuntos de la Ley 11.340 / 06," Por "prisión", "desintegración familiar" "la vergüenza y la discriminación", "inversión de roles" y "el arrepentimiento y la discriminación." **CONCLUSIÓN:** Las declaraciones muestran la percepción de la pareja condenada por la Ley 11.340 / 06 sobre la violencia contra las mujeres y para revelar la necesidad de un seguimiento de los hombres que han utilizado la violencia, de atención integral sin prejuicios y de manera integral.

Palabras clave: Violencia contra la mujer, la violencia doméstica, Hombres, Enfermería.

ABSTRACT

INTRODUCTION: violence against women caused by intimate partner comes before behavior within an intimate relationship that causes or may cause physical damage, psychological, sexual and materials, and is manifested through physical abuse, psychological abuse , behavior control and sexual coercion. Although the woman consists in the main victim, it is necessary to treat the man, author of violence, so that they can understand their perception of that conduct. To understand the perception of intimate partners convinced of the law Maria da Penha and treated at the Center Specialized Care Man author of Domestic and Family Violence on violence against women. **METHODOLOGY:** Study of exploratory, qualitative approach, where men were selected authors of violence against their intimate partners met at the Center Specialized Care Man Author of Domestic and Family Violence. For data collection was used the technique of the focus group; the analysis made use of the technique proposed by Bardin. **RESULTS:** After applying the content analysis technique in the speeches of the subjects, three categories emerged: "involvement with Law 11,340," "perceptions on violence against women" and "the consequences of violence against women"; as well as nine sub categorical: "physical violence", "Psychological violence", "disrespect leading to violence", "violence against women and generational factors," "counterpoints of Law 11.340 / 06," "Imprisonment", "family breakdown" "embarrassment and discrimination", "role reversal" and "repentance and discrimination." **CONCLUSION:** The statements show the perception of intimate partner condemned by Law 11.340/06 on violence committed against women and to reveal the need for monitoring of men who have used violence, providing comprehensive care without prejudice and holistically.

Keywords: Violence Against Women, Domestic Violence, Men, Nursing.

LISTA DE SIGLAS.

APVP – ANOS POTENCIAIS DE VIDAS PERDIDOS.

APF – AUTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE.

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

CEP – COMITÊ DE ÉTICA.

DEAM – DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER.

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL.

HAV- HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA.

ICS – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

LEVS – LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA E SEGURANÇA.

NEAH – NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.

PIBIC – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

PPGENF – PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

UFPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

SUMÁRIO

CAPITULO I CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	12
1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA EM ESTUDO.....	12
1.2 QUESTÃO DE PESQUISA.....	20
1.3 OBJETIVOS.....	20
1.3.1 Geral.....	20
1.3.2 Específico.....	20
CAPITULO II BASES CONCEITUAIS.....	21
2.1 GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PROVOCADA POR PARCEIRO ÍNTIMO.....	21
2.2 CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PROVOCADA POR PARCEIRO ÍNTIMO.....	23
2.3 A LEI 11.340/06 (MARIA DA PENHA) E O HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA.....	27
2.4 A “COLHER” DA ENFERMAGEM NO CUIDADO DE HOMENS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.....	29
CAPITULO III PERCURSO METODOLÓGICO.....	33
3.1 TIPO DE ESTUDO.....	33
3.2 CENÁRIO DA PESQUISA.....	34
3.3 PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	35
3.3.1 Critérios de Inclusão.....	36
3.3.2 Critérios de exclusão.....	36
3.4 PROCEDIMENTO ADOTADO DURANTE A COLETA DE DADOS.....	37
3.5 PROCEDIMENTO ADOTADO DURANTE A ANÁLISE DOS DADOS.....	39
3.6 ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS.....	41
3.7 RISCOS E BENEFÍCIOS DA PESQUISA.....	41
CAPITULO IV RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	43
4.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	43
4.2 AS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS.....	43
4.2.1 O envolvimento com a Lei 11.340.....	44
4.2.1.1 Violência física.....	44
4.2.1.2 Violência psicológica.....	48
4.2.2 Percepção sobre a violência contra a mulher.....	49
4.2.2.1 Desrespeito levando à violência.....	49

4.2.2.2 <i>Violência contra a mulher e fatores geracionais</i>	52
4.2.2.3 <i>Contrapontos da Lei 11.340/06</i>	53
4.2.3 <i>As consequências da violência contra a mulher</i>	58
4.2.3.1 <i>Reclusão</i>	58
4.2.3.2 <i>Desestruturação familiar</i>	59
4.2.3.3 <i>Constrangimento e discriminação</i>	63
4.2.3.4 <i>Inversão de papéis</i>	65
4.2.3.5 <i>Arrependimento e aprendizado</i>	66
4.3 O PAPEL DA ENFERMAGEM NO CUIDADO AO HOMEM QUE PRÁTICA A VIOLÊNCIA.....	68
CAPITULO V CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS.....	73
APÊNDICES.....	82
ANEXOS.....	86

CAPITULO I: CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA EM ESTUDO

O fenômeno da violência sempre nos chamou a atenção pela sua magnitude, transcendência, importância social e pelos agravos causados na vida da população mundial, principalmente dos considerados mais vulneráveis, o que acabou colaborando com meu interesse em desvelar o mesmo a cada dia.

Ao trabalhar com a temática da violência, percebe-se a necessidade de compreender o tema de forma mais ampla, o que facilitará o entendimento da complexidade desse fenômeno que se manifesta diariamente na sociedade, nos transformando – além de espectadores – ora em autores, ora em vítimas.

A violência nem sempre se apresenta como um acontecimento claro e visível, por conta de seu entendimento como natural pela sociedade, sua essência e suas consequências indesejadas acabam passando despercebidas, emergindo certa dificuldade em descaracterizá-la como um evento trivial (SARAIVA; COUTINHO, 2012).

Barrientos et al (2011), retratam a violência como um acontecimento que emerge de lutas de poder, tendências dominantes de um sobre o outro, manifestações e conflitos, estando sempre ligado a condutas humanas, constituindo-se em processos biopsicossociais, dinâmicos e complexos, atingindo, em larga escala, cidadãos e cidadãs do mundo todo. A violência, dentre todos os comportamentos humanos, é considerada o acontecimento que mais rouba o direito de ser humano (ROSA et al, 2013). Este fenômeno, que não escolhe idade, classe social, sexo, etnia, grau socioeconômico e social, apresenta caráter multicausal e multifatorial, manifestando-se de forma distinta e diferenciada em relação aos grupos atingidos, principalmente em se tratando de sexo (SANTOS, 2009).

Vários estudiosos apresentam diferentes definições acerca da violência, entretanto, tais definições sempre apresentam pontes interligadas ao compreenderem a violência como sendo um fenômeno humano, que pode ser, ou não, utilizadora da força física, vitimando um ser ou um grupo social, que sempre objetiva o prejuízo físico, psicológico ou patrimonial (FERRAZ, et al, 2009; SCHRAIBER et al, 2009; MINAYO, 2009; LIMA; SILVA, 2012b; SILVA; COELHO; MORETTI-PIRES, 2014).

A prática da violência, de modo geral, demonstra de forma clara a necessidade da reafirmação do poder de um indivíduo ou de uma sociedade diante da outra considerada

vítima, tendo assim não só seus direitos violados, mas também internalizando traumas que perduram durante toda a vida (SCHRAIBER, et al, 2009), reafirmando o seu real objetivo que é a destruição do outro, desta feita, atingindo a todos de uma forma direta.

A grande complexidade da violência tornou-se um problema para sociedades em todo o mundo, uma vez que interfere diretamente no cotidiano da sociedade. Entretanto, Vieira et al (2009), afirmam que não é nada fácil encontrar soluções gerais e permanentes para essa questão, haja vista que não existe apenas a “Violência”, mas diversas “Violências” referidas em diferentes contextos e situações. Alguns tipos de violência, dependendo do contexto histórico e cultural, são abordados de forma diferenciada, sendo ora tolerados, ora condenados e, em alguns casos, podem até ser estimulados socialmente, como é observado na violência cometida contra a mulher (LIMA; BUCHELE; CLÍMACO, 2008).

Diante do contexto apresentado anteriormente, existe a necessidade de um olhar mais focado em uma das vertentes deste fenômeno, que vem a ser a violência cometida contra a mulher, especificamente, a cometida por parceiro íntimo.

Por afetar todas as culturas, status sociais, grupos étnicos e religiosos, Leal (2010), Santos e Vieira (2011), atestam que a violência cometida contra a mulher, deve ser compreendida como um evento de cunho global, de alta prevalência e incidência. Minayo (2009) e Silva (2010) entendem a violência cometida contra a mulher como sendo um fato de ocorrência diária que legitima a subordinação feminina ao poder masculino.

O parceiro íntimo, em grande maioria dos casos de violência cometida contra a mulher, acaba sendo o perpetrador de atitudes violentas. Tal parceiro íntimo pode ser o marido, o companheiro, o ex-marido, ex-companheiro ou outro homem que mantenha ou tenha mantido uma relação de intimidade com a mulher (LEITÃO, 2014).

A violência entre parceiros íntimos apresenta-se diante de comportamentos, dentro de uma relação íntima, que provoquem ou venham a provocar danos físicos, psicológicos, sexuais e materiais, manifestando-se por meio de agressões físicas, abusos psicológicos, comportamentos de controle e coerção sexual (ROSA et al, 2008; ROSA et al, 2013; SILVA; COELHO; MORETTI-PIRES, 2014).

Historicamente, a violência contra a mulher cometida por parceiro íntimo apresenta-se rodeada por tabus e medos, acarretados, evidentemente, por falhas diante das consequências legais perante tais atos, falhas essas originadas na não verbalização das vítimas sobre o ocorrido, tornando assim a problemática oculta (ROSA et al, 2008).

Para Zanca, Wassermann e Lima (2013), o silenciamento da vítima e dos familiares diante do fenômeno da violência ganha como principal justificativa o entendimento do acontecimento como sendo uma situação corriqueira e de total normalidade perante a busca de soluções para problemas do âmbito familiar.

Rabello e Junior (2007) retratam a existência de fatores como o uso de álcool, drogas, desequilíbrio financeiro, ciúmes, não aceitação do fim do relacionamento e comportamentos inadequados como sendo as principais causas da violência contra a mulher cometida por parceiro íntimo. Já Acosta, Gomes e Barlem (2013) trazem a baixa escolaridade dos parceiros e a falta de infraestrutura no espaço de convivência como fatores que, associados, atuam sobre o comportamento masculino, aumentando a probabilidade da mulher se tornar vítima de violência por seu parceiro íntimo.

Diante dos elevados casos de violência cometida contra a mulher hoje no Brasil, esse problema é observado como um crime grave, e como forma de coibir e proteger a mulher vítima, e, de fato, punir o homem autor de violência, foi sancionada, pelo presidente da República, a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, denominada Lei “Maria da Penha” considerada um marco no combate a esse tipo de violência (FERRAZ et al, 2009; ACOSTA; GOMES; BARLEM, 2013).

Com a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, muitas novidades foram trazidas ao tratamento das vítimas e autores de agressão. A Lei garante atendimento por equipe multidisciplinar, atendimento jurídico, atendimento de saúde, encaminhamentos sociais, medidas de prevenção e outras medidas voltadas para as vítimas, familiares e agressores (PARÁ, 2010a). Entretanto, para o homem, autor de violência, esse atendimento se limita às questões jurídicas.

A escuta desses homens, bem como seu acompanhamento holístico, são entendidos como importantes, uma vez que proporcionariam a possibilidade de um tratamento mais completo e humano, dando aos respectivos indivíduos a oportunidade de se sentirem acolhidos e não somente como alvos de julgamento.

Outro ponto importante a ser tocado no que se refere ao homem autor de violência, são as poucas investigações sobre a agressão cometida contra a mulher. Percebem-se ainda inúmeras lacunas, principalmente diante da relação Parceiro-Agressor (CORTEZ; SOUZA, 2010).

A violência cometida contra a mulher é de interesse público e social por acontecer com bastante frequência e elevada gravidade, mostrando-se como um problema de magnitude e

transcendência alta, considerado como uma epidemia muitas vezes silenciosa. Um problema de saúde e de segurança pública e coletiva.

O interesse em abordar tal temática teve início com a inserção em projetos de pesquisa vinculados ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ainda durante graduação em enfermagem, sempre com planos de estudo que trabalhavam o tema violência contra a mulher, visando, inicialmente, as necessidades humanas básicas atingidas com a violência, seguido do discurso da mídia impressa sobre o assunto e, por fim, a mortalidade das vítimas a partir da aplicação de indicadores de mortalidade.

Outro ponto incentivador à busca de novos conhecimentos sobre a violência foi a participação em projetos de extensão que objetivavam o empoderamento da mulher em situação de violência, realizados em vários estabelecimentos como igrejas, escolas, centros comunitários e em diversos pontos do município de Belém.

Partindo desse envolvimento com o assunto, uma gama espessa de trabalhos acadêmicos foi originando-se e sendo seguidamente submetida e apresentada em eventos como congressos e simpósios de cunho local, regional, nacional e internacional, além da colaboração na realização de seminários que tratavam da temática, reafirmando a importância dos trabalhos que abordavam tal assunto.

Foram publicados então vários artigos que traziam dados referentes à violência contra a mulher, o primeiro deles foi publicado em 2012 na revista *Gênero na Amazônia*, e teve como título *Conhecendo o perfil e os sentimentos de mulheres vítimas de violência atendidas na delegacia especializada de atendimento à mulher*. O segundo artigo, publicado em 2013 na revista eletrônica *Gestão & Saúde*, tem o título *Violência contra a mulher nas regiões do Brasil: a versão da mídia*.

Já em 2014, foram publicados três artigos que tratavam da violência cometida contra a mulher. No trabalho com o primeiro, publicado na *Revista Baiana de Enfermagem* e intitulado *Violência por parceiro íntimo: a versão da mídia impressa e as contribuições para a Enfermagem*, obtive o contato inicial com uma percepção diferenciada sobre o Homem Autor de Violência (HAV). Os demais artigos foram publicados na mesma edição da revista *Laboratório de Estudos da Violência e Segurança (LEVS)*, intitulados respectivamente *A versão da mídia impressa e os Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP) de mulheres vítimas de violência* e *Violência contra a mulher na região Norte: a versão da mídia impressa paraense*.

Mediante o ingresso no Programa de Pós graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Federal do Pará (UFPA), do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pude mergulhar de forma profunda na temática, dessa forma, foi possível ressaltar a percepção da importância de trabalhar academicamente o Homem Autor de Violência (HAV) uma vez que compreende-se a existência de importantes lacunas quando aborda-se sobre a temática da violência conjugal, principalmente em se tratando da visão do ser agressor em relação ao ato da violência. A busca deste conhecimento colabora com o desvelamento de que, dentro desse ciclo, o agressor não necessita apenas de punição, mas também da instrumentalização de políticas inclusivas desse homem, tencionando a minimização da violência praticada contra a mulher.

A situação da violência cometida contra a mulher mostra-se relevante pela sua gravidade e magnitude, as estimativas acerca desse tipo de violência, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), são preocupantes. Segundo a OMS, 35% da população mundial de mulheres poderá ser vítima de violência física e sexual provocada pelo parceiro íntimo, e mais 38% dos assassinatos poderão ser provocados por seus cônjuges.

No Brasil, Waiselfisz (2012) aponta que 41% dos casos de violência contra a mulher, com desfecho em homicídio, tem ocorrência no âmbito doméstico, e os principais meios utilizados para essa prática se dão por objetos cortantes, penetrantes, com arma de fogo e pelo ato de sufocação, indicando assim que tal evento apresenta características passionais.

O mesmo estudo revela que mulheres entre 20 a 59 anos sofrem mais agressões físicas pelo seu cônjuge, seguido pelo ex-cônjuge e o namorado atual, caracterizando, assim, este crime como de ocorrência doméstica provocado por parceiros íntimos.

A pesquisa realizada por Santana et al (2011), buscou a caracterização de lesões corporais e faciais em mulheres submetidas a perícia médica no município de Recife no período de dezembro de 2005 e de 2006 e nos meses de janeiro e abril de 2007. A partir disso, constatou-se que 57,7% das vítimas foram agredidas pelo companheiro ou ex-companheiro, considerado, desta feita, um número alarmante de casos.

Moura et al, (2013) analisaram a violência cometida contra a mulher a partir de ocorrências policiais feitas em uma Unidade de Polícia Pacificadora na cidade do Rio de Janeiro, com uma amostra de 89 registros, na qual foi comprovado que 48 (43,9%) desses registros foram realizados contra o parceiro íntimo atual e 7 (7,9%) contra o ex-parceiro íntimo.

Em Belém do Pará Lima e Silva (2012b) avaliaram o perfil e as características da violência cometida contra mulheres atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM), e foi evidenciado que das 300 mulheres entrevistadas, 58% sofreram violência física, 41% psicológica e 1% sexual, sendo o parceiro íntimo o perpetrador dos atos violentos em 91% dos casos relatados em entrevistas.

Mesmo partindo de uma concepção integral no âmbito jurídico, social e de saúde, levo em consideração que a mulher vítima de violência encontra com mais facilidade esses atendimentos. No entanto, segundo Granja e Medrado (2009), o Homem Autor de Violência (HAV) só encontra devido acompanhamento mediante, e o encaminhamento para tratamento quando há envolvimento com o alcoolismo e drogas, e sempre por um período determinado, considerando apenas esses fatores como sendo os principais, logo, suprimindo outros aspectos.

Granja e Medrado (2009) afirmam ainda que quando a violência cometida contra a mulher é tratada pela mídia, sempre é, de forma geral, ressaltada a importância da punição do autor da violência, sem apresentar contribuição para que esse homem seja considerado como um indivíduo que também necessita de acompanhamento.

Santos (2013) reforça a importância de ajudar o autor da violência, não considerando-o como indivíduo abusivo de seu poder, uma vez que tal violência é construída dentro dos relacionamentos.

Outro ponto que justifica a importância desse estudo é a escassez de investigações a partir da perspectiva do homem autor de violência, levando a compreensão de que existe uma lacuna no conhecimento sobre o assunto (ROSA, A. et al, 2008). Outrossim, as poucas pesquisas acadêmicas existentes, pouco contribuem para que o homem seja visualizado, não só como autor, mas também como vítima da violência (GRANJA; MEDRADO, 2009. CORTEZ; SOUZA, 2010)

Silva, Coelho e Moretti-Pires (2014) afirmam que há uma tendência de se estudar mais a situação da própria vítima de violência do que a do agressor, com isso, há uma carência de informações sobre o autor da violência- apesar da importância desse conhecimento para o desenvolvimento de políticas e intervenções focadas na redução e combate da violência cometida contra a mulher.

A Lei nº 11.340/06 foi sancionada objetivando coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, prestando assistência as mesmas, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, visando a garantia dos

direitos humanos, assegurando segurança, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, trabalho e cidadania dentre outros direitos, tonando-se um marco para a sociedade brasileira, pois possibilitou assim uma maior visibilidade a esse problema.

A violência cometida contra a mulher é um fenômeno complexo, o qual vem sendo abordado nos últimos anos como um fator que necessita de ações interdisciplinares, havendo a necessidade de reflexões profundas sobre sua dinâmica, não somente pelo impacto causado na vida da vítima, mas também nos filhos e na sociedade (ACOSTA; GOMES; BARLEM, 2013).

Várias são as causas que levam a agressão por parceiro íntimo, Jong, Sadala e Tanaka (2008), Lima e Silva (2012b) apontam a dependência financeira como sendo uma das principais causas destas agressões, em razão de grande parte das vítimas não apresentarem renda fixa, além disso, a baixa escolaridade contribui para essa realidade violenta, tornando a mulher mais submissa ao homem.

O uso de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, pode desinibir a violência, precipitar ou agravar tais episódios, para mais, em muitas situações, o uso dessas substâncias é utilizado como meio minimizador da culpa pela agressão (MOREIRA et al, 2008; VIEIRA et al, 2009).

Deeker et al, (2009) afirmam que alguns homens associam a agressividade ao consumo de bebida alcoólica, e alegam que o fato de estarem alcoolizados facilita o ato de agressão na ocorrência de um desentendimento, e que, em muitas situações, advém pela não aceitação ou interferência da parceira em relação ao consumo de bebida alcoólica pelo companheiro.

Marinheiro, Vieira e Souza (2006), Rabello e Junior (2007), afirmam que mulheres cujo companheiro fazia uso de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, sofreram um número superior de agressões quando comparadas às mulheres que foram agredidas por companheiros que não fazem uso de entorpecentes.

O ciúme está presente nas situações de violência quando há desconfiança entre os parceiros íntimos em relação a fidelidade. O sentimento de ciúme está relacionado diretamente com amizades, relacionamentos anteriores, questões familiares e a suspeita de mentiras ou de traições (LACERDA; COSTA, 2013).

Diante da suspeita de uma traição, o companheiro insiste que a sua parceira confirme suas suspeitas e aponte a terceira pessoa envolvida, dessa forma, dando início as discussões que contribuem de forma direta à situações de violência. Quando a traição é flagrada, o companheiro opta pela punição da parceira, chegando até a ceifar a vida da mesma (DEEKE et al, 2009).

Os antecedentes familiares também aparecem como responsáveis por atitudes violentas, sendo explicadas pela vivência em um lar onde o desrespeito ao próximo fizesse parte do cotidiano familiar.

Alguns autores afirmam que, em sua maioria, o homem autor de violência contra sua parceira íntima, durante a infância, presenciou situações de violência entre seus pais e/ou foi vítima dessas agressões, levando ao entendimento desse ato como natural (MARINEHIRO; VIEIRA; SOUZA, 2006).

Problemas sociais como aumento nas taxas de suicídio, abuso de substâncias psicoativas e problemas de saúde como cefaleia, distúrbios gastrintestinais e sofrimento psíquico são alguns dos muitos reflexos desse tipo de violência (SILVA, Anne; COELHO; MORETHI-PERES, 2014).

Estudos realizados por Lima (2009a) assinalam que a violência cometida contra a mulher afeta todas as Necessidades Humanas Básicas (NHB), incluindo as necessidades psicobiológicas (integridade cutaneomucosa, nutrição, sono e repouso e cuidado corporal) e as psicossociais (autoestima, segurança, liberdade, comunicação, sexualidade, autoimagem e atenção).

Por ser considerado um problema de saúde pública a violência cometida por parceiro íntimo deveria ser tratada com o máximo de seriedade em discussões voltadas para a área da saúde, uma vez que, segundo Oliveira e Fonseca (2007) e Barrientos et al, (2011) os serviços de saúde seriam os principais meios de identificação e tratamento de mulheres vítimas de violência e de homens autores de violência contra a parceira, contudo, tal atendimento limita-se apenas a identificação e cura dos sintomas físicos visualizados diante de uma agressão, demonstrando o despreparo dos profissionais e do serviço diante dessa demanda especial.

Observa-se que todas as causas relacionadas à violência provocada por parceiro íntimo, de forma direta ou indireta, fazem referência a algum problema que envolve a saúde do homem em relação ao consumo de álcool e outras drogas, sentimentos de posse, frustração e/ou desemprego. Isso demonstra que as ações voltadas para o combate à violência cometida contra a mulher, provocada por seu parceiro íntimo, devem abranger não só a saúde da mulher-vítima, mas também do homem autor da violência, o que, infelizmente, não acontece, por conta de políticas criadas apenas com caráter punitivo.

Existe a carência de trabalhos científicos que retratem a saúde deste homem, sua percepção, entendimento das causas e das possíveis consequências do ato de violência para eles. Esses são de extrema relevância para a comunidade acadêmica, por favorecer a

compreensão mais ampla do fenômeno da violência cometida por parceiro íntimo, possibilitando o preenchimento de lacunas do conhecimento.

1.2 QUESTÕES DE PESQUISA

Diante do exposto anteriormente, o presente estudo pretende responder as seguintes questões de pesquisa: Qual a percepção dos parceiros íntimos condenados pela Lei Maria da Penha em relação à violência cometida contra a mulher? Quais as causas da violência contra a mulher cometida por parceiros íntimos condenados pela Lei Maria da Penha? E Qual a necessidade de cuidado dos parceiros íntimos condenados pela Lei Maria da Penha?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Geral

- Compreender a percepção dos parceiros íntimos condenado pela lei Maria da Penha atendido no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem autor de Violência Doméstica e Familiar acerca da violência contra a mulher.

1.3.2 Específicos

- Conhecer a percepção dos parceiros íntimos condenados pela Lei Maria da Penha acerca da violência contra a mulher;
- Identificar os motivos que levaram os parceiros íntimos ao envolvimento com a Lei Maria da penha
- Identificar as consequências da agressão conjugal a partir da percepção dos parceiros íntimos condenados pela Lei Maria da Penha;
- Constatar as demandas de cuidado de aos homens condenados pela Lei Maria da Penha.

CAPITULO II: BASES CONCEITUAIS

2.1 GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PROVOCADA POR PARCEIRO ÍNTIMO

A violência é um fenômeno de difícil reconhecimento e combate, uma vez que não é apresentada de forma clara no seio social, principalmente pela percepção e compreensão da mesma como uma ocorrência normal, o que faz com que seus efeitos, considerados indesejáveis, passem de maneira despercebida; um fator que dificulta o trabalho de descaracterização de sua normalidade (SARAIVA; COUTINHO, 2012).

Por conta de sua elevada incidência e prevalência, a violência ganha destaque como um evento causador de problemas graves na sociedade em termos de saúde, justiça e cidadania, uma vez que afeta as pessoas sem distinção de classe social, idade, sexo e cor (COSTA; LUDEMIR; AVELA, 2007); provoca discussões em ciências como a filosofia, a história e, mais recentemente, as da área da saúde; e suscita inúmeras interpretações de si (NJAINÉ; MINAYO, 2004a; MINAYO, 2009b).

Segundo Lima, Buchele e Clímaco (2008), dependendo do contexto histórico, cultural e da apresentação, a violência ganha nova abordagem e tratamento, sendo, em alguns momentos, tolerada e estimulada pela sociedade, e, em outros, considerada como um problema social de acentuada gravidade. Esse fato é percebido de forma bem clara quando se alude à violência cometida contra a mulher.

A dinâmica das relações familiares vem sofrendo transformações, principalmente no tocante aos vínculos conjugais – padrões de comportamento concernentes à relação entre homem e mulher – e às mudanças amplas e rápidas da sociedade, entretanto, percebe-se ora avanços, ora retrocessos no tratamento de problemas do cotidiano doméstico, uma situação que expõe muitas mulheres, ou a as deixa à mercê de companheiros de comportamento agressivo, contrariando a dinâmica familiar idealizada pelo ser humano.

O lar se constitui em um espaço no qual os membros da família acreditam ter segurança, supondo-se que, em uma relação conjugal, deve-se buscar não só a satisfação sexual, mas também a compreensão mútua das necessidades afetivas em um patamar de igualdade e troca, porém, cada vez mais é observado que este ambiente contém uma infinidade de tipos de agressões, o que para Gomes et al, (2014), reflete o mascaramento que encobre a violência que se dá no espaço da casa, e camufla a magnitude do fenômeno.

Costa, Lopes e Soares (2014) reforçam que a mulher é a principal vítima da violência em âmbito doméstico, além disso, afirmam que esse fenômeno está relacionado a uma construção de gênero e de poder dentro de cada grupo social, ou seja, faz-se presente em todas as sociedades, principalmente nas relações conjugais, quando se percebe um rompimento da dominação tradicional.

O parceiro íntimo, na maioria dos casos, é o perpetrador da violência contra a mulher. O comportamento agressivo nas relações íntimas, provocando danos físicos, psicológicos e sexuais, é constantemente relatado por mulheres que apresentam algum tipo de relação conjugal (ROSA, D; et al, 2013).

Ao conceituarmos a violência por parceiro íntimo como sendo de caráter comportamental de cunho agressivo, causador de danos físicos, sexual e moral, se retrata com clareza a importância de discutimos tal assunto a fim de buscar formas de combater esse agravo à saúde (ROSA, D, et al, 2013; SILVA, Anne; COELHO; PIRES, 2014).

Segundo Osis, Duarte e Faúdes (2011), a violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo tende a uma evolução progressiva: tem início na violência psicológica/emocional, passa pela violência física e culmina na violência sexual.

A psicóloga norte americana Lenore Walker descreve, em 1971, a violência cometida contra a mulher dentro das relações conjugais por meio de um ciclo que apresenta três fases: tensão – incidentes menores como agressões verbais, crises de ciúmes, ameaças, destruição de objetos –, explosão da violência – momento marcado pelas agressões físicas acompanhadas por agressões verbais – e Lua de Mel – após a agressão, ocorre demonstrações de carinho e pedidos de perdão rodeados por promessas de mudanças de comportamento (WALKER, 2002).

Para Lima (2009a), a mulher vive aprisionada nesse esse ciclo, uma vez que acredita nas promessas de mudança do agressor, no amor que continua a sentir por seu parceiro e nos sentimentos demonstrados nos momentos de arrependimento, entretanto, esse ciclo pode ser rompido a qualquer momento de forma definitiva, já que pode levar a um desfecho trágico, a morte.

Compreender a violência cometida contra a mulher como uma construção histórica e cultural denota um grande valor, posto que a formação da identidade masculina se fundamenta no autoritarismo recebido dos pais, que educam os filhos com punições físicas, não permitindo espaços de diálogo, ou mesmo submetendo-os a vivência de situações de

violência doméstica, casos em que as mães geralmente são vítimas de agressões (SANTOS, A. et al, 2014).

Para Medrado e Mélo (2008), essa criação fundamentada em uma educação rígida e violenta, leva o homem a uma repressão de seus sentimentos, posteriormente transformados em agressividade, e inclusive, violência física, que surge como uma forma socialmente aceitável de demonstração de masculinidade, estimulando uma postura destrutiva e, muitas vezes, autodestrutiva.

Esse modelo de construção da identidade masculina, que naturaliza a supremacia do homem atribuindo a mulher um papel de submissão e obediência, está ancorado e alicerçado no sistema patriarcal enraizado nas concepções e formações dos seres humanos, naturais reprodutores de valores adquiridos, mesmo de forma inconsciente (GOMES, et al, 2014b; SANTOS, 2014a).

Essa construção social de gênero, que remete à mulher no âmbito privado, nos permite perceber a dificuldade em compreender a violência no espaço doméstico, uma vez que existe o entendimento do lar como local de proteção familiar, onde cada um tem seu papel fundamentado na responsabilidade pelo cuidado e educação das gerações mais novas, assim como na proteção mútua, mascarando assim conflitos geradores de violência.

Dessa forma, é percebido a necessidade de respeitar a privacidade de cada um, segundo o princípio de não tornar público o que acontece dentro dos lares, evitando a exposição da instituição familiar que se constrói em âmbito privado, levando em consideração o organismo familiar pautado no respeito, todavia, nota-se a urgência da intervenção de terceiros quando, dentro da construção familiar, ocorrem comportamentos prejudiciais aos direitos humanos.

2.2 CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PROVOCADA POR PARCEIRO ÍNTIMO

A violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo é um mal que afeta todas as sociedades e culturas, não fazendo distinção de raça, religião, cor e idade, acarretando graves problemas sociais e coletivos, incluindo-se aí as vítimas, os agressores e aqueles que convivem em um ambiente violento.

Por ser um fenômeno multicausal e multifatorial, a violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo necessita de atenção especial para a identificação de suas causas, levando sempre em consideração o contexto de ocorrência deste mal.

A literatura destaca várias causas para a violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo, contudo, a base originária para todas, seria a concepção historicamente erigida da superioridade masculina (GOMES et al, 2007a; MEDRADO; MÉLLO, 2008; SANTOS et al, 2014b). A criação masculina tem por base o machismo impregnado na cultura humana, reconhecendo o homem como superior à mulher, atribuindo ao homem características peculiares como a virilidade, a coragem e a agressividade, enquanto à mulher cabem os atributos domésticos, a sensibilidade e a passividade.

A relação de forças que converte as diferenças entre os sexos em desigualdade social é representada claramente em uma relação íntima que apresenta características violentas, uma vez que demonstra o controle masculino exercido sobre a mulher. A violência acontece, na maioria das vezes, quando o homem percebe que já não consegue mais exercer o domínio sobre sua parceira, ou seja, a prática da violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo objetiva a afirmação do poder que o homem acredita ter sobre sua parceira (SANTOS et al, 2014b).

Outros fatores que colaboram com a violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo seriam questões intergeracionais pelas quais as relações de poder são legitimadas no seio familiar por meio da violência. A fim de utilizar tal punição como medida disciplinadora, uma vez que não houve a apreensão de outros modelos de relação familiar, o agressor incorre numa reprodução da violência como forma de instauração dos padrões familiares (GOMES et al, 2007a).

Os fatores acima citados são considerados a base para outras questões delegadas como causas da violência, no bojo desses mesmos elementos causadores. O comportamento emocional ciumento, segundo Lacerda e Acosta (2013), é um dos principais fatores que levam à violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo.

Os elementos presentes em situações de ciúmes seriam o sujeito, o objeto e o rival, segundo Deeke et al (2009). O comportamento emocional ciumento surge em momentos de desconfiança em relação a outros indivíduos – familiares, amigos, ex companheiros –, havendo assim uma situação de competição diante de situações que reforcem e estimulem tal sentimento.

O comportamento emocional ciumento, quando considerado doentio, está associado a graus elevados de agressividade, sendo considerado uma patologia, uma vez que se associa a situações imaginárias (LACERDA; ACOSTA, 2013).

Fatores socioambientais também são responsáveis pelo desenvolvimento de condutas violentas entre os parceiros íntimos, assim, a baixa renda familiar, as dificuldades ou ausência de acesso à educação, moradia, segurança, dentre outros fatores, aumentam o risco de comportamentos violentos (COUTO et al, 2006).

Para Silva et al, (2014), a baixa escolaridade relaciona-se à falta de recursos materiais para a família, uma vez que é possível pressupor a interferência deste fator no processo de qualificação profissional, cujo resultado maior é o desemprego, motivo de intenso estresse diante das necessidades de aquisição de condições mínimas de existência. Relacionados dessa maneira a situação de trabalho e a violência, verifica-se que há um sentimento de impotência do homem por não conseguir manter uma boa posição social.

A utilização de drogas, sejam lícitas ou ilícitas, também é considerada um fator de relevância nos atos de violência contra a mulher cometida por parceiro íntimo. O ato violento, muitas vezes, é justificado pelo uso do álcool e outras drogas, pois estas facilitariam a ocorrência de desentendimentos domésticos e levariam, portanto, à agressão (MONTEIRO et al, 2006; VIEIRA, et al., 2009; DEEKE, et al., 2009).

O consumo de álcool pelo homem revela-se como significativo fator de risco para a violência contra a mulher cometida por parceiro íntimo, dado que essa substância está intimamente ligada a mudanças comportamentais, tornando-se perceptiva a redução da inibição e do discernimento proveniente de seu uso, o que conduz ao uso de meios primitivos para a resolução das problemáticas do lar e propicia a perpetração da violência (ROSA, A. et al, 2008; LEITE; MOURA; PENNA; 2013; SILVA, Anne, et al, 2014).

Diante dos aspectos supracitados, a violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo leva a inúmeras consequências consideradas graves: determina padrões violentos, prejudica a saúde e pode levar à morte (SILVA et al, 2014).

A transgeracionalidade da violência implica em graves danos às famílias que presenciam casos de violência doméstica, incrementando nos (as) filhos(as) as probabilidades de sofrerem de depressão, ansiedade, transtorno de conduta, além da possibilidade sempre presente destes converterem-se em vítimas de maus-tratos ou futuros agressores (FERREIRA et al, 2014).

Segundo Gomes et al, (2014), crianças que presenciam a violência dentro do contexto familiar, como expectadores ou vítimas, encontram-se vulneráveis ao comprometimento da saúde mental, tendendo a naturalizar e reproduzir o comportamento violento nas relações sociais.

Parente, Nascimento e Vieira (2009) afirmam que quando a mulher encontra-se em situação de violência, a mesma apresenta-se fisicamente vulnerável, podendo desencadear comportamentos agressivos, depressivos, além de doenças de cunho físico e psicológico, tudo associado aos impactos dos atos violentos.

Krombauer, Meneghel (2009) e Silva et al, (2010), afirmam que quando submetidas à violência, as mulheres apresentam propensão maior a distúrbios psiquiátricos e pensamentos suicidas, assim como efeitos permanentes percebidos em sua autoestima e autoimagem.

A “culpabilização” permanente pelo ocorrido, a constante desvalorização, a vergonha, a opressão e o sentimento de “coisificação” são emoções vivenciadas pelas mulheres vítimas de violência provocada por parceiro íntimo, elementos que terminam por leva-las ao isolamento e à imobilização, além disso, o não reconhecimento da violência como problema corrobora com a aceitação do sofrimento causado pelos respectivos relacionamentos (LEITÃO, 2014).

Outra consequência da violência contra a mulher provocada pelo parceiro íntimo consistiria na elevada tendência destas se tornarem vítimas de homicídios, principalmente as mulheres mais jovens (HENNINGTHO et al, 2008; SILVA et al, 2014).

Considera-se que a mortalidade de mulheres possui um valor social por sua ocorrência em etapas da vida potencialmente produtivas e por afetar os grupos nos quais as mesmas estão inseridas, ou seja, a sociedade como um todo sofre o reflexo dessa violência por conta dos impactos econômicos, sociais e reprodutivos a ela associados (ANDRADE et al, 2008; SILVA et al, 2014).

Para o homem, a literatura aponta principalmente as consequências punitivas do ato de violentar sua companheira, previstas na Lei 11.340, de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha – entretanto, Carvalho et al, (2010) apontam que a violência agrava ainda mais o consumo de álcool e drogas, desencadeia o aumento do ciúme patológico e agrava transtornos de personalidade. O descontrole sobre a raiva aumenta as distorções nos relacionamentos domésticos e na aceção que se tem do papel da mulher.

O mesmo estudo aponta que diante de uma situação de violência as mulheres apresentam maior falta de controle emocional, de acordo com os autores, os homens discutem o problema mais calmamente, enquanto o mecanismo de defesa das mulheres é o lançamento de objetos durante a discussão, ato que pode provocar lesões físicas (CARVALHO et al, 2010).

2.3 A LEI 11.340/06 (MARIA DA PENHA) E O HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA

A banalização da violência cometida contra a mulher dentro das relações conjugais reflete e reafirma expressões culturais fortemente baseadas em perspectivas machistas impregnadas na sociedade, e tem como resultado a aceitação desse fenômeno justificada pelas relações de poder que o masculino exerce sobre o feminino (CARNEIRO, FRAGA, 2012).

Em sua trajetória histórica, os movimentos feministas sempre foram pautados em discussões acerca da violência contra a mulher dentro do ambiente doméstico, essas pautas ganham força em meados da década de 60, quando buscam a responsabilização do Estado e da sociedade com o intento de assegurar o direito das mulheres a uma vida sem violência (GUIMARÃES, PEDROZA, 2015).

Em 1995 os casos de violência cometida contra a mulher eram julgados pela Lei nº 9.009/95, que dispunha acerca dos juizados especiais criminais, um dispositivo legal caracterizado por não conter em seu texto base qualquer alusão à violência contra a mulher. De com este instituo, aqueles eram considerados crimes de menor potencial ofensivo, um panorama que, diante dos casos em quadra, resultava em penalidades leves, tais como pagamento de cestas básicas ou trabalhos alternativos, e gerava nas vítimas a sensação de impunidade e insatisfação diante da justiça (MENEGHEL et al, 2013; ROMAGNOLI, 2015). Garcia, Feitas e Hofelmann (2013) também destacam o sentimento de revolta que vem à tona nesse tipo de situação.

Diante da insatisfação das mulheres e da forte pressão feita pelos movimentos feministas, o então presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, promulgou em 07 de agosto do ano de 2006 a Lei de nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha (GUIMARÃES, PEDROZA, 2015, que institucionalizou e deu forma a mecanismos efetivos de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal; da *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra a Mulher*; da *Convenção Internacional para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*; e de outros tratados internacionais, o documento dispõe a criação dos *juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher*, ao estabelecer medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2016).

Para Carneiro e Fraga (2012) e Meneghel et al (2013), a Lei 11.340/06 é um mecanismo de enfrentamento da cultura sexista mantenedora das desigualdades nas relações entre os gêneros, além disso, serve como uma possibilidade jurídica de resguardar os direitos das mulheres e o respeito aos direitos humanos.

A lei foi denominada *Maria da Penha* a fim de homenagear Maria da Penha Fernandes, biofarmacêutica que durante 6 anos foi vítima de violência doméstica perpetrada por seu companheiro à época, um professor universitário. O ciúme doentio foi a causa com de duas tentativas de assassinato contra Maria da Penha, a primeira delas ocorreu por meio do uso de arma de fogo, deixando-a paraplégica, enquanto a segunda deu-se por eletrocussão e afogamento. A denúncia de tamanha barbárie despertou o governo brasileiro para a gravidade desse tipo de violência (ROMAGNOLLI, 2015; MENEGHEL et al, 2013).

Fazendo uma avaliação geral da Lei, destaca-se no art. 7, ponto em que são explicitadas as principais formas de violência cometidas contra a mulher, ao mesmo tempo em que a identificação dessas formas de agressão é instrumentalizada: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral (BRASIL, 2006).

É importante destacar que a lei em tela tem por base três eixos norteadores que foram observados por Meneghel et al, 2013: as medidas criminais para a punição da violência, as medidas de proteção à integridade da vítima e as medidas educacionais.

Em linhas gerais, a Lei Maria da penha potencializa a criação de mecanismos no interior das esferas criminais, educacionais e de saúde que venham a garantir a integridade da mulher vítima e de sua família (CARNEIRO; FRAGA, 2012), entretanto, no que é referente ao homem agressor observa-se a predominância de resoluções de teor punitivo.

Em relação à vítima, medidas como afastamento do agressor, afastamento do lar, encaminhamento a programas sociais e de proteção são previstos em lei, todavia, se nota que ao agressor são destinadas apenas medidas de cunho punitivo, a exemplo da suspensão da posse ou restrição ao porte de armas, o afastamento do lar, e período reclusão que varia de 3 meses a 3 anos (BRASIL, 2006; GARCIA, FREITAS, HOFELMANN, 2013).

É importante destacar que não se pode deixar de responsabilizar os autores como perpetradores da violência contra a mulher, não obstante é precípua a necessidade de recorrência a outros métodos nessas situações, como a mediação de conflitos, embora seja consenso entre os movimentos feministas que esse tipo de medida revitimiza a mulher, que termina por permanecer junto ao seu algoz (MENEGHEL et al, 2013).

As medidas educativas serviriam para ressaltar o empoderamento das mulheres, assim como os seus direitos (ALVES; OLIVEIRA; MAFFACCIOLLI, 2012), ainda assim, Mello e Dantas (2008) e Pimentel (2010), defendem a posição de que as medidas de reeducação previstas no artigo 30 da Lei 11.340 são pouco efetivas e apenas destacam os homens agressores como sujeitos perpetradores da violência que precisam passar por ressocialização.

Destaco aqui a efetividade da Lei Maria da Penha em relação às ações de redução da violência cometida contra a mulher, contudo, é preciso que a necessidade do trabalho com o homem autor de violência seja posta também em relevo, para que nós, a sociedade, estejamos aptos e promovamos um olhar mais amplo para esse contexto.

2.4 A “COLHER” DA ENFERMAGEM NO CUIDADO DE HOMENS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Em âmbito mundial foi apenas na década de 1990 que oficialmente o setor da saúde passou a assumir a violência não somente como uma questão social, mas também como questão de grande importância para o campo das pesquisas. Tal valorização adveio do impacto provocado por esse fator na qualidade de vida em geral e das exigências de atenção e cuidados dos serviços médicos-hospitalares que levanta. (VIERA et al, 2009a).

Já a violência cometida contra a mulher adquiriu nas últimas décadas do século XX um caráter público, partindo de reivindicações dos movimentos sociais e feministas com base nos elevados números de denúncias – o que antes era de natureza privada, resolvido entre a mulher e o companheiro, e legitimado por parte da sociedade, passou a ser conhecido na externalidade do lar. Essa visibilidade comprovou os impactos sociais, econômicos e na saúde pública gerados pela violência, fez surgirem pressões em favor da presença do debate da questão nas agendas governamentais, além da exigência de ações de combate e prevenção à violência no âmbito mundial (JONG; SADALA; TANAKA, 2008. VIERA et al, 2013b).

Mesmo com toda essa visibilidade na área, a violência cometida contra a mulher provocada por parceiro íntimo é uma temática que provoca desconforto e mal estar entre profissionais e usuários dos serviços de saúde. Oliveira e Fonseca (2007) e Barrientos et al (2011) afirmam que os estabelecimentos de atendimento médico são os principais meios de identificação, acolhimento e tratamento de mulheres em situação de violência, uma vez que apresentam um grande potencial intervencionista, apesar disso, a elevada demanda de

atendimento nos serviços; a perda de tempo com impropriedades derivadas do atendimento mecanizado que interferem no reconhecimento da agressão; a própria formação acadêmica dos profissionais centrada somente no modelo biomédico que desconsidera as questões individuais; a falta de habilidade destes para lidar da situação; o próprio medo do contato com situações para quais não há preparo; a falta de treinamento adequado; e o desconhecimento de medidas cientificamente comprovadas para lidar com tais situações, interferem acentuadamente na ação profissional diante da violência (CHUZ et al, 2011; BARALDI et al, 2012; OSIS; DUARTE; FAÚNDES, 2012).

A violência contra a mulher cometida por parceiro íntimo afeta a todos que, de alguma forma, estão envolvidos, inclusive os profissionais da saúde no contexto dos atendimentos às vítimas de violência. O contato com situações de risco, o sofrimento, a insegurança e o questionamento despertam nesses profissionais a revolta e o anseio de obter soluções imediatas, e muitas vezes lhes sobrevém o sentimento de fraqueza, devido à complexidade da resolução do problema (CHUZ et al, 2011).

Segundo Osis, Duarte e Faúdes (2012), para que se tenha uma atuação profissional dentro da área da saúde com respeito às necessidades assistenciais, é necessário convencer os profissionais a se envolverem com o atendimento sem medo, sem que procedam a juízos de valor, cultivando a postura da escuta competente e afetiva, e, sobretudo, compreendendo a violência contra a mulher cometida por parceiro íntimo como uma questão de saúde e não policial.

Desvelar novos conhecimentos sobre a violência contra a mulher cometida por parceiro íntimo apoiado na afirmação de que a vivência que antes dizia respeito apenas ao homem e a mulher, ganha hoje um caráter público, significa combatê-la a partir de ações conjuntas e dispositivos legais, que despertarão a necessidade de um cuidado de enfermagem e subsequentemente das orientações mediante a desnaturalização, o acolhimento e a prevenção das situações de vulnerabilidade.

A enfermagem caracteriza-se assim como uma profissão histórica e culturalmente filosófica-humanista, que potencializa a saúde do cidadão e a própria construção da cidadania. Nesse sentido, sua prática valoriza o cuidado inscrito em suas diversas formas, podendo ainda dar visibilidade às injustiças sociais, ademais, o cuidado de enfermagem pode levar à necessidade moral de convivermos com o outro respeitando sua dignidade (SOUZA et al, 2005).

O cuidado de enfermagem busca mais que um elemento objetivo, teórico-científico, já que exige uma percepção que ajude o cuidador a estabelecer a ocasião de cuidado empático e autêntico, centrado no outro. A enfermagem como prática social possui responsabilidades e valores em suas ações abrangendo as questões técnicas, políticas e sociais, de modo que a partir das necessidades dos (as) clientes é que são determinados os cuidados de enfermagem de que carecem (CARNEIRO; COSTA; PEQUENO, 2009).

Baraldi et al, (2012) apontam que por serem os primeiros profissionais a entrarem em contato com as mulheres nos serviços de saúde, a equipe de enfermagem apresenta um papel fundamental no atendimento às vítimas de violência cometida contra a mulher provocada por parceiro íntimo, em razão de manterem um vínculo de longa duração com estas.

A relação da enfermagem com a mulher em situação de violência se organiza em cenários possíveis de sua assistência, como unidades de saúde, escolas, unidades de pronto atendimento ou de internação hospitalar, nas comunidades, nas delegacias, dentre outros. Essas interações possibilitam a construção do relacionamento de familiaridade. Dessa forma, a enfermagem escuta o significado objetivo daquilo que é trazido pelas mulheres e se relaciona com elas, construindo possibilidades de cuidado (VIERA, et al, 2011a; VIEIRA, et al, 2013b).

No setor de saúde, a enfermagem desempenha ações junto às mulheres em situação de violência considerando seus modos de vida e suas particularidades, proporcionando o direcionamento das ações cuidativas com o objetivo do restabelecimento da saúde física e mental e para, além disso, empoderar a mesma e prepara-la para o enfrentamento das situações de violência. Para que isso ocorra, faz-se necessária uma postura ética, realista e solidária, considerando o cenário e os condicionantes envolvidos com a violência sofrida (VIERA et al, 2009a; VIEIRA et al, 2013b).

Para que as expectativas assistenciais sejam alcançadas, o espaço de cuidado entre enfermagem-mulher deve ser permeado pela comunicação, havendo a necessidade de compreensão da violência não só por aspectos biológicos, mas também como aspecto essencial para a promoção de políticas de prevenção da saúde, além disso, identificar a violência depende da mobilização de recursos internos, habilidades, sensibilidade e disponibilidade para ouvir o outro (BARALDI et al, 2012).

O cuidado de homens autores de violência contra a mulher apresenta-se como uma estratégia fundamental no combate a esse fenômeno causador de problemas na saúde, e como elemento do processo de cuidar, a enfermagem apresenta aí um importante papel.

Grande parte das ações de combate à violência contra a mulher são sempre voltadas às vítimas, o que, segundo Sampaio (2014), prejudica as ações de combate à violência, ao desconsiderar o homem como ser que necessita de ajuda.

Sampaio (2014) afirma ainda que trabalhar com o homem em seus aspectos físicos e psicológicos constitui uma estratégia de cuidado e prevenção da violência, levando em consideração a observância de outros fatores condicionantes, como o uso de álcool e outras drogas, bem como suas facetas emocionais.

Diante desse contexto, percebe-se a dificuldade de ações voltadas ao cuidado do homem autor de violência contra a mulher, uma vez que, segundo Chuz et al (2011), alguns sentimentos como raiva, repulsa, medo e indignação são explicitadas quando os profissionais da enfermagem estão diante do homem autor de violência contra a mulher

Para Santos et al (2014b), a atuação no cuidado junto aos homens autores de violência contra a mulher deve estar condicionada à observação dos aspectos socioculturais envolvidos – compreender que esse fenômeno está inserido em diferentes contextos sociais, enraizado em valores, crenças, práticas, nas representações sociais e símbolos, no imaginário e nos significados do cotidiano, tendo cada cultura um jeito próprio de interpretação do fenômeno.

A atuação da equipe de enfermagem junto a esses homens deve levar em consideração suas necessidades de cuidado, tomando por partida sua situação física e psicológica, tendo em vista o contexto sociocultural em que estão inseridos, evitando um julgamento prévio que pode prejudicar as ações de enfermagem ou fomentar a ideia de desconsiderá-lo como ser social que necessita de atenção e cuidado.

CAPITULO III: PERCURSO METODOLÓGICO

3.1 TIPO DE ESTUDO

O presente estudo foi do tipo exploratório, com abordagem qualitativa. Segundo Dalfovo, Lana e Silveira (2008), o estudo exploratório tem importância científica, haja vista que investiga fenômenos e objetos que possuem poucas informações científicas.

O estudo exploratório requer a familiarização com o fenômeno e permite a obtenção de uma nova concepção dele, visando descobrir novas ideias, além disso, realiza descrições da situação e objetiva descobrir as relações entre seus elementos componentes (BERVIAN; CERVO; SILVA, 2007, p. O estudo exploratório requer a familiarização com o fenômeno e/ou permite a obtenção de uma nova concepção dele, visando descobrir novas ideias, além disso, realiza descrições da situação e objetiva descobrir as relações entre seus elementos componentes (BERVIAN; CERVO; SILVA, 2007, p. 63).

Permite ao pesquisador um aumento de sua experiência a respeito da temática, devendo ser planejada para que possibilite a consideração de aspectos novos do problema ou situações estudadas (TEIXERA, 2012, p.126).

Segundo Gil (2014), esse tipo de estudo tem por finalidade o desenvolvimento, esclarecimento e a modificação conceitual e de ideias partindo da formação de novos problemas ou hipóteses pesquisáveis, proporcionando uma visão geral dos fatos, principalmente diante de temas pouco explorados. O produto final deste processo passa a ser um problema esclarecido, passível de novas investigações mediante a procedimentos metodológicos mais sistematizados.

A abordagem qualitativa, em princípio, se difere por não empregar instrumentos estatísticos com base na análise de um problema, ou seja, parte-se do princípio de que as pesquisas qualitativas trabalham predominantemente com dados qualitativos, assim, as informações coletadas não são expressas em números, ademais, os dados coletados podem ser enunciados por meio de palavras, fotografias, pinturas, desenhos, vídeos tapes, filmes e até trilhas sonoras (DAFOLVO; LAMA; SILVEIRA, 2008).

Entender, descrever e, algumas vezes, explicar os fenômenos sociais, são alguns enfoques existentes à pesquisa qualitativa, posto que esmiúça a forma como o indivíduo constrói o mundo ao seu redor, possibilitando um entendimento que leva a enxergar o fenômeno como um todo (BARBOUR, 2009 p. 12).

A abordagem qualitativa possibilita ao pesquisador novas maneiras metodológicas, permitindo processos dinâmicos e novas formas de coletas de dados que viabilizam o encontro com o subjetivo (BACKES et al, 2011).

Teixeira (2012, p. 137) afirma que na pesquisa qualitativa a distância entre o pesquisador e o seu objeto de estudo é reduzida, permitindo uma descrição e interpretação dos dados com mais riqueza. As experiências pessoais do pesquisador são elementos de extrema importância na análise e compreensão do fenômeno estudado.

A observação dos fatos sob a ótica de alguém, busca de uma profunda compreensão do contexto situacional, ênfase no processo dos acontecimentos, isto é, os fatos ao longo do tempo, mais de uma fonte de dados e flexibilidade durante a pesquisa, são características principais da abordagem qualitativa (TEIXEIRA, 2012 p. 137-138).

3.2 CENÁRIO DA PESQUISA

O estudo foi realizado no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar (NEAH), que adveio de um convênio firmando entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e visa garantir o atendimento e defesa aos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher (PARÁ, 2012b).

O núcleo foi criado objetivando o cumprimento do art. 35, Inciso V da Lei nº 11.340/06, que dispõe sobre a educação e reabilitação do agressor e partindo da observação de que, somente a defesa desse cidadão perante a justiça, não é suficiente para superar as sequelas deixadas pela prática da violência, havendo necessidade de um atendimento especializado com acompanhamento psicológico (PARÁ, 2012b).

O Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar (NEAH) tem por intento a garantia do direito de defesa do homem autor de violência doméstica e familiar por meio de uma equipe interdisciplinar (Defensor(a) Público(a), Assistente Social, Psicólogo(a), Pedagogo(a) e Estagiários), para que estes homens possam superar as sequelas deixadas pela prática de violência e evitar novas práticas através da reeducação e reabilitação (PARÁ, 2012b).

O atendimento especializado é prestado ao homem que praticou violência doméstica e familiar, em cumprimento de penas ou medidas alternativas, sendo acompanhado pela

Defensoria Pública desde a fase inicial do processo até a reclusão, caso haja necessidade (PARÁ, 2012b).

Diante do atendimento prestado no Núcleo o homem autor de violência doméstica analisa suas perspectivas por meio de um panorama mais amplo de possibilidades, podendo assim ajudar em sua educação e reabilitação, e, conseqüentemente, influenciar na redução de conflitos familiares (PARÁ, 2012b).

Para que o homem seja atendido no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar (NEAH), ele deve ser encaminhado pela justiça logo após a avaliação do seu processo judiciário aberto mediante ao descumprimento da Lei 11.340/06, como forma de cumprimento de uma carga horária estabelecida em juízo para atividades de reeducação.

Toda a documentação desse homem é encaminhada ao núcleo em que é feito um cadastro do mesmo. Logo após, ele é atendido pela equipe multidisciplinar presente no núcleo, onde é inserido em atividades como palestras, rodas de conversa, grupos de reflexão sendo todas essas atividades certificadas.

Após o cumprimento da carga horária pré-estabelecida pela justiça, os certificados de participação, o documento referente a frequência e os relatórios técnicos da equipe que atendeu esse homem são encaminhados ao Juiz que, mediante a avaliação da documentação, avaliará se essas atividades foram, ou não, suficientes para o processo de reeducação do sujeito.

Quando percebido problemas relacionados ao consumo de álcool e outras drogas, esse homem é encaminhado para os centros de recuperação parceiros do núcleo.

Além dos centros de recuperação, o núcleo tem parcerias com outros programas que ajudam o homem no seu processo de socialização, como a casa do trabalhador, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e outras empresas parceiras, para onde são encaminhados quando há necessidade.

3.3 PARTICIPANTES DA PESQUISA.

Os participantes desta pesquisa foram os parceiros íntimos condenados pela Lei Maria da Penha, atendidos no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar (NEAH), que participam do grupo de reflexão do NEAH.

O grupo de reflexão é composto por homens que foram condenados pela Lei Maria da Penha e que são intimados, em juízo, ao cumprimento de medidas socioeducativas, com o objetivo de resgatar a auto estima desses homens e orienta-los em como agir durante situações de conflito, utilizando de estratégias assertivas que possam amenizar tais situações.

Em média, o grupo é composto por 14 homens os quais são acompanhados por 6 meses. Nesse período os mesmos devem comparecer as reuniões que ocorrem todas as quartas feiras de 14 às 16 horas, no auditório da defensoria pública do Estado do Pará. Durante as reuniões, são abordados temas como A Lei Maria da Penha, resolução de conflitos, comportamentos assertivos e não assertivos, ciúmes, dentre outros.

Essas reuniões são realizadas pela equipe multidisciplinar do núcleo, a qual conta com psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e defensores públicos, que intervêm durante essas atividades, estimulando seus participantes a compartilhar as experiências vivenciadas.

Ao final do período pré-estabelecido a equipe multidisciplinar encaminha a juízo os relatórios, expondo a evolução de cada participante durante as reuniões, para que assim, os homens que foram condenados, possam, ou ser liberado pela justiça, ou reencaminhado a outras estratégias socioeducativas.

3.3.1 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Serão considerados sujeitos da pesquisa os parceiros íntimos condenados pela Lei Maria da Penha atendidos no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar (NEAH) que participem do grupo de reflexão com idade superior a 18 anos.

3.2.2 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídos os parceiros íntimos condenados pela Lei Maria da Penha atendidos no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar (NEAH) que não participem do grupo de reflexão.

3.4 PROCEDIMENTOS ADOTADOS DURANTE A COLETA DE DADOS.

O processo metodológico da pesquisa iniciou com a minha inserção no campo de coleta de dados para que pudesse participar de todos os encontros do grupo de reflexão.

Esse procedimento fez-se necessário, pois facilitou minha ambientação no local das reuniões e favoreceu o contato prévio com os sujeitos da pesquisa. A inserção iniciou a partir da primeira reunião do grupo, em que foram apresentados os processos de trabalho que seriam desenvolvidos durante os encontros e feitas as devidas apresentações dos participantes e organizadores do grupo de reflexão.

Durante as reuniões houve a discussão com a equipe que desenvolve o trabalho sobre os temas que seriam abordados, bem como as metodologias que seriam utilizadas para o desenvolvimento dos mesmos. A partir de cada encontro foi percebido a evolução dos participantes do grupo.

Com a aprovação do projeto no comitê de ética foi possível planejar, junto a equipe que atuava nas reuniões do grupo de reflexão, a coleta de dados em todas as suas etapas e assim os sujeitos foram convidados a participarem dos encontros.

Foi utilizada durante a coleta de dados a técnica do grupo focal que, segundo Barbour (2009), vem a ser uma discussão de grupo que conta com um pesquisador atento e encorajador às interações do grupo, ou seja, estimulando a interação dos indivíduos para garantir que os participantes conversem entre si em vez de somente interagir com o pesquisador ou “moderador”.

O grupo focal possibilita uma coleta de dados, a partir da interação coletiva, promovendo com isso, uma ampla discussão sobre o tema- ou foco específico, possibilitando ao grupo a exploração do ponto de vista dos participantes, fazendo, assim, uma reflexão sobre o fenômeno da focalização, atingindo um elevado nível reflexivo (BACKER et al, 2011).

A escolha do grupo focal como técnica de coleta de dados é justificada pela temática, aqui abordada, ser de difícil exploração diante dos sujeitos desta pesquisa, uma vez que, para Backer et al, (2011), a escolha desta técnica existe a facilitação da discussão de temas pouco abordados, levando sempre a experiência dos participantes em consideração, fazendo com que haja uma caminhada à reflexão de como pensam e porque pensam a problemática dessa maneira.

A área da saúde utiliza de forma atuante a técnica de grupo focal, visto que, busca desvelar as experiências dos sujeitos em relação a doenças ou fenômenos. Para mais, visa o acesso ao ponto de vista do grupo, objetivando planejar e intervir de forma efetiva, viabilizando uma nova forma de ampliar a base de evidências existentes.

Decorreram-se três encontros: a primeira focalização foi realizada no dia 10 de junho e teve a participação de 6 sujeitos, no qual cada um recebeu um crachá com identificação utilizando algarismos arábicos (Faz referência ao encontro) e as letras do alfabeto (Fazem referência ao Sujeito), ou seja, os sujeitos 1A ao 1F foram participantes do primeiro encontro.

O segundo encontro transcorreu no dia 17 de junho, e teve a participação de 3 sujeitos, caracterizando uma entrevista coletiva, sendo realizado o mesmo processo do primeiro encontro.

Observando as dificuldades encontradas no primeiro e segundo momento da coleta dos dados, principalmente no que concerne a adesão dos sujeitos à pesquisa, sucedeu-se um terceiro encontro com a participação de sujeitos do primeiro e segundo momento, além de outros participantes que não estiveram nas duas primeiras reuniões.

A dificuldade e a resistência dos homens na verbalização da situação de violência praticada contra a mulher são fatores que culminam na centralização das pesquisas apenas na mulher, uma vez que as mesmas são mais acessíveis e, diante de grupos femininos, expõe sem dificuldade o ocorrido (DEEKE, et al, 2009).

O terceiro encontro ocorreu no dia 03 de julho e teve a participação de 3 sujeitos do primeiro encontro, 2 sujeitos do segundo encontro e 2 que não participaram de nenhum dos encontros anteriores. A identificação dos sujeitos que participavam pela segunda vez foi mantida, e os que não participaram anteriormente receberam a identificação referente aquele encontro.

Nos dois primeiros momentos foi empregado um roteiro (Apêndice - A) contendo informações sobre a pesquisa, dados para a caracterização dos participantes e duas perguntas abertas: *“Por qual motivo vocês se envolveram na Lei 11.340/06 (Maria da Penha)? O que vocês entendem sobre violência contra a mulher?”*.

No terceiro encontro foi aplicado outro roteiro (Apêndice – B) com três perguntas abertas: *O que leva o homem a agredir a sua companheira? Quais são as consequências da violência contra a mulher para o homem, para a mulher e para a família? O que é violência contra a mulher?*.

Durante os três encontros foi implementada a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice - C) e, a partir da assinatura do mesmo, iniciou-se a coleta de dados. Tivemos a participação de dois profissionais do NEAH que tiveram o papel de observadores e, assim, realizaram anotações referentes ao comportamento dos sujeitos. Todas as falas foram gravadas em aparelhos multimídia, o que facilitou a transcrição dos dados.

3.5 PROCEDIMENTOS ADOTADOS DURANTE A ANÁLISE DOS DADOS.

A análise dos dados foi feita por meio da análise de conteúdo de Bardin (2011), sendo que esta representa um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que possam permitir à inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2011).

A análise de conteúdo foi organizada e exercida seguindo os três polos cronológicos preconizados pela autora: “Pré-Análise”, “Exploração do Material” e “Tratamento do Material”.

A Pré análise é a fase de organização dos dados para torná-los operacionais e sistemáticos (BARDIM, 2011), partindo disso, a organização dos dados se iniciou com a transcrição na íntegra das falas, sendo feita logo após cada focalização, para assim facilitar a organização e interpretação dos mesmos. Em seguida foram sistematizados quatro quadros analíticos (Anexo - 3) que colaboraram para a elaboração de indicadores os quais fundamentariam a interpretação final.

Todas as falas foram organizadas nesses quadros, o que permitiu a realização de outra atividade não estruturada, que está dentro dessa fase, a Leitura Flutuante. Este procedimento consiste no estabelecimento do contato com os documentos que serão analisados, facilitando o conhecimento das mensagens nele contida. Durante esse procedimento levou-se em consideração as falas significantes para a elaboração do *Corpus* e, assim, a aplicação das regras de exaustividade, representatividade e homogeneidade.

O segundo polo cronológico foi a exploração do material, que vem a ser a codificação, classificação e categorização do mesmo. A codificação consiste na transformação (a partir de recortes, agregação e enumeração) de dados brutos do texto, com o objetivo de atingir uma

representação do conteúdo, ou de sua expressão, podendo consentir um melhor esclarecimento do leitor em relação ao texto (BARDIN, 2011).

Cada quadro apresentou um núcleo norteador, e partindo de cada um foi possível fazer a separação das unidades de contexto de acordo com as falas de cada sujeito, a partir disso, foi realizada a separação das unidades de significado, e a sub categorização das falas de acordo com as suas semelhanças semânticas.

No que diz respeito à categorização, evidencia-se a passagem dos dados brutos aos dados organizados. Sendo que, classificar elementos em categorias, significa agrupar elementos comuns entre si, seguindo duas etapas: inventário (isolam-se os elementos comuns) e classificação (repartem-se os elementos e impõem-se certa organização à mensagem) (BARDIN, 2011).

As categorias são rubricas ou classes que reúnem um grupo de elementos (unidades de registro) em razão de características comuns. Assim, para escolher categorias podem haver vários critérios: semântico (temas), sintático (verbos, adjetivos, pronomes), léxico (juntar pelo sentido das palavras, agrupar os sinônimos, os antônimos), expressivo (agrupar as perturbações da linguagem, da escrita).

Logo após esse procedimento deu-se início ao terceiro e último polo cronológico: o tratamento dos resultados. Durante o tratamento dos dados foi realizado a inferência e a interpretação, em que, a partir dos dados coletados e já categorizados, inferimos e procedemos as interpretações, buscamos desvendar os possíveis discursos dos conteúdos dos homens autores de violência cometida contra a mulher. O percurso realizado durante a análise dos dados é descrito na figura 1 a seguir.



Figura 1- Percurso realizado durante análise e interpretação dos dados.

3.6 ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS

O projeto deste estudo respeitou a resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466 de 12 de Dezembro de 2012. Recebeu anuência do NEAH por meio da apresentação do projeto aos seus coordenadores e corpo técnico (Anexo - 1). Em seguida foi submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Para (UFPA) sob o CAAE nº. 44400615.0.0000.0018 em 26 de Março de 2015.

Após a avaliação do Comitê de Ética e Pesquisa o projeto recebeu parecer favorável no dia 02 de junho de 2015 gerando o parecer de número 1.091.031 (Anexo - 2).

3.7 RISCOS E BENEFÍCIOS DA PESQUISA

Este estudo não apresentou risco físico e biológico aos seus sujeitos da pesquisa, tendo em vista que não expôs os mesmos a matérias biológicos e agentes químicos ou físicos, ademais, não foi feita a exposição dos participantes garantido o anonimato dos voluntários.

Os principais riscos nesta pesquisa fazem referência a exposição das informações pessoais (nome, idade, escolaridade, etc.) dos sujeitos desta pesquisa, como também de suas falas, pois foram gravadas e transcritas.

Como benefícios desta pesquisa, trago a exploração da temática violência contra a mulher na ótica do parceiro íntimo condenado pela Lei Maria da Penha, que vem sendo pouco discutida no meio acadêmico, de mais a mais, mediante ao alcance dos resultados, é possível a criação de políticas de enfrentamento da violência cometida contra a mulher, que englobem o homem, não só como sujeito passivo de punição, mas também como um ser que merece atenção e acompanhamento especializado.

CAPITULO IV: RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

A caracterização dos participantes dessa pesquisa revela que a faixa de idade variou entre 21 e 57 anos, prevalecendo à faixa etária de 31 a 40 anos (45,4%), seguida das demais, 21 a 30 anos (27,2%), 51 a 60 anos (18,2%) e 41 a 50 anos (9,1%).

No que diz respeito à escolaridade, evidenciou-se que 72,7% apresentavam o ensino fundamental incompleto, 9,1% médio incompleto, 9,1% médio completo e 9,1% superior incompleto.

Em relação à profissão e média de renda familiar, 54,5% trabalhavam na construção civil, 45,5% atuavam no comércio e serviços. A renda média dos participantes é de um salário mínimo e meio (R\$ 1.202,00 reais), sendo que apenas 1 participante revelou não ter renda fixa no momento por conta da falta de emprego.

O atual estado civil também foi perguntado, evidenciado que 36,4% consideram-se solteiros, 36,4% estavam em união estável e 27,2% relataram estar casados. Destacamos também que 63,6% dos entrevistados ainda vivem com a companheira vítima da violência por eles praticada e 36,4% relataram estar em outros relacionamentos ou sem relacionamentos fixos.

No tange a religião, foi constatado que 72,7% se consideravam católicos, 18,2% evangélicos e 9,1% declarou não ter religião.

4.2 AS CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS

Após a aplicação da técnica de análise de conteúdo nas falas dos sujeitos, emergiram três categorias “*O envolvimento com a Lei 11.340*”, “*Percepções sobre a violência contra a mulher*” e a última categoria “*As consequências da violência contra a mulher*”.

Em todas as categorias surgiram um total de 9 sub categorias divididas da seguinte forma: **Categoria 1** - “*O envolvimento com a Lei 11.340/06*”, sub categorias 1.1 - “*Violência Física*”, 1.2 - “*Violência Psicológica*”. **Categoria 2** - “*Percepções sobre a violência contra a mulher*”, sub categorias 2.1 - “*Desrespeito levando à violência*”, 2.2 - “*Violência contra a mulher e fatores geracionais*”, 2.3 - “*Contrapontos da Lei 11.340*”. **Categoria 3** - “*As*

consequências da violência contra a mulher”, sub categorias 3.1 - “Reclusão”, 3.2 - “Desestruturação familiar”, 3.3 – “Constrangimento e discriminação”, 3.4 - “Inversão de papéis”, 3.5 - “Arrependimento e aprendizado”.

4.2.1 O ENVOLVIMENTO COM A LEI 11.340/06

Neste núcleo temático emergiram 21 unidades de contexto, 15 unidades de registro, 1 categoria “*O Envolvimento com a Lei 11.340/06*” e 2 sub categorias: “*Violência Física*” e “*Violência Psicológica*”.

4.2.1.1 VIOLÊNCIA FÍSICA

A prática da violência cometida contra a mulher é uma condição histórica que se estende até o contexto atual, fazendo vítimas mulheres no Brasil e no mundo. Partindo dessa observação, a Lei 11340/06 foi promulgada no Brasil para a coibição de tais atos.

A Lei 11340/06 em seu Título I, especificamente no capítulo II, destaca as formas de violência cometidas contra a mulher passíveis de punição, sendo essas as violências física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (BRASIL, 2006).

Tomando como suporte os conceitos trazidos pela Lei, destacamos a violência física e a violência psicológica, tendo em vista que, ambas foram as principais causas relatadas pelos sujeitos da pesquisa para seus envolvimento com a justiça.

Segundo a Lei, a violência física é entendida como uma conduta ou ação que provoca na mulher danos corporais e, conseqüentemente, problemas graves de saúde (BRASIL, 2006). A violência física emergiu nas falas de grande parte dos participantes dessa pesquisa como veremos a seguir:

Eu estava meio bebido, discuti com a minha mulher, e a minha filha se meteu, e eu, eu dei umas três palmadas nela (Sujeito 1 A).

Eu estava tomando uma cervejinha [...] eu convidei ela para comer um caranguejo e ela disse que não vinha, ai eu puxei ela [...] A minha filha se meteu no meio [...] eu fui parar no presídio a troco de nada, foi isso (Sujeito 1 A).

A minha esposa tinha me convidado para um aniversário, e eu falei que não ia, e fui tomar umas cervejas também. Quando ela voltou, ela debochou de mim [...] ela ia onde ela queria, que eu não mandava nela, verdade! [...] estava bebido, dei um tapa nela (Sujeito 1 E).

Eu estou respondendo a Lei Maria da Penha hoje por motivo de ciúme da parte da minha esposa [...] chegamos em casa [...] eu bebido, também alterado, ela alterada, ela veio, puxou o meu cordão, deu uma tapa no meu rosto, aí eu revidei com um empurrão, um empurrão feio mesmo, [...] aí ela ficou toda ferida assim, sei que ela, sangrou feio. E ela foi, no mesmo dia ela me denunciou (Sujeito 1 D).

A gente estava no momento de separação [...] ela pegou, vendeu a casa, [...] sem a minha autorização. Fui cobrar o dinheiro que ela não tinha repassado para mim, aí a gente brigou [...] ela ficou com a maior e não queria me dar a minha parte, aí eu me alterei, comecei a brigar com ela, e a vizinha chegou e chamou a polícia pra me prender, me levaram e eu passei dois mês preso. [...] Teve violência, eu estava bebido, bati nela aí ela... Foi isso (Sujeito 1 B).

Eu estava na casa da minha irmã, tomando uma cerveja com a minha cunhada, ela, ao chegar do trabalho me viu lá, achou que eu tivesse caso com a minha cunhada [...], aí eu fiquei lá, tomando uma cervejinha, depois eu fui embora para casa. Chegando em casa, ela começou a me agredir verbalmente, falando que eu estava com a minha cunhada. [...] Aí foi o momento em que ela veio, tentou me agredir com uma vassoura, até que então eu dei um soco nela, que pegou no nariz dela (Sujeito 2 B).

Eu era um homem dominador, tanto é que eu pensava que só era da minha maneira, então, causou com que de eu ter agredido ela. Agredi ela, e foi chamado a polícia e me prenderam (Sujeito 2 C).

Eu agredi porque ela me deu um soco na cara e eu revidei, estava bebido, eu revidei, não aceitei umas paradas que ela falou para mim, revidei, me arrependo por que nada justifica uma agressão. Eu fiquei muito triste também, porquê ela se lembrou desse negócio de Maria da Penha aí (Sujeito 3 A).

Ela se enciúmo, ela partiu e me deu um soco na minha cara e eu não contei conversa e também dei-lhe. Então, aí ligaram pra polícia, não foi nem ela, ligaram (Sujeito 3 A).

Foi um sujeito, ou uma sujeita lá, falou para colega dela que eu estava andando com uma menina e estava com ela lá no bar [...] Aí ela chegou, não chegou conversando, eu estou de costas, e ela chegou e toma aqui, aí eu revidei, aí eu sai, dei um tapa nela também, um chute e sai fora de lá (Sujeito 3 B).

Para Silva, Coelho e Caponi, (2007) e Albuquerque, (2008), a violência física se manifesta por meio de práticas intencionais advindas de um indivíduo que está vivenciando uma relação de poder com o outro, objetivando causar-lhe danos físicos que lhe devolvam a segurança de ter o outro sob seu domínio.

Na maioria das relações íntimas a violência física faz parte do cotidiano do casal, serve, em sua maioria, como forma de demonstrar o domínio em relação ao outro, para corrigir ações consideradas reprováveis para/pelo o homem, e isso foi evidenciado nas falas dos sujeitos. As falas evidenciam que as mulheres foram vítimas de tapas, empurrões, socos no rosto e chutes, algumas dentro do âmbito doméstico, outras em ambientes públicos.

Em estudo realizado por Gomes et al, (2014), que tinha por intento a identificação das manifestações da violência cometida contra as mulheres e as suas estratégias de enfrentamento das mesmas, constatou que todas as mulheres participantes desse estudo alegaram que em sua relação conjugal, a violência física é uma constante, e que esse tipo de violência faz parte de seu cotidiano, manifestando-se por meio de empurrões, tapas, murros e até com o uso de armas de fogo e brancas.

Segundo Guedes et al, (2007), a maioria das mulheres que sofre violência física, caracteriza esse fenômeno como algo natural e inerente à agressividade do sexo masculino, tornando a mulher vítima.

Outro ponto destacado por Gomes et al, (2014) é a trajetória histórica e cultural das relações conjugais. Mesmo com as mudanças ocorridas nos últimos anos, persiste na sociedade o pensamento androcêntrico, onde o homem é o centro das decisões, o que fortalece as relações de poder e dominação, naturalizando as práticas agressivas no contexto doméstico e familiar.

Um dos fatores que influenciou a violência física praticada pelos sujeitos foi a não obediência da mulher em relação às decisões tomadas por eles, e a falta de tato em lidar com questões presentes no relacionamento, o que caracteriza uma quebra da subserviência estabelecida nas relações íntimas. Pimentel (2010), afirma que a incidência da violência física nos âmbitos conjugais está fundamentada na falta de paciência em lidar com questões oriundas à vontade de romper com a sensação de inferioridade ante a sua companheira.

Outro ponto observado nas falas dos participantes da pesquisa foi a relação da violência física com o uso de álcool ou outras drogas, 90% desses estavam sob influência do álcool no momento da ocorrência da violência, o que, segundo eles, intensificou a discussão que culminou na violência física.

O consumo de álcool e drogas é apontado como um fator predisponente ao ato de violência física e psicológica nas relações conjugais. Vários autores apontam que o consumo de álcool e drogas está presente no momento da perpetração da violência contra a mulher e é apontado pelos autores como um catalizador das práticas violentas (ROSA, A. et al, 2008; DEEK, et al, 2009; ALVES; OLIVEIRA; MAFFACCIOLI, 2012. MADUREIRA, et al, 2014).

A não aceitação de que a companheira interfira no consumo de álcool também é uma justificativa para as práticas violentas, em que o homem alega que o ato violento foi provocado pela companheira ao tentar interferir no uso de bebidas alcoólicas (DEEK, et al, 2009).

Para Madureira et al, (2014) o consumo de álcool pelos parceiros íntimos antecipa e agrava a violência física, todavia, não deve ser interpretada como uma causa primária ao ato violento. Assim, homens perpetradores de violência não podem justificar a mesma pelo uso do álcool e outras drogas.

O uso de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, pode desinibir a violência, precipitar ou agravar tais episódios. Em muitas situações, o uso dessas substâncias é utilizado como meio minimizador da culpa pela agressão (MOREIRA et al, 2008; VIEIRA et al, 2009; DEEKER et al, 2009). Os autores afirmam que alguns homens associam a agressividade ao consumo de bebida alcoólica e alegam que o fato de estarem alcoolizados facilita o ato de agressão na ocorrência de um desentendimento, que, em muitas situações, advém da não aceitação ou interferência da parceira no consumo de bebida alcoólica pelo companheiro. Marinheiro, Vieira e Souza (2006), Rabello e Junior (2007), ratificam que mulheres cujo companheiro fazia uso de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, sofreram um número superior de agressões quando comparadas às mulheres que foram agredidas por companheiros que não fazem uso de entorpecentes.

Observa-se que todas as causas relacionadas à violência provocada por parceiro íntimo, de forma direta ou indireta, fazem referência a algum problema que envolve a saúde do homem, com relação ao consumo de álcool e outras drogas, sentimentos de posse, frustração e/ou desemprego. Isso demonstra que as ações voltadas para o combate à violência cometida contra a mulher provocada por seu parceiro íntimo, devem abranger não só a saúde da mulher-vítima, mas também do homem autor da violência, o que, infelizmente, não acontece, por conta de políticas criadas apenas com caráter punitivo.

4.2.1.2 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Segundo a Lei 11340/06 a violência psicológica é entendida:

Como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insultos, chantagem, ridicularização, exploração, e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 2006).

A violência psicológica emergiu na fala dos participantes da pesquisa mediante a ameaça da prática de violência física, de morte e discussões provocadas pela companheira.

[...] Eu só cheguei para almoçar umas cinco horas da tarde, e... eu me sentei para almoçar e ela falando no um ouvido, né? Cobrando as coisas, aí eu fui tomar banho, ela foi atrás falando, aí eu fui trocar a roupa e ela foi falando, e eu falando pra que depois a gente conversava, depois a gente conversa [...] Na época ela tinha pego uma conversa, né? No Facebook também, né? Com outra pessoa ali, que ocasionou, no caso, a discussão[...] eu ali, sem paciência, peguei o prato que eu estava comendo, simplesmente joguei na parede[...]. (Sujeito 1 C)

[...] Eu convidei ela pra ir numa festa, ela falou que não ia, só que duas horas depois eu descobrir que ela foi, aí eu fui para a festa também. Cheguei lá, encontrei com ela e a gente se desentendeu [...]. Ela foi para a casa dela, e eu já estava um pouco bebido, [...] eu ameacei ela de morte, falei que iria matar ela, falei com todas as letras, com todas as palavras, né? Por causa dessa discussão[...]. (Sujeito 1 F)

Foi, só foi verbal assim, falando assim com ela, e ela, aí a mãe dela foi..., desse outro, por que teve duas vezes, e a mãe dela... Na outra, a mãe dela foi junto, falou e mentiu lá, induziu a cabeça dela, e, falaram lá, um bocado de coisa. (Sujeito 2 A).

Para Gomes et al, (2014), o emprego da violência psicológica contra a mulher objetiva a intimidação e submissão da convivência em um ciclo de violência e ameaça.

Silvia, Coelho e Caponi (2007), afirmam que a violência contra a mulher inicia de forma lenta e silenciosa, progredindo de maneira intensa. Para os autores, as primeiras agressões são sempre psicológicas, manifestando-se por meio da privação da liberdade, constrangimento e humilhações.

Diante dessas situações a vítima manifesta sentimentos como a raiva, pensamentos negativos, desesperança e tristeza, o que, segundo Gomes et al, (2014) esses sentimentos provocam fragilidade, arrependimento e prejuízo, também, as vítimas de violência psicológica estão mais propensas a distúrbios psiquiátricos (KRONBAUER; MENEGHEL, 2005; SILVA et al, 2010; GOMES et al, 2014).

Estudo realizado por Carvalho et al, (2010) com relação a dinâmica da violência entre casais, constatou que 93.6% das mulheres entrevistadas pratica a violência psicológica com o seu companheiro, além disso, a autora afirma que durante uma situação de conflito e violência, as mulheres ficam mais “emburradas”, não falam mais no assunto e retiram-se das discussões, são especializadas na violência verbal e na utilização de palavras ofensivas que buscam irritar o companheiro.

Esse tipo de agressão causa menos danos visíveis, e, por ser utilizado, em sua maioria, pelas mulheres, acaba sendo relacionada a menor força física da mesma, sendo uma forma de revidar possíveis agressões (CARVALHO et al, 2010).

4.2.2 PERCEPÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Neste núcleo temático surgiram 54 unidades de contexto, 44 unidades de registro, 1 categoria “*Percepções sobre a Violência Contra a Mulher*” e 3 sub categorias: “*Desrespeito Levando à Violência*”, “*Violência contra a mulher e Fatores Geracionais*” e “*Contrapontos da Lei 11.340*”.

4.2.2.1 DESRESPEITO LEVANDO À VIOLÊNCIA

Quando questionados sobre o que seria a violência cometida contra a mulher, os sujeitos da pesquisa destacaram como sendo um ato justificado pela falta de respeito, como varemos nas falas a seguir.

Violência contra a mulher não se trata da situação, acho que só, agressão física, [...] mas também a verbal.[...] No momento em eu, a pessoa já não tem o respeito [...] com a mulher, [...] acho que já... já se torna uma violência.” (Sujeito 1 C)

O homem tem que ter muito cuidado com relação a destratar, falar, ofender uma mulher com palavras, entendeu? Porque tem palavras que ofendem muito mais do que um gesto, um tapa (Sujeito 1 C).

Não se deve tocar nunca mulher nem com uma flor. Assim, carinho mesmo, sem ... sem essas palavras fortes, agressão verbal, tocar nela nem com uma flor, como já foi falado assim, assim sobre a violência (Sujeito 1 D).

Estou aprendendo como é não... se deve maltratar a mulher de forma nem uma, seja com palavras, agressão física, essas coisas. Trato com todo o carinho possível (Sujeito 1 D).

Violência é... Mexer indevidamente, tá? Não só com aquela que mora com a gente, mas, também com todas as mulheres (Sujeito 2 C).

Violência contra a mulher é toda e qualquer forma de agressão verbal, empurrão, sabe? Até se olhar de cara feia para ela já é uma agressão. Agora tudo é “Maria da Penha”! Até se pisar no pé dela e ela der parte de ti, é uma agressão (Sujeito 3 A).

Acho que só o fato de você olhar de cara feia para uma mulher já é uma violência, né? (Sujeito 1 F).

Xingando ela, né? Destratando ela, falando mal da mulher (Sujeito 2 A).

Os relacionamentos amorosos são pautados em discursos de respeito mútuo, compreensão, carinho, afeto e confiança, logo, quando por algum motivo algum desses elementos presente nas relações conjugais é rompido por ambas as partes, percebe-se uma tendência aos atos violentos.

Carvalho et al, (2010) revelam que a violência cometida contra a mulher está associada a falta de emprego, baixo nível socioeconômico, uso de álcool e outras drogas etc. Esses fatores colaboram com sentimento de insegurança, incerteza, frustração e estresse, levando o homem a uma situação de instabilidade emocional, o que acarreta em desrespeito à sua companheira e, conseqüentemente, desemboca no ato violento.

O reconhecimento da violência verbal como uma forma de violência e falta de respeito, chama a atenção, tendo em vista que, em vários estudos realizados com homens autores de violência contra a mulher, os mesmos não compreendiam esse tipo de violência como uma forma grave de prática violenta.

Violência é só não bater nas mulher, né? A mulher não merece ser batida, merece ter carinho (Sujeito 1 A).

É desrespeitar a mulher, falar palavras, que ela não... sabe? Palavras fortes que a gente chama, ofende ela, né? Aí vira confusão (Sujeito 1 A).

Acho que começa no momento em que o homem já começa a destratar né? Passa a não ter mais o respeito por ela, de ofender, não com agressão, mas quando se inicia com palavras, ali já começa tudo [...] a violência contra a mulher não precisa nem tocar nela, mas uma palavra mal colocada (Sujeito 1 C).

Do momento que você não procura respeitar, é... a sua mulher ou companheira [...] no momento em que você procura agredi-la, de forma verbal, física, você já tá cometendo uma violência (Sujeito 2 B).

Eu acho que a violência contra a mulher é uma falta de respeito muito grande, né? Acho que é por aí também (Sujeito 1 F).

Violência é falta de respeito do homem com a mulher, né? Que a mulher não precisa disso aí para.... Não precisa sofrer agressão verbal, bater, para mim nada disso a mulher merece. Merece ter mais carinho e conforto (Sujeito 2 A).

É quando você acha que não tem o seu próprio domínio como pessoa, é, muitas vezes, qualquer palavra que passa por você, você já vai ser uma pessoa agressiva, já vai procurar agredir a sua companheira ou qualquer mulher que seja. Acho que você tem que, primeiramente, gostar primeiramente de você próprio e depois procurar respeitar as pessoas (Sujeito 2 B).

Violência contra a mulher é ..., falta de respeito, falta de compreender a mulher, por que a... O homem ele tem um lado muito machista, então, a gente, quando não conhece o direito de um, a gente acaba desrespeitando o direito do outro (Sujeito 2 C).

A pesquisa realizada por Silveira, Medrado e Rodrigues (2009) que buscou estudar os sentimentos dos homens denunciados por violência conjugal em relação a violência contra a mulher no Recife, constatou que os participantes dessa pesquisa não reconheciam a agressão verbal como uma violação dos direitos das mulheres.

Para os autores, esse entendimento, por parte dos homens, ocorre pela naturalização da violência dentro das relações conjugais, o que dificulta a percepção sobre o que é a violência por quem sofre e prática.

É importante destacar que o grupo de homens que participou deste estudo vinha sendo acompanhado pelo grupo de reflexão do NEAH, que, no decorrer dos encontros, discutia

pontos como, por exemplo, quais seriam as principais formas de violência cometida contra a mulher.

A Lei 11.340/06, em seu artigo 35º, prever que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios podem criar, no limite de suas competências, centros de educação e de reabilitação para os agressores (BRASIL, 2006), e uma forma de realizar tal trabalho seria por meio dos grupos reflexivos.

Segundo Mistura (2015) os grupos reflexivos apresentam um caráter pedagógico e, não de cunho assistencial, todos os trabalhos a serem realizados ali, versam discutir a violência de forma contextualizada, já que buscam compreendê-la como um ato incentivado culturalmente.

Mesmo sendo de caráter obrigatório, a autora destaca os grupos reflexivos como um modelo punitivo adotado tradicionalmente, os grupos buscam a desconstrução e a mudança dos padrões adotados do patriarcado/machismo.

4.2.2.2. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E FATORES GERACIONAIS

Foi percebido nas falas dos sujeitos da pesquisa a relação entre a prática atual da violência com a sofrida/vivenciada na infância dentro do ambiente intrafamiliar.

Não questionando quem bateu e quem não bateu, né? Mas eu cresci vendo o meu pai bater na minha mãe, então, como eu falei aí, no meu relatório aí, foi... no meu não teve agressão física, no meu foi, apenas, ameaça, eu sou completamente contra homem que bate em mulher, porque eu cresci vendo o meu pai maltratando na minha mãe, batendo de porrada, pau, até eu mesmo, então (Sujeito Expressa emoção na fala) eu sou contra, completamente contra, não sou a favor, não gosto, só isso (Sujeito 1 F).

Nós, homens, temos que aprender a respeitar muito mais as mulheres. Até a nossa própria família, que, quando não existe uma união entre marido e mulher, ou família, é, a tendência é, as coisas se transformarem mais agressivas (Sujeito 2 B).

A violência ela gera a violência. E, através da violência, que eu vi o meu pai, é, fazer, e eu também pratiquei a mesma violência, e meus filhos também praticaram (Sujeito 2 C).

As relações familiares são permeadas por imposição do poder, em que tanto mulheres quanto crianças são sujeitos ao homem. Uma vez conhecido como autoridade máxima dentro do ambiente familiar, legitimando, assim, o seu poder sobre os demais membros da casa (GOMES et al, 2007a).

Relações assim constroem dentro do ambiente familiar uma subordinação regada por medo e angústia, desencadeando desvios de conduta e conflitos que objetivam a disciplina, e levam ao entendimento de que a prática da violência é a forma mais rápida e eficaz de resolução de conflitos familiares.

A reprodução de atos violentos contra mulheres e crianças algumas vezes é justificada pelo autor por sua história de vida e sua vivência em um ambiente familiar no qual imperava a relação de poder e, conseqüentemente, a violência (NADIR; BENETTI, 2012).

Mesmo a violência estando presente no ambiente familiar, ela sempre esteve invisível para a sociedade, haja vista que para o homem sempre foi dado o direito de punir a mulher e os filhos no enfrentamento de comportamentos considerados impróprios, sem a intervenção de terceiros.

Outro fator a ser destacado é a prática da violência contra mulheres e, crianças dentro do lar. Vários autores consideram o lar como o lócus de práticas violentas (Moura; Netto; Souza, 2012; Madureira et al, 2014). Em pesquisa realizada no Estado do Paraná, que objetivou o delineamento do perfil das agressões contra mulheres e denunciadas à DEAM, constatou-se que de um total de 133 Autos de Prisão em Flagrante (APFs), 84,6% tiveram o lar como ambiente de violência (Madureira et al, 2014.). Na residência, um espaço conflitante, ocorre uma variação de sentimentos de afeto e agressão, levando quem convive nesse ambiente a um misto de sentimentos de segurança e insegurança.

São necessárias estratégias que busquem a reestruturação familiar fundamentadas em relações mais simétricas entre seus membros, o que possibilita mudanças para comportamentos sociais não incutidos em relações de poder de um sujeito sobre o outro.

4.2.2.3 CONTRAPONTO DA LEI 11.340/06

Sabemos que hoje no Brasil as mulheres residentes de ambientes que violem os seus direitos, principalmente por meio de práticas violentas, tem como suporte a Lei 11.340/06, que versa sobre atos de violência e a punição a eles destinada.

A Lei 11.340/06 trouxe às mulheres vítimas de violência mecanismos para a denúncia de seus algozes e posterior saída do ciclo violento ao qual se encontravam inseridas, todavia, no que diz respeito ao homem autor de violência, a mesma traz pouco subsídio para o resgate desse sujeito, de seu reestabelecimento, uma vez que delimita, de maneira clara, ações de cunho penal, o que, para Ramognolli (2015), cria um viés punitivo que tende a problematizar seus efeitos nas relações conjugais.

Todos os sujeitos entrevistados nesta pesquisa relataram um descontentamento diante da Lei pelos seguintes motivos: favorecimento da mulher, não ser escutado na hora do inquérito policial e falta de suporte diante de uma possível agressão da companheira.

“O delegado vai entender? Nunca vai entender no Brasil uma situação dessa, porque só sabe quem convivi! Nunca que vai entender! Sempre vai dar razão para ela aí, está entendendo? A minha fez um teatro do cacete, quando foi lá. A civil foi me buscar lá: “Doutor, ele me espanca há cinco anos, isso e aquilo outro” Meu Deus do Céu! O doutor não quis nem me ouvir, o delegado [...] nessa seccional, Meu Deus! (Sujeito 1 C).

Se não tivesse flagrante mesmo da agressão, que não ficasse preso de imediato, né? Agora tudo bem, se o policial chegar e pegar, tudo bem aí a pessoa vai na boa, mas, tipo assim, não presenciaram nada, então, vamos ouvir, vamos chamar, vamos assinar um termo de concordância (Sujeito 1 C).

Deveria ter uma delegacia, assim, para os homens, né? Assim, nesse caso, já era para ter, acho que, criado uma lei também assim, e uma delegacia específica né? Nesse caso para o homem também ter um respaldo dele né? (Sujeito 1 C).

No dia que fizerem isso, eu acho que vai melhorar bastante para nós, porque, porque, o homem vai ser ouvido bastante, não só a vez da mulher, mas o homem também vai ter o direito de se defender (Sujeito 1 C).

Eu até concordo muito com essa lei, porque também tem muito homem por aí que não é flor que se cheire, mas existe também várias mulher que se prevalece dessa situação pra prejudicar o homem (Sujeito 1 F).

Eu acho que deveria mudar, tipo assim, para eles saber diferenciar as pessoas [...]. Um pai de família é preso porque agrediu a sua esposa ou sua namorada, aí ele vai preso, aí ele vai ser tratado igualmente como eles tratam um ladrão (Sujeito 1 F).

Tinha que ter uma delegacia própria para o homem dar parte da mulher, se ela bater, xingar. A mesma coisa que uma mulher tem direito, o homem também deveria ter direito também para o homem (Sujeito 2 A).

No meu ponto de vista ela é... Prevalece a mulher, né? Porque a Lei já diz tudo, é ... Lei para as mulheres, prevalece muito as mulheres, né? Mas, até então, muita das vezes, você é agredido (Sujeito 2 B).

Muita das vezes o homem é agredido, aí, se você procura qualquer órgão, seccional, ou até a própria delegacia, eles nunca vão querer ouvir o seu depoimento, e, sim, sempre prevalecendo as mulheres, acho que é por isso que nós estamos aqui (Sujeito 2 B).

Eu acho que é mais justa mesmo para as mulheres, porque, no entanto, uma vez, nesse vai e vem da minha vida com ela... uma vez ela me deu um tapa, e eu não fui dar parte dela, não fiz nada, só fiz, fiquei na minha, só recuei para trás assim. Mas foi um tapa que ela me deu (Sujeito 2 B).

Tem muitas mulheres que, às vezes, fazem as coisas que não se percebe. Elas acham que a Lei é só para o homem, e sim, para elas acha que não tem (Sujeito 2 B).

Está faltando mais atitude das próprias mulheres, que, muitas das vezes, sofrem por isso, e não procuram, já que tem uma delegacia que ampara esse direito delas, e continuam passando por isso (Sujeito 2 B).

Eu concordo, deveria ter um..., uma dele... uma delegacia específica para o homem também poder se defender, porque, geralmente, como ele falou aqui (Refere-se ao Sujeito 2A), acabou de falar, você chega em uma delegacia dessas, você é criticado (Sujeito 2 B).

As mulheres se prevalece! Com a minha acontecia a mesma coisa que a [...]“Se tu fizeres a mesma coisa, se tu falares alto comigo tu já sabes onde tu vais voltar (Sujeito 2 B).

Muitas das vezes fala que o marido bateu, né? Às vezes a pessoa olha e não ver, não ver hematoma e nada, às vezes não querem ouvir (Sujeito 2 B).

Não, é justa! É justo por que há uns anos era muita violência contra a mulher, e prevalecia a vontade do homem, então, na minha opinião, ela é justa (Sujeito 2 C).

Está se prevalecendo da lei. [...] Tem que rever essa lei Maria da Penha aí (Sujeito 3 A).

O cara chega na casa dele batendo na mulher dele, pow! Ele tem que ir preso, não tem por que está fazendo isso. Agora a mulher se prevalecendo de uma lei aí, pow! (Sujeito 3 A).

O tapa que ela queria dar, manda para cadeia, não posso dar um soco em ti, manda para cadeia (Sujeito 3 A).

Ouvir os dois lados, testemunha dos dois lados, não, não ouvir só um lado (Sujeito 3 A).

Como já mencionado anteriormente, em âmbito jurídico a Lei 11340/06 tem como função principal a punição de quem comete as infrações, assegurando os direitos da vítima, legitimando esse sistema social e tendo a delegacia da mulher como o palco deste processo institucional (RAMOGNOLLI, 2015).

Segundo Reginato (2011), o uso de um modelo visando à punição com o objetivo de garantir direitos a outros, acaba reforçando a lógica da pena, tornando, outras medidas de resolução de conflitos ineficazes. Tal lógica não garante a diminuição da violência cometida contra a mulher.

Para Alves, Oliveira e Maffaccioli (2012), a penalização do homem autor de violência contra a mulher, sem a utilização de outras medidas, se destaca de maneira histórica. Porém, tais medidas não apresentam a efetividade almejada, pois, o ser violento faz parte da normalidade humana.

A Lei em seu Artigo 12 versa que, em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando há registro policial, alguns procedimentos devem ser adotados, destacando-se a escuta do agressor e de suas testemunhas (BRASIL, 2006), o que, segundo os sujeitos da pesquisa, esse procedimento não foi realizado.

Segundo Nobre e Barreira (2008) e Romagnoli (2015), a delegacia da mulher se destaca não só como um local para a realização da denúncia, mas também como um espaço de escuta exclusivo da mulher vítima. Para as autoras, esse fato ocorre, simplesmente, por conta da situação ocorrer dentro do contexto familiar e/ou de relações conjugais, em que o sentimento afetivo envolve-se, transformando, assim, as autoridades ali presentes em moderadores de conflitos.

Dantas e Mélo (2008), Nobre (2009), Romagnoli (2015) consideram a escuta da vítima de violência como um fator *cine qua non* no processo de combate à violência contra a mulher, pois busca problematizar o ato. Entretanto, quando é concedido ao homem a oportunidade de se colocar diante dessa situação, o propósito transpassa o cumprimento da lei, pois desemboca no respeito aos seus direitos de cidadão de expressar o que sente e pensa sobre o ocorrido.

Focar o olhar somente na vítima, desconsiderando o lado do homem autor de violência, é um risco. Ao observar apenas um lado da história, não se consegue intervir de maneira completa, tanto a vítima quanto o autor necessita de auxílio (DANTAS; MELO, 2008).

Segundo Guimarães e Pedrosa (2015), o violento também acaba se tornando vítima de um sofrimento interno, fazendo da violência uma forma de refúgio, um esconderijo de seus sentimentos e aflições. Para as autoras, quando se busca olhar para o homem autor de violência, pode-se compreender mais claramente as expressões de sentimentos do indivíduo.

Dentro da dinâmica da violência entre os casais, as agressões mútuas são percebidas de maneira clara. Todavia, a mulher tem como mecanismo de defesa a Lei, e o homem que é agredido se sente desamparado, em razão de também sofre agressões e não se ver contemplado por alguma Lei que penaliza a sua companheira.

A agressão por parte do homem, segundo Silva, Coelho e Njaine, (2014) é reconhecida como uma resposta as ações da companheira, ou seja, a culpa da agressão sofrida é dela. Destacam, também, que, segundo os homens, ainda existe uma tentativa de resolver o problema, mas a forma como a mulher age leva-o a prática da violência.

Estudo realizado por Carvalho et al, (2010), em um centro de saúde na cidade de Florianópolis revelou que 93,6% das mulheres entrevistadas pratica ou praticou a violência contra os seus companheiros, destas, 100% afirmaram ter praticado a violência psicológica e 31% a violência física, mostrando que a violência conjugal ocorre de ambos os lados.

Dar-se relevo, então, a importância de estratégias de combate à violência, não só para as mulheres, mas também para os homens, porque, diante de uma agressão sofrida pela sua companheira, o homem passa por situações de constrangimento e discriminação.

Com o advento da Lei, deixou de ser obrigatória a observância de lesões corporais, bastando o comparecimento da vítima na delegacia para abrir um processo. Contudo, Meneghel et al, (2011), destaca que, em algumas situações, existe o excesso por parte da mulher na solicitação das medidas de proteção. Este fato banaliza e desacredita o procedimento que deveria ser utilizado apenas quando existe risco ou ameaça de violência. A denúncia é percebida pelos homens como uma forma de violência praticada pelas mulheres, um artifício que as mulheres utilizam para prejudicá-los.

4.2.3 AS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Neste núcleo temático surgiram 57 unidades de contexto, 50 unidades de registro, 01 categoria “*As consequências da Violência Contra a mulher*” e 05 sub categorias: “*Reclusão*”, “*Desestruturação Familiar*”, “*Constrangimento e Discriminação*”, “*Inversão de Papéis*” e “*Arrependimento e Aprendizado*”.

4.2.3.1 RECLUSÃO

A violência cometida contra a mulher é um fenômeno gerador de inúmeras consequências para todos os atores que convivem com essa situação em seu cotidiano. Presencia-se nas falas dos participantes dessa pesquisa que uma das consequências citadas por eles, foi o processo de reclusão.

A Lei 11.340/06 prever de três meses a 3 anos de detenção ao homem que cometer violência nos seguintes termos: “SS 9º Se a lesão for praticada contra ascendentes, descendentes, irmãos, cônjuge ou companheira, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade (BRASIL, 2006).

Eu discutir com a minha mulher, foi por isso que eu fui bater no presídio, passei dois meses no presídio por causa de discussão. A troca de nada (Sujeito 1 A).

A pessoa ser tratada assim como um presidiário, como um vagabundo assim. Para uma pessoa de bem é meio complicado tu ficar com os demais, assim, em cela. [...] Para uma pessoa de bem, uma pessoa de família que tem filho. [...] Infelizmente a pessoa tem que pagar, a Lei tá aí pra ser cumprida (Sujeito 1 C).

Antes eu pensava que a Maria da penha [...] era só bater [...] tratar mal não! Depois desse fato que aconteceu, né? eu tomei dois meses e nove dias na cadeia, eu perdi muito... Hoje a mulher tem que ser tratada com muito carinho, respeito é assim (Sujeito 1 E).

Percebeu-se na fala de alguns participantes da pesquisa que o fato de terem sido condenados em juízo nos termos da Lei 11.340/06 e recebido como caráter punitivo a retirada

de seu direito de ir e vir os deixou marcados na memória. Este fato provocou vários questionamentos sobre o real papel da Lei.

Como já foi mencionado anteriormente, a Lei 11.340/06 é uma conquista dos movimentos feministas que busca a coibição dos casos de violência cometida contra a mulher em âmbito social, e, a principal forma de punir os agentes causadores é por meio de reclusão. Mas, vários estudos criticam essa forma de penalidade por perceber a não uma diminuição dos casos (DANTAS; MÉLLO, 2008; REGINATO, 2011; ALVES; OLIVEIRA; MAFFACCIOLLI, 2012; RAMOGNOLLI, 2015).

Uma pesquisa realizada por Lima (2008) no município de Belém com o objetivo de observar o lugar do homem no contexto da violência contra a mulher a partir da Lei 11.340/06, percebeu que a opinião de alguns profissionais do setor social atuantes na Delegacia especializada de Atendimento a Mulher, consideram muito “severa” a Lei, e isso produziu um efeito oposto ao que se esperava com relação à denúncia, muitas mulheres optam pela conversa social sem caráter punitivo e sem registro policial.

A mesma autora observou que para grande parte dos profissionais atuantes na DEAM, principalmente os do setor policial, considera a reclusão como a melhor forma de punir o homem que pratica a violência.

Segundo Oliveira (2012) a constitucionalidade da Lei, quando se trata desse mecanismo de punição, já foi muito questionada pela comunidade jurídica, haja vista que a mesma vai de encontro ao princípio da isonomia, além disso, mulheres em situação de violência doméstica podem lançar mão de uma série de mecanismos, o que não ocorre com o homem.

4.2.3.2 DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR

A Família é a principal instituição social a qual um indivíduo pode pertencer, para o Ministério da Saúde, família é um “grupo de pessoas com vínculo afetivo, de consanguinidade ou de convivência”, instituição em que valores e costumes são formados, trazendo consigo uma bagagem emocional muito grande.

Os participantes da pesquisa demonstraram que a família é a primeira a sofrer consequências da violência contra a mulher. As falas retratam de maneira clara a desestruturação que esse fenômeno pode causar:.

A família que sofre (Sujeito 1 A).

Dia os pais, eu nunca mais quero passar na minha vida preso, o único que foi lá me ver foi o meu irmão,[...] a minha família, não queria nem ver a mulher (Sujeito 1 A).

Quando eu cheguei em casa, a luz cortada, casa todo virado, ventilador venderam, cama quebrada [...] o esteio foi embora, só era eu, nesse tempo ela não estava trabalhando (Sujeito 1 A).

Todo mundo sofre, todo mundo sofre. Do homem eu até conheço [...] Quando eu fui preso, eu cheguei em casa, a luz estava cortada, a casa toda virada, a cama da minha filha o meu filho vendeu [...] venderam o meu liquidificador novo, rapaz, que queria que tu visse como a casa ficou (Sujeito 1 A).

Muitos anos casado, numa discussão simples vai ai e a família acaba, filho vai pro lado, pro outro, ai depois que a consequência vem já é tarde, não pode fazer mais (Sujeito 1 A).

Eu acabei voltando, só que acabou criando uma inimizade [...] a minha mãe, nunca mais ela foi em casa depois disso [...] e ela não suporta a mãe dos meus filhos, [...] a gente mora junto, mas em compensação, mamãe não quer ver ela nem pintada de ouro [...] devido essa situação que aconteceu por quê criou aquela inimizade, ela não pensou.” (Sujeito 1 C)

Eu pensava muito na minha vida, assim, né ? chorava junto com elas ali, minha filha, a minha irmã, né ? e eu sabendo que a minha família estava sofrendo, fazendo de tudo pra me tirar dali, mais graças a Deus superamos, aprendi muito mermo como falei ainda agora, hoje em dia passa uma mulher, eu nem mexo” (Sujeito 1 C)

Me prejudiquei, praticamente perdi a minha família, né ? e tô respondendo em liberdade, foi isso que aconteceu.” (Sujeito 1 F)

Delegada briga com o marido dela, a juíza briga com o marido dela, todo mundo discute com seus maridos e com suas mulheres, só que agora, agora pega mais pra pessoa anônima, né ? vai logo preso.” (Sujeito 3 A)

A minha foi com a juíza, promotor pra retirara a queixa, se chorando, ajoelhando lá pro promotor, pra juíza, pra tirar, a juíza esculhambou com ela, foi várias vezes com o promotor, ai o promotor falou: “ Realmente é isso que tu que ? é pra soltar ele ? vou mandar soltar, mas não vem mais te queixar dele comigo, eu vou te jogar na cadeia, se ele voltar (Sujeito 3 A).

Destruição [...] Destruição, Porquê o marido vai preso, as vezes ele é quem sustenta a casa tudo, a mulher não pensa, ela vai e coloca ele na cadeia, quem vai sofrer ? ela, os filhos, a mãe da gente (Referência

ao Homem) e as vezes até a dela quando sabe que a pessoa, entendeu? (Sujeito 3 B).

A família deveria ser um ambiente onde todos os integrantes deveriam ter responsabilidade no bem-estar comum, mantendo a dinâmica familiar homogênea, sem prejuízo, contudo, esse processo não acontece na maioria das famílias, haja vista que fatores culturais, econômicos e sociais desajustam essa instituição.

Neste ambiente, situações de tensão, conflitos diretos e indiretos desencadeiam necessidades de demonstrar o poder que se tem perante o outro, e a violência é o principal utilizada para tal.

Segundo Sagim et al (2007), o ambiente familiar é um local no qual acredita-se ter segurança e paz, um ambiente salutar – quando homens e mulheres se casam, deve haver igualdade e troca nos termos sexuais e afetivos, todavia, esse ambiente é o local mais favorável ao acontecimento de violência contra a mulher.

O lar, ambiente de convivência familiar, sempre aparece como o principal local de ocorrência da violência contra a mulher (GOMES et al, 2014; LIMA; SILVA, 2012B; FERREIRA et al, 2013; MADUREIRA et al, 2014), esses dados caracterizam o ambiente do lar e da família como um espaço de constante conflito, coexistindo ali sentimentos que se confundem, ora carinho e compreensão, ora medo e desamor. Para mulheres que sofrem violência dentro desse ambiente, estar ali é estar insegura.

Outro ponto de interesse a ser destacado em algumas falas foi o arrependimento da mulher em relação à denúncia e a condenação do companheiro. Segundo Lima e Mello (2013), para algumas mulheres os homens não carregam somente o rótulo de agressor, mas também o de companheiro, amante e pai dos filhos, e como forma de reaver a situação familiar, com a esperança de uma mudança e retorno do homem ao cenário familiar, elas buscam a retirada da queixa policial.

Ficou claro nas falas dos sujeitos que a violência praticada contra suas companheiras teve repercussões diretas nas relações familiares, interferindo diretamente na dinâmica familiar, tendo os filhos como principal alvo de todo esse processo.

Os entrevistados destacaram que durante a ocorrência da violência que os levou à delegacia e também em outras situações de violência com conjugal, os filhos estavam presentes, alguns afirmam inclusive que houve repercussão desse acontecimento no comportamento dos filhos.

A gente vê que tem mulher que não pensa nem na criança [...] a minha levou os meus dois para a seccional [...] tudo eles presenciavam (Sujeito 1 C).

Até pelo fato de eu ter agredido ela, ela estando com a minha filha recém nascida, estava com... (Expressa Dúvida) 1 ano e pouco, e o... e o que eu fiz com ela, acho que, eu como pai de duas filhas, espero que as minhas filhas nunca passem por esse problema, me arrependi bastante (Sujeito 2 B).

Tenho uma filha, ela tem sete anos, ela, geralmente, vê as nossas discussões, ela fica super alterada, ela fica nervosa, as vezes eu paro pra pensar assim, e vejo que as coisas não..., que a tendência dela é crescer com trauma, você está vendo, marido, mulher, família ali, numa discussão, acho que as coisas não devem ser assim, a tendência dela é crescer com trauma (Sujeito 2 B).

Acho que pros filhos assim fica uma imagem [...] minha outra mais velha, égua ela, ela me perguntou “Pai, você ainda vai voltar pra essa mulher?” ai eu passei uns, 6 meses separado, depois eu pensei né? poxa eu tenho a minha filha, a minha filha tá pequena, eu sei que filho não segura relacionamento nenhum, mas o fato de você gostar, as vezes, aquilo atrai, eu na verdade gostava, gostava não, gosto que até hoje eu vivo com ela (Sujeito 2 B).

O cara com a pistola na minha cara, se aquela porra dispara na minha cara, iam dizer que eu reagi a prisão, morreu acabou [...] uma consequência bem grande para uma criança (Sujeito 3 A).

Minha filha, hoje, ela tem Três anos, e sempre que ela ver o carro da polícia ela fala: “Papai, polícia, polícia papai”, passa o carro da polícia “Papai, polícia, polícia”, tipo me avisando pensando que o pessoal vai entrara em casa para me pegar” (Sujeito 3 A).

Ela pega a minha outra filha menor, ela põe um pedaço de fio assim “Tá preso, tá preso, tá preso” na minha filha menor brincando de, sabe? ficou a imagem (Sujeito 3 A).

A violência cometida contra mulher por parceiro íntimo é um fenômeno que repercute na vida de todos que, de forma direta ou indireta, estão presentes nesse contexto violento, e dentre estes estão as crianças e os adolescentes. Essa exposição pode ocorrer de forma direta, quando presenciadas as cenas de violência, ou indireta, quando observadas as consequências que a violência acarreta em suas famílias, em especial à sua mãe (Durand et al, 2011).

Tanto a exposição direta quanto a indireta são consideradas situações de risco para o desenvolvimento da criança. Ferreira et al (2013), diz que quando a criança presencia a violência familiar, fomenta-se nos filhos elevadas probabilidades de depressão, ansiedade e

transtornos de conduta, já Gomes et al (2010) e Durand et al (2011) atestam que essa exposição afeta o desenvolvimento social, físico e escolar da criança.

Gomes et al (2012) realizaram pesquisa com mulheres em Salvador e destacam que uma das repercussões da violência contra a mulher é direcionada aos filhos que presenciam tudo. As autoras relatam que as crianças e os adolescentes que vivem em um ambiente familiar violento naturalizam as condutas agressivas, passando a agir de forma semelhante com os irmãos, colegas de escola e, futuramente, na relação conjugal.

4.2.3.3 CONSTRANGIMENTO E DISCRIMINAÇÃO

Os participantes da pesquisa relataram que, após serem condenados pela Lei 11.340/06, passaram por situações de pré-conceito, constrangimento e discriminação, principalmente os que foram condenados e encaminhados para as penitenciárias. Após saírem dessa situação alegaram que, por terem passado por um processo de reclusão, o retorno para o contexto social deu-se de forma afetada.

Eles alegam que o ocorrido entre eles e suas companheiras não foi passível de condenação, ao ponto de serem encaminhados para a cadeia, e todo o processo feriu os seus direitos e a sua dignidade de homem.

Gente de fora, todo mundo me olhando, já pensou? Eu algemado, ai falta, não tem audiência, a gente chega três horas da tarde, o sol quente, pra almoçar (Sujeito 1 A),

Os vizinhos vão dizer assim “égua! aquele cara foi preso, égua! passou tanto tempo no presídio, como foi a vida dessa pessoa. Larga essa mulher, essa mulher não presta, todos os vizinhos malham (Sujeito 1 A).

A pessoa não fez nada e a pessoa pagar pelo que não fez, isso é complicado, tá entendendo? E o homem fica onde? Nossa imagem? Nossos direitos nessa hora, entendeu? É revoltante (Sujeito 1 C).

Fora os olhares das outras pessoas de discriminação, né? [...] É, a imagem. Eles olham desconfiado já para pessoa, já olha meio de banda, meio de lado, porquê, querendo ou não a pessoa que passa por uma cadeia, né? Ser presa a vida nunca mais vai ser a mesma (Sujeito 1 C).

Ainda volta e fica com essa mulher, tudo que tu fizer ela vai mandar te prender, e tal (Sujeito 1 C).

Muito constrangedor [...] para o cara ficar lá dentro. Só quem ia me visitar era a minha irmã e a minha filha. [...] Só de ver a minha filha bonita assim, na inspeção, e está se passando por aquilo, aquela coisa ali, aquela.... Aquele corredor e ela chorava (Sujeito 1 C).

A gente passa por uma situação muito difícil, no caso que, quando aconteceu o fato, e eu sozinho naquela cidade, longe da minha família (Sujeito 1 F).

Também é que, as pessoas tem que entender que isso prejudica muito, né? A gente, né? Principalmente o homem no trabalho [...] no profissional da gente. Tem aquelas verdades de você chegar numa empresa e você, se você falar que tem olha [...] que tem antecedente, já não querem te aceitar, diz que não, sofre discriminação, é complicado (Sujeito 1 F).

Fora os olhares das outras pessoas de discriminação, né? [...] É, a imagem [...] eles olham desconfiado já pra pessoa, já olha meio de banda [...] Meio de lado, porquê querendo ou não a pessoa que passa por uma cadeia, né? Ser presa ... ser preso, a vida nunca mais vai ser a mesma (Sujeito 1 F).

Como já mencionado anteriormente, a Lei 11.340/06 opera para o fim da impunidade aos crimes que são praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, e que a principal forma de punição de seus algozes é a reclusão, contudo, para os homens condenados, esse procedimento leva-os a passar por diversas situações que ferem os seus direitos.

Quando um ser sofre a reclusão como penalidade, acaba levando consigo marcas para o resto de sua vida, principalmente com respeito ao preconceito e a discriminação. Para Romagnoli (2015) bases preconceituosas e discriminatórias favorecem situações de intolerância e constrangimento, os indivíduos que passam por situações assim sofrem um processo de rechaço social constante.

O olhar do outro, as atitudes do outro, e sua forma de tratamento são elementos citados nas falas como atitudes de rechaço social. Para Silva (2010), durante os atos preconceituosos, sentimentos de desconsideração e desmerecimento tem implicações diretas nas relações sociais.

Por passar por esse tipo de situação, o homem condenado pela Lei, acaba transferindo a culpa para sua companheira, esquecendo o que o levou a passar por esse tipo de penalidade.

4.2.3.4 INVERSÃO DE PAPÉIS

Foi observado nas falas dos sujeitos que ainda vivem com a companheira que fez a denúncia de violência certa indignação diante de possíveis situações conflituosas. A mulher utiliza a Lei 11.340/06 como mecanismo de defesa, todavia, para o homem essa situação é interpretada como uma forma de ameaça.

Ai o cara, aí cara fica assim, não pode fazer nada, tu tá entendendo? Ele tem que engolir, ele vai ter que engolir quieto, né? Por que elas cogita só nas nossa costa, né? (Sujeito 1 A).

A minha se sentiu orgulhosa, de ter feito isso, ela se sentiu alegre, foi um prazer para ela me ver ali (Ar de riso) como se ela tivesse me feito uma coisa boa [...] por quê qualquer coisa era motivo de ela me jogar de novo [...] jogar para eu ser preso de novo, e ele falava na minha cara que ela não se arrependia não, e que ela faria tudo de novo (Sujeito 1 C).

Em algumas discussões ainda provocando, tá entendendo? “se tu falar alto comigo, eu vou mandar te prender” tá entendendo? “tu sabes muito bem pra onde tu vais voltar” todo tempo provocando, por que ela queria me ver novamente preso (Sujeito 1 C).

Tem mulher que age assim, pensando que você é um objeto dela, por quê qualquer coisa que você faz ela já avisa que você vai ter que voltar para “Maria da Penha”, né? Ela se acha dona, se acha dona, do próprio marido assim, compara você sendo como se fosse um objeto, sempre lhe ameaçando (Sujeito 2 B).

Se acontecer qualquer coisa, lá em casa eu só falo baixo agora, não grito mais, né? Não podia ficar sob essa pressão (Sujeito 3 A).

É, o homem não pode falar nada não, eu já tive que sair de casa várias vezes por causa disso aí, que ela chamava a polícia, por uma discussão (Sujeito 3 A).

Quando ela viu que eu não fui pra casa, ela falou assim: “Tu não, tu não vai?” aí eu falei: “não, eu não vou voltar pra mais casa”, aí ela disse “Tu não vai, tu vai viver comigo, tu não vai viver com ninguém, vou chamar uma viatura (Sujeito 3 B).

Quando a mulher opta por denunciar a violência infligida por seu o parceiro íntimo, a mesma visa romper com as correntes que lhe prendem a essas situações de violência, diante disso, a Lei 11.340/06 passa a ser um instrumento libertador dado pelo poder judiciário.

Diante da decisão de um possível retorno ou uma segunda chance, a mulher passa a acreditar na reconstrução da relação e lança um olhar mais seguro a ela.

Para Silveira, Medrado e Rodrigues (2009), quando o homem é denunciado por sua companheira, esse ato é percebido pelo mesmo como uma violência praticada pelas mulheres, mais um artifício que se usa com o intuito de se prejudicar o homem.

Segundo os autores, a denúncia é encarada pelos parceiros íntimos como uma quebra do padrão relacional, uma vez que a violência seria o elo da relação conjugal, sendo assim, o homem passa a conviver com o sofrimento e a decepção, expressando sentimentos de traição.

Os sentimentos expressos denotam fraqueza e subordinação às mulheres com o objetivo de evitar o retorno para a cadeia, o mesmo sentimento vivenciado antes pelas mulheres quando conviviam com a violência.

4.2.3.5 ARREPENDIMENTO E APRENDIZADO

Foi possível perceber que os participantes dessa pesquisa expressam sentimentos de arrependimento e de aprendizado no que diz respeito a temática *violência contra a mulher*. Esses sentimentos foram observados nas falas de todos os homens que associavam esse processo partindo de mudanças- diminuição no consumo de álcool, mudança nas relações familiares e ampliação no diálogo- em seu comportamento.

Ela pegou, ela chorou e me perdoou, ela disse “olha, eu nunca pensei numa coisa dessas, me perdoa, me perdoa, nunca mais eu faço as minhas filhas fazerem isso”, e as minhas filhas também me perdoou, até hoje ela tá comigo (Sujeito 1 A).

O homem não pode bater na mulher [...] foi por isso que eu fui bater no presídio, passei dois meses, no presídio, por causa de discussão, a troco de nada (Sujeito 1 A).

E o mais importante de tudo aí é a regeneração do homem, né? Ele reconhecer e mudar né, a mudança, né? Porque todo o ser humano ele erra, todo o ser humano ele tem os seus altos e baixos na vida [...] então isso serve de aprendizagem, né? Para nossa vida, até para passar para os nossos filhos, né? Quando estiverem maiores, crescendo, né? Que isso é errado, né? Para eles nunca, justamente o que a gente quer, que é muito importante (Sujeito 1 C).

Lá onde eu trabalho os meus amigos perguntam assim [...] como é lá? [...] eu falo, no presídio é, totalmente diferente da defensoria, daí a

gente fica na encarnação lá, olha, não mexe com essa pessoa, essa mulher que só dá problema. (Sujeito 1 C)

Que eu já passei na minha vida, eu não quero que ninguém passe [...] já é um exemplo que tem ali, né? Ai os moleque eu falo: Olha cuidado, ainda agora a gente estava na sacanagem, vai verão! Vem verão! (Sujeito 1 C).

Isso foi uma... um aprendizado pra gente, né? (Sujeito 1 C).

Antes eu bebia muito! Muito antes, eu discutia com ela por... sem mais nem menos, assim, hoje, pra mim, eu aprendendo aqui, eu estou meio mudado aqui, eu mudei muito, mudei muito mesmo (Sujeito 2 A).

Me sentir super mal, foi uma atitude dela [...] talvez se ela não tivesse feito isso, talvez as agressões iriam continuar para sempre, então achei até uma atitude boa dela, para mim saber, que não são dessas formas, assim, que a gente deva resolver as coisas, no momento eu estava de cabeça quente, a raiva subiu, acabou acontecendo[...] (Sujeito 2 B).

Você não pode permanecer, né? No erro, você tem que erguer a cabeça e ver que aquilo foi uma consequência (Sujeito 2 B).

Acho que agora mudou na nossa relação, é que a gente confia mais um no outro [...] eu acho que esse sofrimento que não passou só eu preso, ela passou sofrimento com as minhas filhas também, ela viu o quanto eu faço falta [...] dentro de casa, na vida das minhas filhas, na vida dela (Sujeito 3 A).

O que gerava muita briga era a desconfiança que a gente tinha, hoje a gente parou um pouco com esse negócio (Sujeito 3 A).

Se eu não tivesse alcoolizado acho que tinha amenizado muita coisa, eu não estava preso, eu não tinha revidado o soco que ela tinha me dado (Sujeito 3 A).

Hoje em dia, se alguma mulher brigar comigo eu corro na frente dela, fica para aí, encosto (Sujeito 3 B).

A experiência de ter passado por situações constrangedoras e difíceis, o fato de ter sua liberdade perdida, o sentimento de perda familiar fez com que muitos participantes dessa pesquisa expressassem os sentimentos de arrependimento pela prática da violência, além de terem aprenderam muitas lições com a situação.

É importante reforçar que esses homens passaram por todas os processos previstos pela lei, desde o cerceamento de seu direito de ir e vir, até o processo de reeducação e ressocialização por meio dos grupos de reflexão.

Destacar esse ponte é necessário por diversos fatores, percebe-se que, quando os participantes relatavam suas experiências durante a reclusão, os sentimentos de raiva e a revolta com o acontecimento são expostos, entretanto, quando tiveram a oportunidade de passar por uma atividade educativa continua houve uma mudança no comportamento desses homens, o que acaba reforçando a importância de tais atividades educativas.

Dantas e Mello (2008) reforçam a importância de um olhar diferenciado ao homens autor de violência contra a mulher. Essas intervenções diferenciadas voltadas para as práticas educativas possibilitando mudanças no pensamento e comportamento desses homens, embutindo nesses sujeitos o desejo de mudança.

Romagnoli (2015) salienta a importância de nos atentarmos para as medidas ofertadas, para homens e mulheres, de como sair desse ciclo violento, de maneira a respeitar os direitos de todos, e minimizar o problema social.

4.3 O PAPEL DA ENFERMAGEM NO CUIDADO AO HOMEM QUE PRÁTICA A VIOLÊNCIA

A violência cometida contra a mulher é considerada como um problema de saúde pública uma vez que eleva os riscos de diversos problemas físicos e mentais e o aumento do uso dos serviços de saúde. As mulheres são as principais usuárias, haja vista que carregam consigo os traumas físicos e psicológicos (FERREIRA et al, 2013).

Os serviços de saúde apresentam um papel importantíssimo no reconhecimento e visibilidade da violência cometida contra a mulher (CARVALHO et al, 2010), contudo, o homem autor também necessita de cuidados, tanto quanto a mulher.

Mesmo a mulher sendo a principal usuária dos serviços de saúde, acreditamos na importância de um olhar voltado também ao homem autor de violência. A saúde é um direito de todos independente de condutas incorrentes em ilicitude.

O primeiro ponto a ser debatido é a observação do sujeito agressor a partir de um olhar holístico e humano, abandonando o viés condenador. Segundo Chuz et al (2011), a violência cometida contra a mulher afeta a todos que de maneira direta ou indireta se envolvem, e isso inclui os profissionais da área da saúde.

Os autores afirmam que o contato com situações de sofrimento, risco, insegurança e questionamento gera o sentimento de revolta, levando o profissional à ansiedade de obter soluções imediatas, o que acarreta frustração e impotência diante da impossibilidade de resolver o problema.

Quando o atendimento se direciona ao homem que pratica a violência, os sentimentos de raiva, insegurança, medo e estresse são explícitos, e justificados pelo despreparo diante desse tipo de situação.

O primeiro profissional da saúde com o qual se tem contato quando se busca tais serviços é o enfermeiro, este trabalha visando o cuidado a fim de buscar o reestabelecimento da saúde, além disso, possui competências específicas como a educação em saúde, e o objetivo de melhorar a vida da população.

Diante de situações de violência, especificamente no atendimento aos homens autores de violência, esse profissional deve prestar o cuidado de forma humanizada e individual, levando em consideração os aspectos da humanização.

As principais demandas evidenciadas nas falas dos participantes dessa pesquisa dizem respeito a utilização de álcool e outras drogas, bem como à necessidade de gregária, logo após a condenação pela lei.

Quando a enfermagem receber esse usuário deve atuar de forma humanística, sendo capaz de considerar os aspectos socioculturais, além de compreender tal fenômeno como enraizado nos valores e crenças sociais (SANTOS et al, 2014).

Gomes et al (2012) e Santos et al (2014) defendem que a enfermagem deve lançar mão desse conhecimento para atuar de maneira mais humana, para tanto, faz-se necessária a inserção dessas discussões nos currículos universitários, preparando assim esse profissional.

CAPITULO V: CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES

A violência cometida contra a mulher é um fenômeno que se reproduz na história da humanidade, transgredindo direitos universais das vítimas e deixando marcas visíveis e invisíveis não só em seus atores, homens e mulheres, mas também em toda a sociedade.

Quando propomos uma discussão acerca da violência cometida contra a mulher na ótica do parceiro íntimo condenado pela Lei 11.340/06, buscamos compreender esse fenômeno de uma maneira mais ampla e significativa, haja vista que quando se propõem estudos voltados para essa temática, o objetivo é sempre compreender e investigar como o mesmo afeta a saúde da vítima.

Diante de situações de violência cometidas contra a mulher, nós nos deparamos com sentimentos de indignação e revolta, todavia, quando observamos as entrelinhas desse fenômeno compreendemos que este processo não é inerente ao homem, mas vem se construindo através das relações desiguais de gênero, e é reproduzido, muitas vezes de forma inconsciente, por meio de valores, crenças e da educação familiar.

Não queremos justificar as causas que levam o homem a agredir a sua companheira, todavia propomos um olhar mais amplo que enxergue não só a situação momentânea, mas o contexto o processo todo em si.

A caracterização dos participantes revelou que a faixa de idade prevalente foi de 31 a 40 anos (45.4%); 72.7% tinham ensino fundamental incompleto; 54.5% trabalhavam na construção civil; 36.4% referiram estar solteiros; 63.6% ainda vivem com a companheira envolvida no fato; e 72.7% revelaram ser católicos.

As falas dos parceiros íntimos condenados pela Lei 11.340/06 foram bem claras quando revelaram que a violência física foi a principal causa evidenciada da denúncia – vale destacar o consumo de álcool mencionado nos atos de violência.

É importante reforçar que quando o homem utiliza da força física para, ocorre nesse ato a manifestação do seu poder real frente a sua companheira, o que a torna submissa e refém desse ciclo de agressões.

Constatou-se que a violência cometida por parceiro íntimo é um complexo, que diversos fatores culturais, políticos, sociais e econômicos estão a ele associados e que a própria construção da identidade masculina o faz crer que a mulher é sua propriedade.

Evidenciou-se que os homens percebem a violência cometida contra sua parceira íntima como uma falta de respeito e que a mesma se arrasta de geração a geração, porém, observou-se certa insatisfação com a Lei 11.340/06 que acaba coibindo os atos transgressores.

Na construção da identidade do homem, a violência conjugal é entendida a partir da perspectiva de gênero, onde homem e mulher exercem papéis totalmente diferentes e desiguais, tomando em conta a reprodução de valores e crenças adquiridos na infância, e reproduzidos muitas vezes de forma inconsciente.

A Lei nº 11.340/06 vem sendo aplicada com todo o seu rigor, indicando que os autores de violência cometida contra a sua parceira íntima foram autuados conforme previsto em Lei – o que para muitos homens é considerado bastante injusto já que não há a escuta de sua versão dos fatos e transparece o incondicional favorecimento da vítima.

Com relação às consequências da violência cometida contra sua parceira íntima, observamos que os homens relataram de maneira mais clara que sofreram por estarem envolvidos, além disso, manifestaram que a consequência maior dos atos é a reflexão destes na família, principalmente nos filhos, e denotaram ainda que apenderam a respeitar mais suas companheiras.

Ao refletirmos sobre esses pontos, evidenciamos que existe certa vitimização por parte dos parceiros íntimos em relação às consequências trazidas por sua conduta violenta. Não foram relatados em momento algum possíveis consternações com as consequências sofridas pelas mulheres. Houve a demonstração de preocupação com os filhos que presenciaram os atos violentos, com os reflexos dessa exposição à violência.

É importante destacar que a participação desses homens no grupo de reflexão teve apelo direto nas respostas trazidas por esta pesquisa: nas reuniões vários temas foram abordados e discutidos, e os participantes precisam refletir sobre seu papel no processo de mudança desse contexto.

Todos os atores envolvidos em uma relação violenta manifestaram desejos de mudança, especialmente dentro de uma relação conjugal, muito pelo fato da influência parental.

Dessa forma, trabalhar com o parceiro íntimo é um dos meios de prevenir os casos de violência contra a mulher e, conseqüentemente, evitar que estes atinjam sua expressão máxima: a morte da mulher. Para tanto, além das Políticas Públicas, é importante que haja uma releitura da Lei 11.340/06 acerca do acompanhamento e escuta dos homens.

É importante destacar que a Lei 11.340/06 apresenta em seus artigos intervenções diretas voltadas aos homens. No relativo às atividades educativas, todavia, as mesmas não são claras, além de não serem executadas de maneira efetiva. Observa-se hoje a adoção de

medidas punitivas sem qualquer intervenção direta no que diz respeito à educação e à saúde masculina.

Orientações multiprofissionais e interdisciplinares são formas que podem ser utilizadas durante tais intervenções, e nesse bojo multiprofissional, o enfermeiro surge como um agente determinante para organizar e criar estratégias para atrair, manter e sensibilizar no sentido de uma atuação mais direta e humanizada direcionada aos homens.

Tudo para desnaturalizar a violência de cunho cultural, machista e patriarcalista, promovendo acima de qualquer situação a dignidade humana e, por conseguinte, a proteção da saúde da mulher, a recuperação da saúde do homem e a valorização da constituição familiar íntegra.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, D. F; GOMES, V. L. O; BARLEM, E. L. D. Perfil das ocorrências policiais de violência contra a mulher. **Acta Paul Enferm.** 2013; 26(6): 547-53. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ape/v26n6/07.pdf>.
- ANDRADE, S. M. O, PONTES, E. R. J. C, CONTINI, M. L. J, GOMES, A. M, NOCHIF, M. C. A. Vítimas de violência em Campo Grande: um relato de seis anos revelado pelos dados oficiais. **R. bras. Est. Pop.**, São Paulo. V. 17. n 3. P 201 – 210, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n3/20.pdf>.
- ALBURQUERQUE.
- ALVES, E. S; OLIVEIRA, D. L. L. C; MAFFACCIOLLI, R. Repercussão da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência doméstica em Porto Alegre. **Rev Gaúcha Enferm.** 2012;33(3):141-147. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rngenf/v33n3/19.pdf>.
- BACKES, D. S; COLOMÉ, J. S; ERDMANN, R. H, LUNARD, V. L. Grupo focal como técnica de coleta e análise de dados em pesquisa qualitativa. **O Mundo da Saúde**, São Paulo: 2011: 35(4): 438-442. Disponível em: http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/88/10_GrupoFocal.pdf.
- BARALDI, A. C. P; ALMEIDA, A. M; PERDONÁ, G. C; VIEIRA, E. M. Violência Contra a mulher na rede de atenção básica: o que os enfermeiros sabem sobre o problema?. **Rev. Bras. Saúde Materna. Infant.**, Recife, 12(3):307-318 jun./set., 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbsmi/v12n3/a10v12n3.pdf>
- BARBOUR, R. **Grupos Focais**. Porto Alegre: Artmed, 2009
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARRIENTOS, D. M. D; GOMÇALVES, L; OLIVEIRA JUNIOR, M; EGRY, E. Y. Violência doméstica e enfermagem: Da percepção do fenômeno à realidade cotidiana. **Rev. Enferm**, XXIX(2): 343-362, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/aven/v29n2/v29n2a14.pdf>.
- BERVIAN, P; CERVO, A; SILVA, R. **Metodologia científica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- BORGES, L. M. Crime of passion or conjugal homicide?. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 17, n.3, p. 433-444, dez. 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v17n3/v17n3a07.pdf>
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006**: Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2006. 31 p. Acessado em 11 de abril de 2013.

CARNEIRO, A. D; COSTA, S. F. G; PEQUENO, M. J. P. Disseminação de valores éticos no ensino do cuidar em enfermagem: estudo fenomenológico. **Texto&Contexto enferm.** 2009; 18(4): 722-30. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v18n4/14.pdf>

CARMEIRO, A. A; FRAGA, C. K. A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul. **Serv. Soc.**, São Paulo, n. 110, p. 369-397, abr./jun. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000200008

CARVALHO, C; DESTRO, J. R; FAUST, S. B; COELHO, E. B. S; BOING, A. F. Dinâmica da violência entre casais a partir da ótica da mulher agredida no Bairro da Trindade, Florianópolis/SC. **Cogitare Enferm.** 2010 Out/Dez; 15(4):603-8. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/cogitare/article/view/20344/13499>

CHUZ, J. C; MANTOVANI, M. F; ULBRICH, E. M; REIS, B. K. Percepções da equipe de enfermagem no atendimento a vítimas de violência. **Cienc Cuid Saúde** 2011 Abr/Jun: 10(2):284-289. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/10968/pdf>

COUTO, M. T; D'OLIVEIRA, A. F. de; SCHRAIBER, L. B. Violência e saúde: estudos científicos recentes. **Rev Saude Publica**, São Paulo, v. 40, p. 112-20, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rsp/v40nspe/en_30630.pdf

CORTEZ, M. B; SOUZA, L. A violência conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, 62(2), 129-142, 2010. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/2290/229016553012.pdf>.

COSTA, M. C; LOPES, M. J. M; SOARES, J. S. F. Representações sociais da violência contra mulheres rurais: desvelando sentimentos em múltiplos olhares. **Rev Esc Enferm USP**, 2014; 48(2):214-22. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v48n2/pt_0080-6234-reeusp-48-02-214.pdf

COSTA, I. G. R; LUDERMIR, A. B. ALEVAR, I. Violência contra adolescentes: diferenciais segundo estratos de condições de vida e sexo. **Ciência & Saúde coletiva**, 12 (5) : 1193, 1200: 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v12n5/10.pdf>

DALFOLVO, M. S; LANA, R. A; SILVEITA, A. Métodos quantitativos e qualitativos: em resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.2, n.3, p.01-13, Sem II. 2008. Disponível em: <http://rica.unibes.com.br/index.php/rica/article/view/243/234>.

DEEKE, L. P; BOING, A. F; OLIVEIRA, W. F; COELHO, E. B. S. A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. **Saúde Soc.** São Paulo, v.18, n.2, p.248-258, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n2/08.pdf>.

DURRAND, J. G; SCHAIBER, L. B; JUNIOR, I. F; BARROS, C. Impact of exposure to intimate partner violence on children's behavior. **Rev Saúde Pública.** 2011; 45(2):355-64. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rsp/v45n2/en_1940.pdf

FERRAZ, M. I. R; LACERDA, M. R; LAMBROCINI, L. M; MAFTUM, M. A; RAIMUNDO, M. L. O cuidado de enfermagem às vítimas de violência domestica. **Cogitare Enferm**, 14(4), p. 755-9, out/ dez/2009. Disponível em: <http://www.revenf.bvs.br/pdf/ce/v14n4/a22v14n4.pdf>.

FERREIRA, V. P; SILVA, M. A; NETO, C. N; NETO, G. H. F; CHARLES, C. V; BELLO, R. P. Prevalência e fatores associados a violência sofrida em mulheres encarceradas por tráfico de drogas no Estado de Pernambuco, Brasil: um estudo transversal. **Ciência & Saúde Coletiva**, 19(7):2255-2264, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n7/1413-8123-csc-19-07-02255.pdf>

GARCIA, L. P; FREITAS, L. R. S; HOFELMANN. Impacto f Maria da Penha Law on female mortality due to aggression in Brazil, 2001-2011. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, 22(3):383-349, Jul-Set 2013. Disponível em: <http://scielo.iec.pa.gov.br/pdf/ess/v22n3/v22n3a03.pdf>

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa social**. Sexta Edição. Atlas. 2014.

GOMES, N. P; DINIZ, N. M. D; ARAÚJO, A. J. S, COELHO, T. M. F. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta Paul Enferm** 2007, 20 (4):504-8. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ape/v20n4/19.pdf>

GOMES, N. P; DINIZ, N. M. F; GESTEIRA, S. M. A; PAIXÃO, G. P. N; COUTO, T. M. The experience and impact f domestic violence: women's discourse. **Rev. Enferm.** UERJ, Rio de Janeiro, 2012 dez; 20(esp1): 585-90. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/5805/4226>

GOMES, N. P; ERDMANN, E. L; STULP, K. P; DINIZ, N. M. F; CORREA, C. M; ANDRADE, S. R. Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal: importância do psicólogo na Estratégia de Saúde da Família. **Psicologia USP**, 2014, V:25, Nº 1: 63-69. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psusp/v25n1/07.pdf>

GOMES, I. C. R; RODRIGUES, V. P; NERY, I. G; VILELA, A. B. A; OLIVEIRA, J. F; DINIZ, N. M. F. Coping of women in domestic violence situation after aggression. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador. V. 28. N. 2, p. 134-144, maio/ago. 2014. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/enfermagem/article/viewFile/8969/8865>

GOMES, V. R; LIMA, V. L. A; SILVA, A. F; SENA, L. X; SANTOS, A. C. B, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA REGIÃO NORTE: A VERSÃO DA MÍDIA IMPRESSA PARAENSE. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília**. Ano 2014 – Edição 14 – Novembro/2014. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/4213/3073>

GRANJA, E; MEDRADO, B. Homens, violência de gênero e atenção integral em saúde. **Psicologia & Sociedade**; 21(1): 25-34, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n1/04.pdf>.

GUIMARÃES, M. C; PEDROZA, R. L. S. Violence against women: problematizing theoretical, philosophical and legal definitions. **Psicologia & Sociedade**, 2015, 27(2), 256-266. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00256.pdf>

HENNINGTON, E. A; MENEGHEL, S. N; BARROS, F. S; SILVA, L. B; GRANO, M. S; SIQUEIRA, T. P; STEFENON, C. Mortalidade por homicídios em municípios da região sul do Brasil, 1996 a 2005. **Rev Bras Epidemiol**.v.11, n.3, p.431–44, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v11n3/09.pdf>

JONG, L. C; SADALA, M. L. A; TANAKA, A. C. D. A. Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. **Rev. Esc. Enferm. USP**;42(4), dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n4/v42n4a17.pdf>.

KRONBAUER, J. F. D; MENEGHEL, S. N. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. **Rev. Saúde Pública**,39(5):695-701, 2005. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n5/26287.pdf>.

LACERDA, L; COSTA, N. Relação entre comportamentos emocionais ciumentos e violência contra a mulher. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**. 2013, Vol. XV, nº3, 21-36. Disponível em: <http://www.usp.br/rbtcc/index.php/RBTCC/article/download/628/393>.

LEAL, S. M. C. **“Lugares de (não) ver?”: As representações sociais da violência contra a mulher na atenção básica de saúde**. Porto Alegre 2010. 308 F.: II. Tese (Doutorado em enfermagem). Programa de Pós – Graduação em enfermagem. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

LEITÃO, M. N. C. Mulheres sobreviventes de violência exercida por parceiros íntimos – a difícil transição para a autonomia. **Rev Esc Enferm USP**. 2014; 48(Esp):07-15. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v48nspe/pt_0080-6234-reeusp-48-esp-007.pdf.

LEITE, F. M. C; MOURA, M. A. V; PENNA, L. H. Percepção das mulheres sobre a violência contra a mulher: uma revisão integrativa da literatura. **Av.enferm.**, XXXI (2): 136-143, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/aven/v31n2/v31n2a14.pdf>

LIMA, M. L. C. **Homens no cenário da Lei Maria da Penha: entre (des)naturalização, punição e subversão**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Pará. Belém, 2008.

LIMA, V. L. A. **Violência contra mulheres paróaras: contribuições para Enfermagem**. 2009. 233p. Tese (Doutorado em Enfermagem)- Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

LIMA, V. L. A; SILVA, A. F. Conhecendo o perfil e os sentimentos de mulheres vítimas de violência atendidas na delegacia especializada de atendimento a mulher do município de Belém. **GEPEM** – n 2 (jul/dez 2012). Disponível em: <http://www.generonaamazonia.ufpa.br/edicoes/edicao2/Artigos/Conhecendo%20o%20Perfil%20e%20os%20Sentimentos%20de%20Mulheres%20V%C3%ADtimas%20de%20Viol%C3%Aancia%20Atendidas%20na%20Delegacia%20Especializada%20de%20Atendimento%20%C3%A0%20Mulher%20do%20Munic%C3%ADpio%20de%20Bel%C3%A9m.pdf>.

LIMA, D. C; BUCHELE, F; CLÍMACO, D. A. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Saúde soc. São Paulo**. V. 17. N. 2, p. 69 – 81, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n2/08.pdf>.

LIMA, M. L. C; MÉLLO, R. P. Some considerations about men in the context of violence against women. **Psicol. Argum.**, Curitiba, v. 31, n. 74, p. 425-435, jul./set. 2013. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/index.php/pa?dd99=pdf&dd1=12234>

MADUREIRA, A. B; RAIMONDO, M. L; FERRAZ, M. I. R; MARCOVICZ, G. V; LABRONICI, L, M; MANTOVANI, M. F. Profile of men who commit violence against women who are arrested in delicto flagrante: contributions to confronting the phenomenon. **Esc Anna Nery**. 2014; 18(4):600-606. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n3/15.pdf>

MARINHEIRO, A. L. V; VIEIRA, E. M; SOUZA, L. Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço de saúde. **Rev. Saúde Pública**, 40(4):604-10, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n5/07.pdf>.

MEDRADO, B; MÉLLO, R. P. O posicionamento crítico e ético sobre a violência contra as mulheres. **Psicologia & Sociedade**; 20, Edição Especial: 78-86, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20nspe/v20nspea11.pdf>

MENEGHEL, S. N; MUELLER, B; COLLAZIOL, M. E; QUADROS. Repercussions of the Maria da Penha law in tackling gender violence. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(13):691-700, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n3/15.pdf>

MINAYO, M. C. S. Seis características das mortes violentas no Brasil. **R. bras. Est. Pop.** Rio de Janeiro, v.26, n.1, p.135-140. Jan-Jun, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v26n1/v26n1a10.pdf>.

MISTURA, T. F. **Vivência de homens autores de violência contra a mulher em grupos reflexivos: memórias e significados presentes**. [Dissertação de Mestrado] São Paulo, Faculdade de Saúde Pública. Universidade de São Paulo, 2015.

MONTEIRO, S. F. S; ARAÚJO, T. E. V; NUNES, B. M. V. T; LUSTOSA, A. R; BEZERRA, C. M. J. A violência contra a mulher atendida em unidade de urgência: uma contribuição da enfermagem. **Esc Anna Nery R Enferm.**, 10(2): 273-9, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/2008nahead/7122.pdf>.

MOURA, M. A. V; NETTO, L. A. LEITE, F. M. C; LIMA, F. R. S. TEIXEIRA, S. V. B. Mulheres que denunciam violência de gênero em uma unidade de polícia pacificadora. **Rev. Eletr. Enf.** 2013, jul/set; 15(3):628-37. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5216/ree.v15i3.20286>.

MOURA, M. A. V; NETTO, L. A; SOUZA, M. H. N. Perfil sociodemográfico de mulheres em situação de violência assistidas nas delegacias especializadas. **Esc Anna Nery**. 2012 jul/set. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eand/v16n3/02.pdf>

MOREIRA, S. N. T; GALVÃO, L. L. L. F; MELO, C. O. M; AZEVEDO, G. D. Violência física contra a mulher na perspectiva de profissionais de saúde. **Rev. Saúde**

Pública,42(6):1053-9, 2008. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rsp/2008nahead/7122.pdf>.

NADIR, S. C. S; BENETTI, S. P. C. Violência conjugal: estudo das características das relações objetivas em homens agressores. **Boletim de Psicologia**, 2012, Vol. I.XII, Nº 136: 53-66. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432012000100006

NJAINÉ, K. L; MINAYO, M. C. S. A violência na mídia como tema da área da saúde pública: revisão de literatura. **Ciência & Saúde coletiva**, 9(1):201-211, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v9n1/19837.pdf>

NOBRE, M. T. Um panorama da violência contra a mulher em Aracaju na década de 90. **Revista da FAPese**. Aracaju. v.s. n1.p, 05-026, jan/jun. 2009. Disponível em: http://www.fapese.org.br/revista_fapese/v5n1/apresentacao.pdf

OLIVEIRA, C. C; FONSECA, R. M. S. Práticas dos profissionais de saúde da família voltados para as mulheres vítimas de violência sexual. **Rev, Esc, Enferm. USP**; 41(4): 605-612, dez 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v41n4/09.pdf>.

OLIVEIRA, A. E. C. **Atendimento a homens autores de violência contra a mulher: lacunas, desafios e perspectivas**. 2012. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2012.

OSIS, M. J. D; DUARTE, G. A; FAÚNES, A. Violência entre usuárias de unidade de saúde: prevalência, perspectivas e condutas de gestores e profissionais. **Rev Saúde Pública**. 2012;46(2):351-8. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v46n2/3137.pdf>

PARÁ, Tribunal de Justiça. **Lei “Maria da Penha”: a proteção da mulher contra a violência: quando, como e onde procurar seus direitos**. Belém, 2010.

PARÁ, Belém. Defensoria Pública. **Cartinha direito de defesa ao homem em prática de violência doméstica**. Belém, 2012.

PARENTE, O. E; NASCIMENTO, R. O; VIEIRA, L. J. E. S. Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após a denúncia. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 17(2): 344, mai./ago. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12061/11346>

PIMENTEL, A. Domestic violence in men detained in the police women of Belém. **Revista de Abordagem gestáltica – XV(2)**: 148-156, Jul-dez, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rag/v16n2/v16n2a04.pdf>

RABELLO, P. M; JUNIOR, A. F. C. Violência contra a mulher, coesão familiar e drogas, **Rev.Saúde Pública**. 2007; 47(6):970-8. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v41n6/5848.pdf>.

REGINATO, A. D. A. A. Intervenção penas nos conflitos de violência doméstica: o caso brasileiro: In: Seminário do Grupo de Estudos e Pesquisa Sobre Exclusão, Cidadania e Direitos Humanos – GEPEC – Aracaju: Universidade Federal do Sergipe, 2011.

ROSA, A. G; BOING, A. F; BUCHELE, F; OLIVEIRA, W. F; COELHO, E. B. S. A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor de violência. **Saúde Soc.** São Paulo, v.17, n.3, p.152-160, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n3/15.pdf>.

ROSA, D. O. A; RAMOS, R. C. S; MELO, E. M; MELO, V. H. A violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo. **FEMINA**. Março/Abril, 2013; Vol 41. Nº 2: 81-87. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/0100-7254/2013/v41n2/a3793.pdf>.

ROMAGNOLI, R. C. Várias Marias: efeitos da Lei Maria da Penha nas delegacias. **Revista de Psicologia**, v. 27, n. 2, p. 114-112, maio-ago. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/fractal/v27n2/1984-0292-fractal-27-2-0114.pdf>

SAGIM, M. B; ALVES, Z. M. B; DELFINO, V; VANTUTINI, F. P. Domestic violence: the perception that the victims have of their partner, their relationship and the violence causes. **Cogitare Enferm.** 2007 jan/mar; 12(1):30-6.

SAMPAIO, D. L. **O homens homicida de parceira íntima narrado pela mídia impressa regional**. Dissertação (Mestrado em enfermagem). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Belém, 2014.

SANTANA, J. L. B; SILVA, B. S; SANTOS, J. C; ANRDADE, P. O; MORENO, B. L. G; CAMPELLO, R. I. C. SOUZA, E. H. A. Lesões corporais e faciais em mulheres submetidas a exame de corpo de delito em Recife/PE, Brasil. **Odontol. Clín-Cient.**, Recife, 10(2). 133-136, abr/jun, 2011. Disponível em: <http://revodonto.bvsalud.org/pdf/occ/v10n2/a07v10n2.pdf>.

SANTOS, A. C. B. **Homens autores de violência contra a mulher: a versão da mídia impressa paraense e as contribuições para a enfermagem**. Dissertação (Mestrado em enfermagem). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Belém, 2013.

SANTOS, A. C. B; LIMA, V. L. A; SAMPAIO, D. L; SILVA, A. F. SENA, L. X; GOMES, V. R. Violência por parceiro íntimo: a versão da mídia impressa e as contribuições para a enfermagem. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador, v. 28, n. 1, p. 50-60, jan/abr. 2014.

SANTOS, M. E. A. **Trabalho e violência em adolescentes estudantes: uma contribuição do enfermeiro**. 154F. Dissertação (Mestrado em enfermagem) – Faculdade de enfermagem, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. (RJ) 2009.

SANTOS, M. A; VIEIRA, E. M. Social resources to support women living in situation of violence in Ribeirão Preto, SP, in the perspective of key informants. **Interface -Comunic., Saude, Educ.**, v.15, n.36, p.93-108, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v15n36/a08v1536.pdf>.

SARAIVA, E. R. A; COUTINHO, M. P. L. Meios de comunicação impressos, representações sociais e violência contra idosos. **Psicologia em estudo**, v. 17, n.2, p.205-214, abr/jun 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v17n2/v17n2a03.pdf>.

SILVA, S. G. Preconceito e discriminação: As Bases da Violência contra a Mulher. **Psicologia Ciência e profissão**. v.30, n.3, p.556-571, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v30n3/v30n3a09.pdf>.

SILVA, A. F; LIMA, V. L. A; SENA, L. X; GOMES, V. R. SANTOS, A. C. B. AUGUSTO, A. O. A versão da mídia e os Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP) de mulheres vítimas de violência. **Revista do Laboratório de Estudos de Violência da UNESP/Marília**. Edição 14 – Nov. 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Administrador/Downloads/4212-13773-1-PB.pdf>

SILVA, L. L; COELHO, E. B. S; CAPONI, S. N. (2007). Violência silenciosa: Violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface Comunicação, Saúde, Educação**, 11(21), 93-103.

SILVA, A. C. L. G; COELHO, E. B. S; MORETTI-PIRES, R. O. O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: uma revisão sistemática. **Rev Panam Salud Publica**. 2014;35(4):278-83. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/rpsp/v35n4/07.pdf>.

SILVA, A. C. L. G; COELHO, E. B. S; NJAINE, K. Conjugal violence: controversies in the reports of intimate partners in police investigations. **Ciência & Saúde Coletiva**, 19(4): 1255-1265, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n4/1413-8123-csc-19-04-01255.pdf>

SILVEIRA, P. S; MEDRADO, B; RODRIGUES, L. O. Senses of violence against women in narratives of men accused of domestic violence. **Cad. Saúde Colet.**, Rio de Janeiro, 17(4): 951 – 970, 2009.

SOUZA, M. L; SARTOR, W. B; PADILHA, M. I. C. S. PRADO, M. L. O cuidado em enfermagem – uma aproximação teórica. **Texto&Contexto Enferm**. 2005: 14(2): 266-70. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v14n2/a15v14n2>

SCHRAIBER, L. B. et al. Violência de gênero no campo da saúde coletiva: conquistas e desafios. **Ciência & saúde coletiva**. v.14, n.4, p.1019 –1027, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n4/a04v14n4.pdf>.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias: acadêmicas, da ciência e da pesquisa**. 9. Ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

VIEIRA, L. J. E. S; ARCOVERDE, M. L. V; ARAÚJO, M. A. L; FERREIRA, R. C; FIALHO, A. V. M; PORDEUS, A. M. J. Impactos da violência na saúde da família em Fortaleza, Ceará. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.14, n.5), p.1775–1779, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n5/18.pdf>.

VIEIRA, L. B; PADOIN, S. M. M; SOUZA, I. E. O; PAULA, C. C. Perspectivas para o cuidado de enfermagem às mulheres que denunciam a violência vivida. **Esc Anna Nery**. (Impr.)2011 out-dez; 15(4):678-685. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v15n4/a04v15n4.pdf>

VIEIRA, L. B; PADOIN, S. M. M; SOUZA, I. E. O; PAULA, C. C; TERRA, M. G.
Necessidades assistenciais de mulheres que denunciam na delegacia de polícia a vivência da violência. **Aquichan**. Vol. 13, No. 2, 197 – 205.

ZANCAN, N; WASSERMANN, V; LIMA, G. Q. A violência Doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. **Pensando Famílias**. 17(1), 63-76, 2013. Disponível em:
<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n1/v17n1a07.pdf>.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012 – Atualização: Homicídios de mulheres no Brasil**. Instituto Sangari. São Paulo. Abril de 2012. Disponível em:
http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf.

WALKER, L. *Dynamics of Domestic Violence* - The Cycle of Violence: Lenore Walker.
Retrieved October 23, 2002.

APÊNDICES

APENDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

GUIA TEMÁTICO PARA COLETA DE DADOS

A pesquisa intitulada **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ÓTICA DO PARCEIRO ÍNTIMO CONDENADO PELA LEI 11.340/06 (MARIA DA PENHA)** tem por objetivo compreender quais as percepções dos parceiros íntimos condenados pela Lei Maria da Penha Atendidos no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar a cerca da violência cometida contra a mulher, quais os fatores que os levaram a praticar a violência contra suas parceiras e quais as suas demandas de cuidado. O procedimento adotado na coleta de dados será por meio da técnica do grupo focal, que constará com um coordenador e dois observadores.

Esse Guia ajudará na coleta e análise dos dados, bem como no andamento procedimentos metodológicos que serão utilizados durante todo o processo da pesquisa que terá dois momentos, o primeiro constará com o preenchimento dos dados a cerca dos sujeitos da pesquisa e o segundo momento será a aplicação das perguntas objetivando a focalização.

Focalização N° _____

1º Momento: Descrição dos Sujeitos da pesquisa.

Sujeito N° _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
 Profissão/Ocupação: _____ Número de Filhos: _____ Tempo de
 Convivência Com a Companheira: _____ Ainda Convive Com a Sua Parceira:
 _____ Cor: _____ Renda Familiar: _____ Escolaridade:
 _____ Religião: _____

2º Momento: Aplicação das perguntas para a focalização

Pergunta 1: *Por qual motivo vocês se envolveram na Lei 11.340/06 (Maria da Penha) ?*

Pergunta 2: *O que vocês entendem sobre violência contra a mulher?*

APENDICE B – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

GUIA TEMÁTICO PARA COLETA DE DADOS

A pesquisa intitulada **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ÓTICA DO PARCEIRO ÍNTIMO CONDENADO PELA LEI 11.340/06 (MARIA DA PENHA)** tem por objetivo compreender quais as percepções dos parceiros íntimos condenados pela Lei Maria da Penha Atendidos no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar a cerca da violência cometida contra a mulher, quais os fatores que os levaram a praticar a violência contra suas parceiras e quais as suas demandas de cuidado. O procedimento adotado na coleta de dados será por meio da técnica do grupo focal, que constará com um coordenador e dois observadores.

Esse Guia ajudará na coleta e análise dos dados, bem como no andamento procedimentos metodológicos que serão utilizados durante todo o processo da pesquisa que terá dois momentos, o primeiro constará com o preenchimento dos dados a cerca dos sujeitos da pesquisa e o segundo momento será a aplicação das perguntas objetivando a focalização.

Focalização N° _____

1º Momento: Descrição dos Sujeitos da pesquisa.

Sujeito N° _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
 Profissão/Ocupação: _____ Número de Filhos: _____ Tempo de
 Convivência Com a Companheira: _____ Ainda Convive Com a Sua Parceira:
 _____ Cor: _____ Renda Familiar: _____ Escolaridade:
 _____ Religião: _____

2º Momento: Aplicação das perguntas para a focalização

Pergunta 1: *O que leva o homem a agredir a sua companheira ?*

Pergunta 2: *Quais são as consequência da violência contra a mulher para o homem, para a mulher e para a família?*

Pergunta 3: *O que é violência contra a mulher ?*

APENDICE C – TERMO DE CONCENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(Baseado na Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde)

Prezado Sr.:

Você é convidado a participar da pesquisa intitulada **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ÓTICA DO PARCEIRO ÍNTIMO CONDENADO PELA LEI 11.340/06 (MARIA DA PENHA)**. Esta pesquisa será realizada pelo aluno do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Pará, no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar que servirá como Trabalho de Dissertação de Mestrado, cujo objetivo principal é compreender a percepção dos parceiros íntimos, condenados pela Lei Maria da Penha, atendidos no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar acerca da violência contra a mulher. Com esse estudo, pretende-se descobrir quais as percepções dos homens atendidos no núcleo sobre a violência, quais os fatores que os levaram a praticar a violência contra suas parceiras e quais suas necessidades de cuidado de enfermagem. O procedimento adotado na coleta de dados será por meio da técnica do grupo focal, que constará com um coordenador e dois observadores. Deseja-se também deixar claro que cabe ao senhor, a decisão de participação, não havendo nenhuma forma de pagamento pela mesma, podendo se recusar a participar a qualquer momento sem que isso resulte em qualquer tipo de prejuízo pessoal. Em nenhuma hipótese serão divulgados dados que permitam a sua identificação, os dados serão analisados em conjunto, guardando assim o absoluto sigilo das informações pessoais. Após a conclusão da coleta de dados, os mesmos serão analisados e será elaborado um estudo de dissertação pelo pesquisador, o qual será apresentado ao serviço NEAH, para o conhecimento dos resultados da pesquisa, assim como será apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPA, para fins de divulgação no meio acadêmico e científico. O Mestrando responsável pela pesquisa é Andrey Ferreira da Silva (COREN-PA:399.694); contato: (91) 9 8139-3994. A orientadora deste Projeto de Pesquisa é a Profa. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima (COREN-PA:32130); contato: (91) 9 8853-8350. Caso não sejam localizadas, procurar a Instituição a qual pertencem (UFPA), localizada no Campus – Guamá, Faculdade de Enfermagem, telefone: (91) 3201-8563, buscando contato com o mestrando ou sua orientadora.

Declaro que li as informações acima sobre a pesquisa e que me sinto perfeitamente esclarecido sobre o conteúdo da mesma, assim como seus riscos e benefícios. Declaro ainda que por minha livre vontade, aceito participar da pesquisa cooperando com as informações perguntadas pelos pesquisadores.

Assinatura do Participante

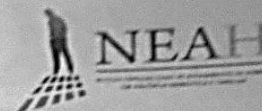
Assinatura do Pesquisador Responsável

ANEXOS

ANEXO 1 – TERMO DE ACEITE PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



TERMO DE ACEITE PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

Pelo presente termo e na qualidade de Coordenadora do Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem – NEAH, da Defensoria Pública do Estado do Pará, Dra. Larissa Machado Silva, DECLARO que aceito a realização da pesquisa intitulada “ *VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ÓTICA DO HOMEM AUTOR: PERCEPÇÕES, CAUSAS E A NECESSIDADE DO CUIDADO* ”, pelo mestrando do Programa de Pós Graduação em Enfermagem ANDREY FERREIRA DA SILVA, sob orientação da Prof. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima.

Belém/PA, 20 de março de 2015


LARISSA MACHADO SILVA

Coordenadora do NEAH

Larissa Machado Silva
Coordenadora do NEAH
Núcleo Especial de Atendimento
ao Homem

ANEXO 1 – TERMO DE ACEITE PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ - ICS/

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ÓTICA DO PARCEIRO ÍNTIMO CONDENADO PELA LEI MARIA DA PENHA

Pesquisador: ANDREY FERREIRA DA SILVA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 44400615.0.0000.0018

Instituição Proponente: Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará - ICS/ UFPA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.091.031

Data da Relatoria: 29/05/2015

Apresentação do Projeto:

A violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo é representada diante de comportamentos, dentro de uma relação íntima, que provoca ou venha provocar danos físicos, psicológicos, sexuais e materiais, manifestando-se por meio de agressões físicas, abusos psicológicos, comportamento de controle e coerção sexual sendo a mulher a principal vítima, contudo, faz-se necessário o tratamento do homem autor de violência para que possamos entender sua percepção a cerca da violência. OBJETIVO: Compreender a percepção dos parceiros íntimos condenado pela lei Maria da penha atendido no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem autor de Violência Doméstica e Familiar a cerca da violência contra a mulher. METODOLOGIA: Será um estudo do tipo exploratório, de abordagem qualitativa onde teremos como sujeitos homens condenados pela Lei Maria da Penha assistidos pelo Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar que participem do grupo de reflexão e sejam maiores de 18 anos, para a coleta de dados utilizaremos da técnica do grupo focal e analisaremos por meio da análise de Bardin. RESULTADOS: Como resultados, espera-se conhecer a percepção dos homens autores de violência sobre a violência cometida contra a mulher, bem como entender quais foram os motivos que os levaram a agredir suas companheiras e identificar as necessidades de

Endereço: Rua Augusto Corrêa nº 01-SI do ICS 13 - 2º and.

Bairro: Campus Universitário do Guamá **CEP:** 66.075-110

UF: PA **Município:** BELEM

Telefone: (91)3201-7735

Fax: (91)3201-8028

E-mail: cepccs@ufpa.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ - ICS/



Continuação do Parecer: 1.091.031

cuidado dos mesmos. **CONCLUSÃO:** Faz-se necessário o acompanhamento dos homens autores de violência, proporcionando o cuidado integral sem preconceito e de forma holística.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Compreender a percepção dos parceiros íntimos condenado pela lei Maria da penha atendido no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem autor de Violência Doméstica e Familiar a cerca da violência contra a mulher.

Objetivo Secundário:

- Caracterizar o perfil do parceiro íntimo condenado pela Lei Maria da Penha; •Identificar as causas da agressão conjugal a partir da percepção dos parceiros íntimos condenados pela Lei Maria da Penha;
- Constatar as demandas de cuidado dos homens condenados pela Lei Maria da Penha.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Este estudo não apresentará risco físico e biológico aos seus sujeitos da pesquisa, uma vez que não irá expor os mesmo a matérias biológicos e agentes químicos ou físicos, além disso, não será feito a exposição dos participantes, sendo assim garantido o anonimato dos mesmo. Os principais riscos nesta pesquisa fazem referência a exposição das informações pessoais (nome, idade, escolaridade, etc.) dos sujeitos dessa pesquisa, como também de suas falas, uma vez que serão gravadas e transcritas.

Benefícios:

Como benefícios desta pesquisa, trago a exploração da temática violência contra a mulher na ótica do parceiro íntimo condenado pela Lei Maria da Penha, que vem sendo pouco discutida no meio acadêmico, além disso, mediante ao alcance dos resultados, é possível a criação de políticas de enfrentamento da violência cometida contra a mulher, que englobem o homem, não só como sujeito passivo de punição, mas também como um ser que merece atenção e acompanhamento especializado.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O protocolo apresentado dispõe de metodologia e critérios definidos conforme resolução 466/12 do CNS/MS.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos apresentados contemplam os sugeridos pelo Sistema CEP/CONEP.

Endereço: Rua Augusto Corrêa nº 01-SI do ICS 13 - 2º and.
Bairro: Campus Universitário do Guamá **CEP:** 66.075-110
UF: PA **Município:** BELEM
Telefone: (91)3201-7735 **Fax:** (91)3201-8028 **E-mail:** cepccs@ufpa.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ - ICS/



Continuação do Parecer: 1.091.031

Recomendações:

Recomendamos uma correção do TCLE, quanto a resolução 466/12 e não 4666/12.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto somos pela Aprovação do protocolo. Este é nosso parecer, SMJ. O pesquisador deve atentar para a recomendação constante neste parecer.

Situação do Parecer:

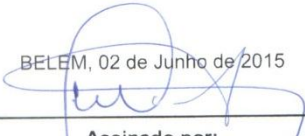
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

BELEM, 02 de Junho de 2015


Assinado por:
Wallace Raimundo Araujo dos Santos
(Coordenador)

Endereço: Rua Augusto Corrêa nº 01-SI do ICS 13 - 2º and.
Bairro: Campus Universitário do Guamá **CEP:** 66.075-110
UF: PA **Município:** BELEM
Telefone: (91)3201-7735 **Fax:** (91)3201-8028 **E-mail:** cepccs@ufpa.br

ANEXO 3 – QUADROS ANALÍTICOS

Quadro Analítico 1: Causas que levaram o homem ao envolvimento com a Lei 11.340/06 (Maria da Penha).

Sujeito	Unidade de Contexto (Fala Completa)	Unidade de Significado (Fala que Chama a atenção)	Sub Categoria
Sujeito 1 A	<p><i>“O que me envolveu, na Maria da penha, foi que eu tava meio bebido, discuti com a minha mulher, e a minha filha se meteu, e eu... e eu dei umas três palmadas nela, foi esse o motivo, só.”</i></p> <p><i>“A.... A, é que eu tava tomando uma cervejinha, no domingo, no último jogo da Copa, né ? e eu convidei ela para comer um caranguejo, ela disse que não vinha, aí eu puxei ela ‘bora, bora lá’, a minha filha se meteu no meio, o que aconteceu foi isso ! eu fui parar no presídio a troco de nada, foi isso.”</i></p> <p><i>“No meu caso de polícia, a minha vizinha, do lado de casa, do lado, ela mora, até hoje ela mora lá ela ligou pra minha enteada que mora uns 800 metros perto de mim, disque vez toda que ela me via eu jogava as coisas da mãe dela na rua, tu já pensaste nisso ? nunca eu fiz isso, rapaz quando esse pessoal souberam lá, fizeram um abaixo assinado e todo mundo “ não, tem que tirar o cara”. Foi verdade, o pessoal</i></p>	<p><i>“ [...] eu tava meio bebido, discuti com a minha mulher, e a minha filha se meter, e eu, eu dei umas três palmadas nela [...] (Sujeito 1 A)</i></p> <p><i>“[...] Eu tava tomando uma cervejinha [...] eu convidei ela pra comer um caranguejo e ela disse que não vinha, aí eu puxei ela [...] A minha filha se meteu no meio [...] eu fui parar no presídio a troco de nada, foi isso.” (Sujeito 1 A)</i></p>	<p>Violência Física.</p> <p>Violência Física.</p>

	<i>ficaram revoltados.”</i>		
Sujeito 1 E	<i>“O que me levou a Maria da Penha foi um acontecido em casa também, com a minha esposa. A minha esposa tinha me convidado para um aniversário, eu falei que não ia, e fui tomar umas cervejas também, quando ela voltou, ela debochou de mim, né ? que ela ia onde ela queria, que eu não mandava nela, verdade ! mas como ele acabou de falar, relatar, eu não mandava mesmo nela, né ? tava bebido, dei uma tapa nela, aí, ocasionou também desse problema, da filha dela chegar no horário, né ? vê aquela situação, né ? aí ligou para a polícia, vieram, também não reagi, né ? o policial foram educado comigo, não me bateram, nada, foi o que me levou ao presídio também, e lá eu passei por uma situação que eu não desejo pra ninguém, né ?</i>	<i>“[...] A minha esposa tinha me convidado para um aniversário, e eu falei que não ia e fui tomar umas cervejas também, quando ela voltou, ela debochou de mim [...] ela ia onde ela queria, que eu não mandava nela, verdade! [...] tava bebido, dei um tapa nela [...]” (Sujeito 1 E)</i>	Violência Física.
Sujeito 1F	<i>“Eu fui, lá em Brasília tava... tinha uma namorada lá, aí... é num dia a gente...(Expressa Dúvida) ela... eu convidei ela pra ir numa festa ela falou que não ia, só que Duas horas depois, eu descobrir que ela foi, aí eu fui para essa festa também, cheguei lá, encontrei com ela e a gente se desentendeu lá, mas não de... teve alguma agressão física, só discussão, aí o que que acontece ? ela foi para a casa dela, e eu já tava um pouco bebido, fui atrás dela, quando chegou lá, rolou uma discussão muito grande, e ... eu ameacei ela de morte, falei que ia matar ela, falei com todas as letras, com todas as palavras, né ? (Demorou 4 segundos para seguir com a</i>	<i>“[...] Eu convidei ela pra ir numa festa ela falou que não ia, só que duas horas depois eu descobrir que ela foi, ai eu fui para a festa também, cheguei lá, encontrei com ela e a gente se desentendeu [...]. Ela foi para a casa dela, e eu já tava um pouco bebido,[...] eu ameacei ela de morte, falei que ia matar ela, falei com todas as letras, com todas as palavras, né ? por causa dessa discussão[...].” (Sujeito 1 F)</i>	Violência Psicológica.

	<p><i>resposta), por causa dessa discussão, o que acontece ?... aí ela se trancou no quarto, e eu pensei que ela tinha se trancado no quarto, mas não, ela pulou a janela e eu fique lá, dentro de casa, quando eu vi lá, ela chegou com uma viatura lá na porta, tinha testemunha e tudo, que eu tinha ameaçado ela, aí eu fui preso em flagrante, passei três dias preso, e hoje, eu tô respondendo, até hoje, peguei 2 anos assinando (Voz estremecida sinalizando choro), foi isso.”</i></p>		
<p>Sujeito 1C</p>	<p><i>“Meu nome é Benaelso, sou conhecido como... Alex Pará, sou jogador futebol, e na época que aconteceu esse... esse fato aí, eu tinha acabado de chegar praticamente de viagem, né ? tava lá pra Belo Horizonte jogando, aí, eu tinha passado, eu acho, o dia todo na rua, resolvendo problema aqui em Belém, e... na época, a minha esposa também não.... não teve nem como... compreensão, mas eu não tavo bebido, não tavo nada, e eu só cheguei para almoçar umas Cinco horas da tarde, e... eu me sentei para almoçar e ela falando no um ouvido, né ? cobrando as coisa, aí eu fui tomar banho, ela foi atrás falando, aí eu fui trocar a roupa e ela foi falando, e eu falando pra que depois a gente conversava, depois a gente conversa..., depois a gente conversa..., que na época ela tinha pego uma conversa, né ? no Facebook também, né ? com outra pessoa alí, que ocasionou, no caso a discussão, e... eu alí, sem paciência, peguei o</i></p>	<p><i>“[...] Eu só cheguei para almoçar umas Cinco horas da tarde, e... eu me sentei para almoçar e ela falando no um ouvido, né ? cobrando as coisa, aí eu fui tomar banho, ela foi atrás falando, aí eu fui trocar a roupa e ela foi falando, e eu falando pra que depois a gente conversava, depois a gente conversa [...] Na época ela tinha pego uma conversa, né ? no Facebook também, né ? com outra pessoa alí, que ocasionou, no caso a discussão[...] eu alí, sem paciência, peguei o prato que eu tavo comendo, simplesmente joguei na parede[...]”</i></p>	<p>Violência Psicológica.</p>

	<p><i>prato que eu tava comendo, simplesmente joguei na parede, né ? aí ela falou que ela ia me denunciar pela aquilo, aí eu disse que não boto muita fé não, né ? não acreditei muito, aí quando foi no outro dia, é... chegou lá uma viatura da polícia civil lá, também não foram ignorante comigo, não me trataram mal não, mas... me levaram lá pra, pra delegacia lá, no caso, por que o delegado tinha mandado me chamar lá, me chamar pra saber o que tinha acontecido, cheguei lá, só que ela já inventou algumas coisas mais, entendeu ? já se aproveitou da situação então, aí o delegado já ficou, assim, um pouco emotivo, que ela tinha inventado, né ? por que eu vejo assim com ... com muita vingança ela viu, e não como tinha... não teve agressão, não teve nada, assim, da minha parte, só teve um Pitiá, assim, um pouco dela, tá entendendo ? contra a minha pessoa, cheguei lá, falei pro delegado que não tinha acontecido mais do que isso, que eu tinha jogado um prato, só que o delegado entendeu que ali também tinha sido uma agressão e me autuou também, e eu fiquei três dias, aí... saí né ? e ali também pedi desculpa pra ela, né ? reconheci, também, que eu tava errado, não deveria ter feito isso, né, e aí nós tamo aqui, né ? colhendo o que a gente plantou lá atrás.”</i></p>	Sujeito 1 C)	
--	--	--------------	--

	<p><i>“E na minha ocasião assim, não teve agressão, não teve nada, eu apenas cheguei, ela ficou falando e eu taquei o prato de comida na parede, ai o advogado falou, “A, mais antes tu tivesse jogado na cara dela” meu advogado falou que daria no mesmo, tá entendendo ? [...] É, tá entendendo ? mais antes tivesse pego na cara dela que eu teria o maior prazer em te tirar daqui, por quê ele viu que ela era abusada mesmo, tá entendendo ? ela foi lá com o Juiz, tá entendendo ? e falou “ Olha eu quero, eu quero que o Pará fique dois anos preso, deixe ele preso ai”.</i></p>	<p><i>“E na minha ocasião assim, não teve agressão, não teve nada, eu apenas cheguei, ela ficou falando e eu taquei o prato de comida na parede, ai o advogado falou, “A, mais antes tu tivesse jogado na cara dela” [...] daria no mesmo [...] mais antes tivesse pego na cara dela que eu teria o maior prazer em te tirar daqui”(Sujeito 1 C)</i></p>	Violência Psicológica.
Sujeito 1D	<p><i>“Meu nome é Fernando, eu tô respondendo a Lei Maria da Penha hoje, por motivo de ciúme da parte da minha esposa, que... quando a gente saía para a festa ai bebia tudo, né? Na primeira, segunda vez ciúme todo o tempo dela, né ? teve uma certa vez que chegamos em casa, ai no quarto, ai parte desse ciúme dela, tudo, já foi já uma... ciúme já, por parte, pra mim já...(Expressa Confusão e Dúvida) dela vim agredindo, eu já num...eu bebido, também alterado, ela alterada, ela veio, puxou o meu cordão, deu uma tapa no meu rosto, ai eu revidei com um empurrão eu, um empurrão feio mesmo, pra ela... se bateu mesmo feio, ela caio no chão, né ? ai ela ficou toda ferida assim, sei que ela, sangrou feio, e ela foi, no mesmo dia ela me denunciou, né ? foi na UPP na Terra Firme que ela me denunciou, ai o que eu fiz ? eu peguei sai de casa, e, fiquei esperando da 72</i></p>	<p><i>“[...] Eu tô respondendo a Lei Maria da Penha hoje, por motivo de ciúme da parte da minha esposa [...] chegamos em casa [...] eu bebido, também alterado, ela alterada, ela veio, puxou o meu cordão, deu uma tapa no meu rosto, ai eu revidei com um empurrão eu, um empurrão feio mesmo,[...] ai ela ficou toda ferida assim, sei que ela, sangrou feio, e ela foi, no mesmo dia ela me denunciou [...].” (Sujeito 1 D)</i></p>	Violência Física.

	<i>horas , né ? que é o flagrante, só que eu não fui preso e nada, já, fui chamado a depor lá, com o advogado eu me apresentei ai tô respondendo assim, mas não cheguei a ir preso, foi essa a Lei Maria da Penha, tô respondendo aqui”.</i>		
Sujeito 1 B:	<p><i>“Meu nome é Haroldo, a gente tava no momento de separação, eu com a minha mulher, ai eu fui me embora pra casa, pra casa dos meus pais, aí ela pego, vendeu a casa, ai eu revi, sem a minha autorização, fui cobrar o dinheiro que ela não tinha repassado pra mim, ai a gente brigamo, nós dois, por causa, pra dividi, ai ela ficou com a maior e não queria me dar a minha parte, ai eu me alterei, comecei a brigar com ela, e a vizinha chegou e chamou a polícia pra me prender, me levaram e eu passei dois mês preso (Expressa tristeza na fala).”</i></p> <p><i>“Teve violência, eu tava bebido, bati nela ai ela... Foi isso.”</i></p>	<p><i>[...] A gente tava no momento de separação [...] ela pegou, vendeu a casa,[...] sem a minha autorização, fui cobrar o dinheiro que ela não tinha repassado pra mim, ai a gente brigamo [...] ela ficou com a maior e não queria me dar a minha parte, ai eu me alterei, comecei a brigar com ela, e a vizinha chegou e chamou a polícia pra me prender, me levaram e eu passei dois mês preso[...]“Teve violência, eu tava bebido, bati nela ai ela... Foi isso.” (Sujeito 1 B)</i></p>	Violência Física.
Sujeito 2B	<p><i>“Meu Nome é Célio... Há 6 anos atrás, ocorreu comigo, aqui... Fez 6 anos agora, na data de 12 de junho, aconteceu um fato comigo , né ? eu e a minha esposa, ela chegando do serviço, eu estava em casa, em casa não, na casa da minha irmã, tomando uma cerveja com a minha cunhada, ela, ao chegar do trabalho me viu lá, achou que eu tivesse caso com a minha cunhada (Intervalo de 5 Segundos para prosseguir com a fala), até então ela foi pra casa onde nós morávamos ali na Angustura, alugado, ai eu</i></p>	<p><i>“[...] Eu estava na casa da minha irmã, tomando uma cerveja com a minha cunhada, ela, ao chegar do trabalho me viu lá, achou que eu tivesse caso com a minha cunhada[...], ai eu fiquei lá, tomando uma cervejinha, depois eu fui embora pra casa. Chegando em casa, ela começou a me agredir verbalmente, falando que eu estava com a minha cunhada [...] ai foi o</i></p>	Violência Física.

	<p><i>fiquei lá, tomando uma cervejinha, depois eu fui embora pra casa. Chegando em casa, ela começou a me agredir verbalmente, falando que eu estava com a minha cunhada, até então eu não estava, ai foi o momento em que ela veio, tentou me agredir com uma vassoura, até então eu dei um soco nela, que pegou no nariz dela, e começou a sangrar, ai nesse momento, começou umas, É... (Intervalo de 4 segundos para prosseguir com a fala) ofensas verbais, tanto minha, quanto dela, até então, por volta de 01:00 hora da manhã ela acionou o SIOP, até então, chegou uma viatura e acabou me levando lá pra delegacia, lá pra DEAM, e lá eu fiquei 4 dias preso, até então eu teve que pagar fiança, pagar advogado, foi o que aconteceu comigo.”</i></p>	<p><i>momento em que ela veio, tentou me agredir com uma vassoura, até então eu dei um soco nela, que pegou no nariz dela [...]” (Sujeito 2 B)</i></p>	
<p>Sujeito 2C</p>	<p><i>“Me chamo Nazildo Gomes do Espirito Santo, tá ? o que me faz estar hoje aqui é a falta de conhecimento da lei, que não conhecia, e desrespeito a minha esposa, por que eu era um homem dominador, tanto é que eu pensava que só era da minha maneira, então, causou com que de eu ter agredido ela, agredir ela, e foi chamado a polícia e me prenderam, então, na delegacia eu conheci, o outro lado da estória, né ? conheci a lei, estou conhecendo a lei, estou vendo que a gente pode viver melhor sem</i></p>	<p><i>“Eu era um homem dominador, tanto é que eu pensava que só era da minha maneira, então, causou com que de eu ter agredido ela, agredir ela, e foi chamado a polícia e me prenderam”(Sujeito 2 C)</i></p>	<p>Violência Física.</p>

<p><i>agredir ninguém nem verbalmente e nem fisicamente, mas sim procurar mostrar a diferença, a gente tem, no... até aqui onde eu estou eu tenho uma mudança, considero uma mudança, até nesse momento de 90% já, por que eu aprendi que na vida, não pode ser dessa maneira de agressão ou de falta de respeito, com amor e respeito, a gente vai chegar muito longe, a gente vai conseguir mudar o mundo e mudar a violência que esta acontecendo, até mesmo no meio da família da gente, a gente passa a ser um exemplo, e que foi que me aconteceu, de respeito de tudo isso que me aconteceu, pra mim foi muito bom (Intervalo de 3 segundos para prosseguir com a fala), porque se talvez não fosse assim, poderia chegar até o dia de eu matar alguém, e poderia até pagar um preço mais auto, então, tudo isso que aconteceu na minha vida, pra mim, tá sendo de bom proveito, pela maneira, como eu fui preso, tá ? fui julgado, estou passando aqui esses meses aqui pagando a minha pena alternativa, estou aprendendo com cada um que aqui está, a doutora (Refere-se a Psicóloga), com o senhor, cá outra doutora (Refere-se a Estagiária de Psicologia) com todos aqui, eu estou aprendendo, então, isso pra mim, é bom !.”</i></p> <p><i>“foi, pra mim foi justo, por que quando eu fui preso eu menti, né ? eu disse que era a minha esposa que havia me agredido, e quando saiu a condenação que não teve exame de corpo de</i></p>		
---	--	--

	<p><i>delito, eu fui ausentado por isso, quer dizer, não tinha, não tinha como provar, mas eu vi que a mentira ela não pode proceder nas nossas vidas, e eu contei a verdade, por isso que hoje eu estou aqui, né ? mas não me arrependo de ter contado a verdade, por que no momento que terminar minha pena, tudo, eu posso olhar e saber que eu sou um novo homem, que a vida me transformou.”</i></p>		
--	---	--	--

<p>Sujeito 2A</p>	<p><i>“Meu nome é Pablo do Moraes Souza, comigo aconteceu, foi que de tá brigado com ela, eu morava em casa, ela morava na casa dela antes, eu tava esperando ela lá no canal, aí a gente foi conversando, foi conversando e foi se desentendendo até lá na frente do serviço dela, e ela achou de voltar do serviço dela comigo, e ela falou que ia lá na Delegacia dar Mulher da parte de mim, tanto que eu fui junto com ela falando se eu, debochando assim, brincando com ela, que eu pagava até a passagem dela, e enfim, paguei, até chegando lá, paguei, chegando lá, discutimos lá perto lá, ela falo que ia dar parte de mim, que não ia dar mais certo, e eu falei ‘Tu que sabe!’” ai depois o irmão dela chego, chamando ela, levando ela, e eu pensei que isso não ia dar em nada, acabou que, depois de um tempo eu fui chamado lá na seccional da... (Expressa Dúvida), eu fui lá, tive que declarar o meu depoimento lá, falei lá na hora, já aconteceu a minha primeira audiência, eu fui sentenciado, eu dela, e agora tem a segunda dia 27 de Setembro, que eu vou ser julgado de novo.”</i></p> <p><i>“Foi, só foi verbal assim, falando assim com ela, e ela, aí a mãe dela foi... (Expressa Dúvida), desse outro, por que teve duas vezes, e a mãe dela... Na outra, a mãe dela foi junto, falou e mentiu lá, induziu a cabeça dela, e, falaram lá, um bocado de coisa que, Eu falei até com o advogado que isso aí tava errado, aí foi isso que</i></p>	<p><i>“Foi, só foi verbal assim, falando assim com ela, e ela, aí a mãe dela foi... (Expressa Dúvida), desse outro, por que teve duas vezes, e a mãe dela... Na outra, a mãe dela foi junto, falou e mentiu lá, induziu a cabeça dela, e, falaram lá, um bocado de coisa” (Sujeito 2 C)</i></p>	<p>Violência Psicológica.</p>
-------------------	--	---	-------------------------------

	<p><i>aconteceu.”</i></p> <p><i>“Aconteceu mas depois, hoje tá tudo em paz, já ! mamãe fala com a mulher, tá tudo em paz lá em casa, só aconteceu uma vez da polícia ter ido lá na frente, conversou comigo, ficou assim, parada lá na frente assim, quando a minha sogra chegou lá, e começou a falar “Foi ele que tava ameaçando a minha filha” mas só que eles falaram que não iam levar por quê isso era assunto de marido e mulher e não me levaram, eu tava lá na frente de casa encostado no portão da casa, se eles entrassem, ai é outros quinhentos, né ? eles não podem entrar, eu fiquei lá parado, eu tenho parente advogado de lá, eles entrassem, eu meter uma ação encima deles.”</i></p> <p><i>“A minha foi, foi coisa da minha sogra que teleguiou, ela não ia, mas ai ela ficou falando, falando, falando acabou indo, chegando lá ainda inventaram mais do que eu já tinha falado, quando eu vi chegou lá a intimação pra mim. Disque eu já tinha até posto fogo na casa, já tinha ido até lá no posto pegar a gasolina.”</i></p> <p><i>“A minha foi mais teleguiação da minha sogra, mas hoje eu só vivo bem também...”</i></p>		
--	--	--	--

<p>Sujeito 3 A</p>	<p><i>“Eu agredi por que ela me deu um soco na cara e eu revidei, tava bebido, eu revidei, não aceitei umas paradas que ela falou pra mim, revidei, me arrependo por que nada justifica uma agressão, eu fiquei muito triste também, por que ela se lembrou desse negocio de Maria da Penha ai, tanto é que os vizinhos vieram... A gente tava bebendo, ai começou, ela começou a falar do meu passado, da minha vida com outras mulheres no passado, e eu comecei a arrotar o lado do passado dela também, ai, se enciumado, ela se enciumo, ela partiu e me deu um soco na minha cara e eu não contei conversa e também de lhe, então, ai ligaram pra polícia, não foi nem ela, ligaram [...] foi, os policiais... eu não deixei os policiais entrarem em casa, ela foi e abriu, ai eu não me, não me rendi, né ? ai eles botara uma corda no meu pescoço e me puxaram. Ai me botaram no camburão e bateram com a porta na minha perna por que eu não queria tirar a perna, começaram a bater e quase quebra a minha perna, ai me pegaram e tiraram o pneu do carro e botaram em mim assim, e me levaram todo batido pra delegacia. cheguei lá, naquele estado, revoltado, ofendi logo a delegada também, puxaram muito o lado da minha mulher e não sabiam nem o que tinha acontecido, me rebarbei pra delegada e.... deu aquele problema, eu fui preso. Ainda falou assim :” Leva logo esse cara daqui, tira esse cara da minha frente, manda logo pra cadeia”, ela ia mandar mesmo, pode mandar logo, ai me</i></p>	<p><i>“Eu agredi por que ela me deu um soco na cara e eu revidei, tava bebido, eu revidei, não aceitei umas paradas que ela falou pra mim, revidei, me arrependo por que nada justifica uma agressão, eu fiquei muito triste também, por que ela se lembrou desse negocio de Maria da Penha ai”</i>(Sujeito 3 A)</p> <p><i>“Ela se enciumo, ela partiu e me deu um soco na minha cara e eu não contei conversa e também de lhe, então, ai ligaram pra polícia, não foi nem ela, ligaram”</i>(Sujeito 3 A)</p>	<p>Violência Física.</p> <p>Violência Física.</p>
--------------------	--	--	---

	<i>mandaram.”</i>		
Sujeito 3 B	<p><i>“Quando aconteceu comigo, eu tinha terminado de jogar bola, estava numa roda, assim sentado, ainda não tinha ingerido bebida, que não era todo dia que eu bebia, ai foi um sujeito, ou uma sujeita lá, falou pra colega dela que eu tava andando com uma menina e tava com ela lá no bar, então, onde a gente tava só, a gente teve em cinco amigos lá, sentado, eu não estava bebendo. Ai ela chegou, não chegou conversando, eu to de costas, e ela chegou e toma aqui, ai eu revidei, ai eu sai, dei um tapa nela também, um chute e sai fora de lá, ai o que que ela queria, me levar Pra casa, ai eu falei não, eu não vou pra casa, meu irmão falou não, ele não vai pra casa por que se eu fosse pra casa, ela ia querer brigar comigo, ai ia ser pior, e meu filho tava em casa, ai eu resolvi não ir para casa,[...] eu falei :“Pode chamar”, ai eu fiquei sentado lá, ai a viatura chegou e a gente foi pra delegacia, ai que foi encaminhado esse processo pra mim que faz com que eu esteja aqui até hoje.”</i></p> <p><i>“A, eu fiquei lá esperando, fiquei detido, me deterão lá, fiquei esperando até dar o meu depoimento, ai depois que eu dei o meu depoimento também o delegado, eu paguei uma</i></p>	<p><i>“Foi um sujeito, ou uma sujeita lá, falou pra colega dela que eu tava andando com uma menina e tava com ela lá no bar [...] Ai ela chegou, não chegou conversando, eu to de costas, e ela chegou e toma aqui, ai eu revidei, ai eu sai, dei um tapa nela também, um chute e sai fora de lá”(Sujeito 3 B)</i></p>	Violência Física.

	<p><i>fiança que foi R\$ 500.00 reais, ai o delegado me liberou pra mim responder, ai ela pegou e voltou lá, ai o delegado queria prender ela por que ela tinha feito a acusação que ela foi tentar tirar de novo, ai eu não tive nada mais, des desse dia eu tomei coisa, não, não voltei mais pra lá até hoje ela tenta, mas eu já tenho um outro alguém já, e eu tenho pra mim assim, que se fosse da minha parte que só eu que não prestasse, eu, eu não estaria com essa pessoa que eu to vivendo com ela vai fazer três anos, e, poxa, só na base do dialogo, tá entendendo ? ai eu tenho pra mim que não foi uma coisa só minha, que foi uma... relação diferente, falta de conversa, de dialogo.”</i></p>		
--	---	--	--

Quadro Analítico 2 – Percepções dos homens condenado pela Lei 11340/06 (Maria da Penha) sobre a violência contra a mulher.

Sujeitos	Unidade de Contexto	Unidade Significativa	Categorias
Sujeito 1 A	<p><i>“Violência é só não bater nas mulher, né ? a mulher não merece ser batida, merece ter carinho.”</i></p> <p><i>“Quanto mais, por exemplo, se for um negócio pequeno ela inflama mais só pra prejudicar a pessoa.”</i></p> <p><i>“Eles jogam o cara lá no meio de tudo que não presta [...]É latrocínio é homicídio é tudo.”</i></p> <p><i>“Por exemplo, você chega lá na sua casa cansado, ela tá fazendo comida “Eu não disse pra ti fazer aquela carne !” “A mais eu fiz sopa” ai a confusão vem, tá entendendo ? ai já tá ofendendo ela, ela vai ficar com raiva, ai vai, a briga vai virar.”</i></p> <p><i>“É desrespeitar a mulher, falar palavras, que ela não... sabe ? palavras fortes que a gente chama, ofende ela, né ? ai vira confusão.”</i></p>	<p><i>“Violência é só não bater nas mulher, né ? a mulher não merece ser batida, merece ter carinho.”(Sujeito 1 A)</i></p> <p><i>É desrespeitar a mulher, falar palavras, que ela não... sabe ? palavras fortes que a gente chama, ofende ela, né ? ai vira confusão.” (Sujeito 1 A)</i></p>	<p>Desrespeito levando a violência.</p> <p>Desrespeito levando a violência.</p>
Sujeito 1 B	<p><i>“Violência foi um fato que aconteceu com a minha esposa.... (Demonstrou constrangimento e vergonha em sua fala)”</i></p>		

<p>Sujeito 1 C</p>	<p><i>“Acho que, violência contra a mulher não se trata, da situação, acho que só, agressão física, né, mas também a verbal, né ? no momento em eu a pessoa já não tem o respeito, né ? com a mulher , né ? acho que já... já se torna uma violência. Então, hoje em dia, o ser humano, principalmente o homem tem que ter muito cuidado com relação a destratar, falar, ofender uma mulher com palavras, entendeu ? por que tem palavras que ofendem muito mais do que um gesto, um tapa, apesar que... os dois são...vamos dizer assim... são agressão, né ? mas.</i></p> <p><i>“Tem que colocar o João da Penha.”</i></p> <p><i>“Eu quando vivia com a minha, eu tava até aprendendo a fazer mímica, só pra não falar nada [...] sério, eu não podia fazer nada ou falar nada.”</i></p> <p><i>“Ai a delegada vai entender ? o delegado vai entender ? nunca vai entender no Brasil uma situação dessa, por que só sabe quem convivi, nunca que vai entender, sempre vai dar razão pra ela ali, tá entendendo ? A minha fez um teatro do cacete, quando foi lá, a civil foi me buscar lá “Doutor, ele me Espanca a cinco anos, isso e aquilo outro” Meu Deus do Céu, o doutor não quis nem me ouvir, o delegado [...] nessa seccional, Meu Deus !”</i></p>	<p><i>“Violência contra a mulher não se trata, da situação, acho que só, agressão física, [...] mas também a verbal,[...] no momento em eu a pessoa já não tem o respeito,[...] com a mulher, [...] acho que já... já se torna uma violência.” (Sujeito 1 C)</i></p> <p><i>“O homem tem que ter muito cuidado com relação a destratar, falar, ofender uma mulher com palavras, entendeu ? por que tem palavras que ofendem muito mais do que um gesto, um tapa” (Sujeito 1 C)</i></p> <p><i>“O delegado vai entender ? nunca vai entender no Brasil uma situação dessa, por que só sabe quem convivi, nunca que vai entender, sempre vai dar razão pra ela ali, tá entendendo ? A minha fez um teatro do cacete, quando foi lá, a civil foi me buscar lá “Doutor, ele me Espanca a cinco anos, isso e aquilo outro” Meu Deus do Céu, o doutor não quis nem me ouvir, o delegado [...] nessa seccional, Meu Deus !” (Sujeito 1 C)</i></p>	<p>Desrespeito levando a violência.</p> <p>Desrespeito levando a violência.</p> <p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p>
--------------------	--	--	---

	<p><i>“É, tipo assim, se não tivesse flagrante mesmo da agressão que não ficasse preso de imediato, né ? agora tudo bem, se o policial chegar e pegar, tudo bem ai a pessoa vai na boa, mas, tipo assim, não presenciaram nada então vamos ouvir, vamos chamar, vamos assinar um termo de concordância, tá entendendo ? não da certo ? Então vem cá, vamos nos separar, tá entendendo, mas eles não querem nem saber.”</i></p> <p><i>“Acho que começa no momento em que o homem já começa a destratar né ? passa a não ter mais o respeito por ela de ofender, não com agressão, mas quando se inicia com palavras, ali já começa tudo ali, né ? a violência contra a mulher, não precisa nem tocar nela, mas uma palavra mal colocada, né? Ela pode fazer o que quiser (Risos) ela pode procurar o direito dela e ela vai denunciar o cara.”</i></p> <p><i>“Eu penso assim que deveria ter uma delegacia, assim, para os homens, né ? assim, nesse caso, já era pra ter, acho que, criado uma lei também assim, e uma delegacia específica né ? nesse caso pro homem, também, ter um respaldo dele né ?”</i></p> <p><i>“Acho que, no dia que fizerem isso, eu acho que vai melhorar bastante pra nós, por quê, por quê o homem vai ser ouvido bastante, não só a vez da mulher mas o homem também vai ter o direito de se defender né ? por quê</i></p>	<p><i>“Se não tivesse flagrante mesmo da agressão que não ficasse preso de imediato, né ? agora tudo bem, se o policial chegar e pegar, tudo bem ai a pessoa vai na boa, mas, tipo assim, não presenciaram nada então vamos ouvir, vamos chamar, vamos assinar um termo de concordância” (Sujeito 1 C)</i></p> <p><i>“Acho que começa no momento em que o homem já começa a destratar né ? passa a não ter mais o respeito por ela de ofender, não com agressão, mas quando se inicia com palavras, ali já começa tudo [...] a violência contra a mulher, não precisa nem tocar nela, mas uma palavra mal colocada” (Sujeito 1 C)</i></p> <p><i>“Deveria ter uma delegacia, assim, para os homens, né ? assim, nesse caso, já era pra ter, acho que, criado uma lei também assim, e uma delegacia específica né ? nesse caso pro homem, também, ter um respaldo dele né ?” (Sujeito 1 C)</i></p> <p><i>“No dia que fizerem isso, eu acho que vai melhorar bastante pra nós, por quê, por quê o homem vai ser ouvido bastante, não só a vez da mulher mas o homem também vai ter o direito de</i></p>	<p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p> <p>Desrespeito levando a violência.</p> <p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p> <p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p>
--	--	--	---

	<i>infelizmente não tem esse direito ainda, entendeu ? a pessoa já chega no supetão pega, vai levando, as vezes não quer saber se fez, se não fez, se a testemunha tava presente ou não tava, tá entendendo ? então a gente perde muito nisso ai ainda, mas fazer o que né, é Brasil, é Brasil, não pode fazer nada.”</i>	<i>se defender” (Sujeito 1 C)</i>	
Sujeito 1 D	<p><i>“Bem quem, como já falaram, né ? eu... acho que não se deve tocar nunca mulher nem com uma flor assim, carinho mesmo, sem ... sem essas palavras fortes, agressão verbal, tocar nela nem com uma flor, como já foi falado assim, assim sobre a violência, né ? não pode.”</i></p> <p><i>“Eu não sei, por que eu não... na verdade, agora que tá acontecendo essa experiência comigo, eu nunca tive essa experiência, entendeu ? de lei Maria da penha, com essa parte só de empurrão, ai eu... já sei, tô aprendendo como é não... se deve maltratar a mulher de forma nem uma, seja com palavras, agressão física, essas coisas, trato com todo o carinho possível.”</i></p>	<p><i>“Não se deve tocar nunca mulher nem com uma flor assim, carinho mesmo, sem ... sem essas palavras fortes, agressão verbal, tocar nela nem com uma flor, como já foi falado assim, assim sobre a violência” (Sujeito 1 D)</i></p> <p><i>“Tô aprendendo como é não... se deve maltratar a mulher de forma nem uma, seja com palavras, agressão física, essas coisas, trato com todo o carinho possível.” (Sujeito 1 D)</i></p>	<p>Desrespeito levando a violência.</p> <p>Desrespeito levando a violência.</p>
Sujeito 1 F	<i>“Assim é... não questionando quem bateu e quem não bateu, né ? mas, eu cresci vendo o meu pai bater na minha mãe, então, como eu falei aí, no meu relatório ai, foi... no meu não teve agressão física, no meu foi, apenas, ameaça, eu sou completamente contra homem que bate em mulher, por que eu cresci vendo o meu pai maltratando na minha mãe, batendo de porrada, pau, até eu mesmo, então (Sujeito Expressa emoção na fala) eu sou contra,</i>	<i>“não questionando quem bateu e quem não bateu, né ? mas, eu cresci vendo o meu pai bater na minha mãe, então, como eu falei aí, no meu relatório ai, foi... no meu não teve agressão física, no meu foi, apenas, ameaça, eu sou completamente contra homem que bate em mulher, por que eu cresci vendo o meu pai maltratando na minha mãe, batendo de porrada,</i>	Violência contra a mulher e fatores geracionais.

	<p><i>completamente contra, não sou a favor, não gosto, só isso.”</i></p> <p><i>“É... eu acho que a violência contra a mulher é uma falta de respeito muito grande, né ? acho que é por ai também.”</i></p> <p><i>“É, um compreender o outro, né ? um compreender o outro, sentar, conversar. “Não, não é assim, é assim desse jeito, vamos conversar, vamos resolver nossa situação, por que do jeito que a gente tava não vai ser resolvido, pelo contrário, pode piorar a situação”.</i></p> <p><i>“Eu, eu até concordo muito com essa lei, por que também tem muito homem por aí que não é flor que se cheire, mas existe também várias mulher que se prevalece dessa situação pra prejudicar o homem. Vai ver até ela não, não tá pensando em prejudicar, mas ai acaba prejudicando.”</i></p> <p><i>“Eu acho que deveria mudar, tipo assim, pra eles saber diferenciar as pessoas, entendeu ? porquê as vezes, vamos supor, um pai de família é preso porquê agrediu a sua esposa ou sua namorada, ai ele vai preso, ai ele vai ser tratado igualmente como eles tratam um ladrão [...]Entendeu? Então, que dizer que né porquê ele deu um tapa na esposa dele, ele não é vagabundo ele é trabalhador, né ? eu acho que deveria mudar isso ai,”</i></p>	<p><i>pau, até eu mesmo, então (Sujeito Expressa emoção na fala) eu sou contra, completamente contra, não sou a favor, não gosto, só isso.” (Sujeito 1 F)</i></p> <p><i>“Eu acho que a violência contra a mulher é uma falta de respeito muito grande, né ? acho que é por ai também.” (Sujeito 1 F)</i></p> <p><i>“Eu até concordo muito com essa lei, por que também tem muito homem por aí que não é flor que se cheire, mas existe também várias mulher que se prevalece dessa situação pra prejudicar o homem.” (Sujeito 1 F)</i></p> <p><i>“Eu acho que deveria mudar, tipo assim, pra eles saber diferenciar as pessoas [...] um pai de família é preso porquê agrediu a sua esposa ou sua namorada, ai ele vai preso, ai ele vai ser tratado igualmente como eles tratam um ladrão” (Sujeito 1 F)</i></p>	<p><i>Desrespeito levando a violência.</i></p> <p><i>Contrapontos da Lei 11.340/06.</i></p> <p><i>Contrapontos da Lei 11.340/06.</i></p>
--	--	---	--

	<p><i>Não, esse aqui vai, tá preso, uma cela lá onde tenha [...] lá onde tenha só quem cometeu aquele crime [...]Porquê, é... é tipo assim, a gente é muito mal tratado lá, como se fosse vagabundo, como se fosse ladrão, como se fosse... Ué, você tá preso por quê ? porquê você ameaçou a sua esposa, sua namorada, Mas você é um ser humano, trabalhador, pessoa direita, ai lá pra eles, eles acham que só porquê a pessoa fez isso “Não, esse ai não presta”, tipo assim, entendeu ? eu acho que deveria mudar, deveria, deveria ser diferenciado.”</i></p> <p><i>“Acho que só o fato de você olhar de cara feia para uma mulher já é uma violência, né ?”</i></p>	<p><i>“A gente é muito mal tratado lá, como se fosse vagabundo, como se fosse ladrão, como se fosse... Ué, você tá preso por quê ? porquê você ameaçou a sua esposa, sua namorada, Mas você é um ser humano, trabalhador, pessoa direita, ai lá pra eles, eles acham que só porquê a pessoa fez isso “Não, esse ai não presta” (Sujeito 1 F)</i></p> <p><i>“Acho que só o fato de você olhar de cara feia para uma mulher já é uma violência, né ?” (Sujeito 1 F)</i></p>	<p>Desrespeito levando a violência.</p>
<p>Sujeito 2 A</p>	<p><i>“Tem que ter mais divulgação na televisão, né ? se você, respeito disso que é...mais pra, que aparece mais é pra mulher da Maria da Penha, né ? sob o... as coisas que acontece, né, sob o homem que bate na mulher, né ? tinha que também divulgar mais pros homem entender mais um pouquinho sob, a respeito desse fato que acontece, né ? da Lei Maria da Penha”.</i></p> <p><i>“Violência é falta de respeito do homem com a mulher, ne ? que a mulher não precisa disso ai pra, não precisa sofrer agressão verbal, bater, pra mim nada disso a mulher merece, merece ter mais carinho e conforto, né ? respeito, companheirismo, ser amigo mesmo, todas as coisas assim.”</i></p>	<p><i>“Violência é falta de respeito do homem com a mulher, ne ? que a mulher não precisa disso ai pra, não precisa sofrer agressão verbal, bater, pra mim nada disso a mulher merece, merece ter mais carinho e conforto” (Sujeito 2 A)</i></p>	<p>Desrespeito levando a violência.</p>

	<p><i>“Eu Concordo com ele, por que... tá certo mesmo que, o homem, pelo lado assim, é igual como aconteceu comigo, a gente foi numa delegacia normal, tens uns que criticam a pessoa, ‘Poxa, tu apanhou de uma mulher, rapaz !’, ‘O que tu tá fazendo aqui ? vai pra tua casa, fica lá, conversa lá!’ é a primeira coisa que eles vão falar pra gente, que eles falam, né ? e isso aí, totalmente tinha que ter uma delegacia própria para o homem dar parte da mulher, se ela bater, xingar, a mesma coisa que uma mulher tem direito, o homem também deveria ter direito também pro homem.”</i></p> <p><i>“Eu concordo com ele, por que, a gente conversando, a gente chega a um bom lugar, não briga, não rola discussões, a gente conversando bem, não cabe a pessoa bater na mulher, né ? na parceira.”</i></p> <p><i>“Xingando ela, né ? destratando ela, falando mal da mulher.”</i></p>	<p><i>“Tinha que ter uma delegacia própria para o homem dar parte da mulher, se ela bater, xingar, a mesma coisa que uma mulher tem direito, o homem também deveria ter direito também pro homem.” (Sujeito 2 A)</i></p> <p><i>“Xingando ela, né ? destratando ela, falando mal da mulher.” (Sujeito 2 A)</i></p>	<p>Contrapontos da Lei 11.340/06</p> <p>Desrespeito levando a violência.</p>
Sujeito 2 B	<p><i>“No meu ponto de vista ela é... Prevalece a mulher, né ? por que a Lei já diz tudo, (Intervalo de 3 segundos para prosseguir com a fala) é ... Lei para as mulheres, prevalece muito as mulheres, né ? mais, até então, muita das vezes, você é agredido (Refere-se ao Homem), no meu caso, ainda não, nunca aconteceu, muita das vezes o homem é agredido, aí se você procura qualquer órgão, seccional ou</i></p>	<p><i>“No meu ponto de vista ela é... Prevalece a mulher, né ? por que a Lei já diz tudo, é ... Lei para as mulheres, prevalece muito as mulheres, né ? mais, até então, muita das vezes, você é agredido” (Sujeito 2 B)</i></p> <p><i>“Muita das vezes o homem é agredido, aí se você</i></p>	<p>Contrapontos da Lei 11.340/06</p>

	<p><i>até a própria delegacia, eles nunca vão querer ouvir o seu depoimento, e sim sempre prevalecendo as mulheres, acho que é por isso que nós estamos aqui, que o grupo, como a doutora já explica, que a lei não é só pra as mulheres, e sim para os homens também!.”</i></p> <p><i>“Eu acho que é mais justa mesmo para as mulheres, por que, no entanto, uma vez, nesse vai e vem da minha vida com ela, uma vez ela me deu um tapa, e eu não fui dar parte dela, não fiz nada, só fiz, fiquei na minha, só recuei pra trás assim, mas foi um tapa que ela me deu, égua! Chega todo mundo na ruía ficou me olhando, assim, sabe, mas eu merecia também, sabe ? mas eu não tinha bebido nem nada, eu tava discutindo eu, falei umas certas coisas que ela me deu um tapa e eu só recuei, não falei nada, não, mas eu acho que é justa sim.”</i></p> <p><i>“Sim !, por que tem muitas mulheres que , as vezes, fazem as coisas que não se percebe, elas acham que a Lei é só para o homem, e sim, pra elas acha que não tem.”</i></p> <p><i>“Nós homens temos que aprender a respeitar muito mais as mulheres, até a nossa própria família, que quando não existe uma união entre marido e mulher, ou família, é, a tendência é, as coisas se transformarem mais agressivas, e do momento que nós aprendermos a respeitar família, mulheres, as coisas vão melhorar.”</i></p>	<p><i>procura qualquer órgão, seccional ou até a própria delegacia, eles nunca vão querer ouvir o seu depoimento, e sim sempre prevalecendo as mulheres, acho que é por isso que nós estamos aqui” (Sujeito 2 B)</i></p> <p><i>“Eu acho que é mais justa mesmo para as mulheres, por que, no entanto, uma vez, nesse vai e vem da minha vida com ela, uma vez ela me deu um tapa, e eu não fui dar parte dela, não fiz nada, só fiz, fiquei na minha, só recuei pra trás assim, mas foi um tapa que ela me deu” (Sujeito 2 B)</i></p> <p><i>“Tem muitas mulheres que, as vezes, fazem as coisas que não se percebe, elas acham que a Lei é só para o homem, e sim, pra elas acha que não tem.” (Sujeito 2 B)</i></p> <p><i>“Nós homens temos que aprender a respeitar muito mais as mulheres, até a nossa própria família, que quando não existe uma união entre marido e mulher, ou família, é, a tendência é, as coisas se transformarem mais agressivas” (Sujeito 2 B)</i></p>	<p>Contrapontos da Lei 11340/06</p> <p>Contrapontos da Lei</p> <p>Contrapontos da Lei 11340/06</p> <p>Violência como um fator geracional</p>
--	--	---	--

	<p><i>“Eu concordo, e, eu acho assim, também tá faltando mais atitude das próprias mulheres, que muitas das vezes sofrem por isso, e não procuram, já que tem uma delegacia que ampara esse direito delas, e continuam passando por isso. Eu jamais faria uma coisa dessa! jamais mesmo.”</i></p> <p><i>“Eu concordo, deveria ter um... (Expressa Dúvida), uma dele... uma delegacia específica para o homem também poder se defender, por que, geralmente, como ele falou aqui (Refere-se ao Sujeito 2A), acabou de falar, você chega em uma delegacia dessas, você é criticado, os delegados, geralmente, não comigo, por que eu nunca fui, cheguei a denunciar, que no caso, comigo nunca aconteceu, mas eu vejo o relato de outras pessoas que passam pela mesma situação de ser agredido por mulheres e procuram a delegacia, o delegado de plantão ou debocha da cara da pessoa, eu acho que deveria ter um ... um local específico.”</i></p> <p><i>“Eu acho que, do momento que você não procura respeitar, é... a sua mulher ou companheira, qualquer que seja, no momento em que você procura agredi-la, de forma verbal, física, você já tá cometendo uma violência.”</i></p> <p><i>“Não ! Verbal, tem violência psicológica, nós aprendemos umas aí que eu não estou lembrado no momento, mas tem vários tipos de violência, emocional, tem.”</i></p>	<p><i>“Tá faltando mais atitude das próprias mulheres, que muitas das vezes sofrem por isso, e não procuram, já que tem uma delegacia que ampara esse direito delas, e continuam passando por isso.” (Sujeito 2 B)</i></p> <p><i>“Eu concordo, deveria ter um... (Expressa Dúvida), uma dele... uma delegacia específica para o homem também poder se defender, por que, geralmente, como ele falou aqui (Refere-se ao Sujeito 2A), acabou de falar, você chega em uma delegacia dessas, você é criticado” (Sujeito 2 B)</i></p> <p><i>“Do momento que você não procura respeitar, é... a sua mulher ou companheira [...]no momento em que você procura agredi-la, de forma verbal, física, você já tá cometendo uma violência.” (Sujeito 2 B)</i></p>	<p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p> <p>Contrapontos da Lei 11.340/06</p> <p>Desrespeito levando a violência.</p>
--	---	--	--

	<p><i>“As mulheres se prevalece, com a minha acontecia a mesma coisa que a [...]“Se tu fizeres a mesma coisa, se tu falares alto comigo tu já sabes onde tu vais voltar” [...]Só que, só que hoje a defensoria já ofereceu, pra nós que estamos ... um suporte, o que você tem que fazer? “Você tá me ameaçando ?” chega numa delegacia faz um B.O contra, não precisa você tá discutindo, batendo, não. Então só vai e faz o B.O [...]fica respaldado, por que se não toda discussão que... não existe casal que não existe sua discussões, mas se você já passou dos limites, alterar o tom de voz, ai já fica “ tu sabes, vai voltar pra lá” e, o nosso nome fica lá mesmo, né ? [...]ai vão puxar, tens passagem [...]fica bem mais fácil, né ?”</i></p> <p><i>“Muitas das vezes eles não fazem nem o exame de corpo de delito, né ? pra ver se a pessoa agrediu fisicamente, e um fator, por que a agressão pode ser verbal, né ? pode ser de qualquer forma, muitas das vezes fala que o marido bateu, né ?as vezes o pessoa olha e não vê, não vê hematoma e nada, as vezes não querem ouvir.”</i></p> <p><i>“É quando você acha que não tem o seu próprio domínio como pessoa, é, muitas da vezes qualquer palavra que passa por você, você já vai ser uma pessoa agressiva, já vai procurar agredir a sua companheira ou qualquer mulher que seja, acho que você tem que, primeiramente, gostar primeiramente de você próprio e depois procurar respeitar as pessoas.”</i></p>	<p><i>“As mulheres se prevalece, com a minha acontecia a mesma coisa que a [...]“Se tu fizeres a mesma coisa, se tu falares alto comigo tu já sabes onde tu vais voltar” (Sujeito 2 B)</i></p> <p><i>“Muitas das vezes fala que o marido bateu, né ?as vezes o pessoa olha e não vê, não vê hematoma e nada, as vezes não querem ouvir.” (Sujeito 2 B)</i></p> <p><i>“É quando você acha que não tem o seu próprio domínio como pessoa, é, muitas da vezes qualquer palavra que passa por você, você já vai ser uma pessoa agressiva, já vai procurar agredir a sua companheira ou qualquer mulher que seja, acho que você tem que, primeiramente, gostar primeiramente de você próprio e depois procurar respeitar as pessoas.” (Sujeito 2 B)</i></p>	<p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p> <p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p> <p>Desrespeito levando a violência.</p>
--	---	--	---

<p>Sujeito 2 C</p>	<p><i>“Não, é justa! É justo por que a uns anos atrás era muita violência contra a mulher, e prevalecia a vontade do homem, então, na minha opinião, ela é justa.”</i></p> <p><i>“Violência contra a mulher é ... (Expressa Dúvida), falta de respeito, falta de compreender a mulher, por que a, o homem ele tem um lado muito machista, então, a gente quando não conhece o direito de um, a gente acaba desrespeitando o direito do outro, falta se... o direito a mulher, acho que é intocável, nós devemos aprender, todos os homem, assim, como muitas das vezes a gente só coloca, sob, o fardo sob a mulher, esquece, esquecemos as nossas obrigação, então a Lei vem para mudar todo esse tipo de preconceito, da mulher, e para que a gente também possa, ter, assim, a consciência duma vida melhor, uma mudança, uma transformação, que isso pode acontecer na vida de qualquer pessoa, dependente da pessoa, dependente da escolha, não importa, quem quer que seja, a gente tem que fazer a melhor escolha para a nossa vida, pra que a gente possa ter um dia melhor, o dia de amanhã possa se tornar melhor pra nós.”</i></p> <p><i>“Concordo sim ! Concordo por que a violência ela gera a violência, e através da violência que eu vi o meu pai, é, fazer, e eu também pratiquei a mesma violência, e meus filhos também praticaram, mas, certeza que eu falei, tudo há um tempo, há um limite, e toda a lei que vem, ela vem para que a gente possa cumprir, e ter uma responsabilidade de ter a consciência de que a gente não pode praticar, seja contra a mulher, seja qualquer... contra</i></p>	<p><i>“Não, é justa! É justo por que a uns anos atrás era muita violência contra a mulher, e prevalecia a vontade do homem, então, na minha opinião, ela é justa.” (Sujeito 2 C)</i></p> <p><i>“Violência contra a mulher é ... (Expressa Dúvida), falta de respeito, falta de compreender a mulher, por que a, o homem ele tem um lado muito machista, então, a gente quando não conhece o direito de um, a gente acaba desrespeitando o direito do outro” (Sujeito 2 C)</i></p> <p><i>“A violência ela gera a violência, e através da violência que eu vi o meu pai, é, fazer, e eu também pratiquei a mesma violência, e meus filhos também praticaram” (Sujeito 2 C)</i></p>	<p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p> <p>Desrespeito levando a violência.</p> <p>Violência contra a mulher e fatores geracional.</p>
--------------------	---	--	--

	<p><i>o homossexual, qualquer tipo, não podemos! Nós devemos respeitar a todos, que todos merecem o respeito, nós temos nosso livre arbítrio pra fazer o que bem quiser de nossas vida, mas sim no limite, limite do que ? da Lei.”</i></p> <p><i>“Ele tem que pagar pelos seus atos, a qual ele praticou, por que como eu falei ainda agora, a lei está aí, está para ser cumprida, cabe a cada um de nós a nossa decisão, e nós que já conhecemos, eu creio que nem um de nós vamos mais participar dessa agressão, para que a gente passa mais... mais vezes por isso que a gente tá passando, então, esse esclarecimento deveria ser feito pelo governo, pelo Estado, informar para todos as pessoas, para que todo mundo pudesse conhecer esse... essa lei, distribuir cartilha da Maria da Penha ou de outras leis, a qual tem muitos por aí, a qual o povo desconhece, por que o povo é menos favorecido e não tem esse conhecimento, é... é uma minoria só que tem o conhecimento, e bem aventura são aqueles que tem esse conhecimento, é por isso que muitos, é... pessoas pobres que tão tudo na cadeia, por que faz as coisa sem pensar, por que não conhece a lei.”</i></p> <p><i>“Sim ! Deveria Também ter um local específico para o homem também se defender, por que, também há injustiça contra o homem, por que muitas vezes, como eu já vi, a mulher agrediu o homem e depois ir denunciar e se livrar da Lei, então, eu acho que deveria ter sim, um lugar para o homem denunciar, também a mulher.”</i></p>	<p><i>“Deveria Também ter um local específico para o homem também se defender, por que, também há injustiça contra o homem, por que muitas vezes, como eu já vi, a mulher agrediu o homem e depois ir denunciar e se livrar da Lei”</i> (Sujeito 2 C)</p>	<p>Contra pontos da Lei 11.340/06.</p>
--	---	---	--

	<p><i>“Concordo ! violência é... Mexer indevidamente, tá ? Não só com aquela que mora com a gente, mas, também com todas as mulheres, eu concordo com ele.”</i></p> <p><i>“Eu queria colocar só o melhoramento da, esclarecimento, que o governo pudesse esclarecer a classe menos favorecida, povo que mora em baixada, precisa de esclarecimento, o povo que mora no interior, que eu já andei muito pelo interior, precisa do conhecimento, crianças que estão sendo violentadas neste mundo, pai, irmão que estão violentando, meninas meninos, então, a lei precisava esclarecer e ir nesses lugares, aonde está precisando.”</i></p>	<p><i>“Violência é... Mexer indevidamente, tá ? Não só com aquela que mora com a gente, mas, também com todas as mulheres” (Sujeito 2 C)</i></p>	<p>Desrespeito levando a violência.</p>
<p>Sujeito 3 A</p>	<p><i>“E quando ela avisa, ela ainda vai dizer que tu agrediu ela, o policial acredita e te leva, né ? o que vale é a voz da mulher, não é do homem não.”</i></p> <p style="text-align: center;">J</p> <p><i>“Tá se prevalecendo da lei.[...] Tem que rever essa lei Maria da Penha ai.”</i></p> <p><i>“O cara chega na casa dele batendo na mulher dele, pow ! ele tem que ir preso, não tem por que tá fazendo isso, agora a mulher se prevalecendo de uma lei ai, pow !”</i></p> <p><i>O tapa que ela queria dar, manda pra cadeia, não posso dalhe soco em ti, manda pra cadeia.”</i></p>	<p><i>“E quando ela avisa, ela ainda vai dizer que tu agrediu ela, o policial acredita e te leva, né ? o que vale é a voz da mulher, não é do homem não.” (Sujeito 3 A)</i></p> <p><i>“Tá se prevalecendo da lei.[...] Tem que rever essa lei Maria da Penha ai.” (Sujeito 3 A)</i></p> <p><i>“O cara chega na casa dele batendo na mulher dele, pow ! ele tem que ir preso, não tem por que tá fazendo isso, agora a mulher se prevalecendo de uma lei ai, pow !” (Sujeito 3 A)</i></p> <p><i>“O tapa que ela queria dar, manda pra cadeia, não posso dalhe soco em ti, manda pra cadeia.” (Sujeito 3 A)</i></p>	<p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p> <p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p> <p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p> <p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p>

	<p><i>“Ouvir os dois lados, testemunha dos dois lados, não, não ouvir só um lado [...] Querem logo dar porrada, o cara logo, botou uma corda em mim e me puxou [...] Muitas das vezes no corpo de delito ela pode até se arranhar e falar que foi ele.”</i></p> <p><i>“Violência contra a mulher é toda e qualquer forma de agressão verbal, empurrão, sabe ? até se olhar de cara feia pra ela já é uma agressão. Agora tudo é “Maria da Penha” até se pisar no pé dela e ela der parte de ti, é uma agressão.”</i></p>	<p><i>“Ouvir os dois lados, testemunha dos dois lados, não, não ouvir só um lado” (Sujeito 3 A)</i></p> <p><i>“Violência contra a mulher é toda e qualquer forma de agressão verbal, empurrão, sabe ? até se olhar de cara feia pra ela já é uma agressão. Agora tudo é “Maria da Penha” até se pisar no pé dela e ela der parte de ti, é uma agressão.” (Sujeito 3 A)</i></p>	<p>Contrapontos da Lei 11.340/06.</p> <p>Desrespeito levando a violência.</p>
Sujeito 3 B	<p><i>“Eles chegam e não querem nem saber.”</i></p> <p><i>“Eu acho que é, é o cara maltratar, né ? quando ela tá numa convivência com uma mulher, né ? chegar, maltratando ela não só naquela oportunidade, mas sim já a muito tempo já vem maltratando, não fazer as coisas boas pra ela, fazer o que ela gosta, também, e assim sucessivamente, ai, eu acho que dai em diante já começa o maltrato até chegar na agressão física.”</i></p>		

Quadro Analítico 3: Percepções dos homens condenado pela Lei 11340/06 (Maria da Penha) sobre as consequências da Violência Contra a Mulher.

Sujeito	Unidade de Contexto	Unidade de Significado	Categorias
Sujeito 1 A	<p><i>“O homem não pode bater na mulher, né ? eu vou lhe falar, é por isso que eu discutir com a minha mulher, foi por isso que eu fui bater no presídio, passei dois meses, no presídio, por causa de discussão, a troco de nada.”</i></p> <p><i>“A família que sofre”</i></p> <p><i>“Aquilo não é pra, aquilo não é pra, como é... pra pessoa, aquilo é pra cachorro dormir ali, aquele gelado, pra animal, tu é doido ! quase... quase dois meses, ouvindo desaforo, comida mal feita, aquilo, Deus o livre !, só o satanás pra ficar lá dentro, é por isso que os cara se matam lá.”</i></p> <p><i>“É muita humilhação pro cara [...] Cair nesse erro [...] Essa coisa complicada, né ? que foi [...] gente de fora, todo mundo me olhando, já pensou ? eu algemado, ai falta, não tem audiência, a gente chega três horas da tarde, o sol quente, pra almoçar, tu já penso ? é muito triste. Tu marca pra arrancar dente, não tem dentista, A mano, nós sofre muito.”</i></p> <p><i>“Olhe, dia dos pais, dia os pais, eu nunca mais quero passar na minha vida preso, o único que foi lá me ver foi o meu irmão, ele chegou era Duas e Meia, ele tava falando pro advogado pra me tirar de lá, disse olha mano, de sábado não</i></p>	<p><i>“Eu discutir com a minha mulher, foi por isso que eu fui bater no presídio, passei dois meses, no presídio, por causa de discussão, a troco de nada.” (Sujeito 1 A)</i></p> <p><i>“A família que sofre” (Sujeito 1 A)</i></p> <p><i>“Gente de fora, todo mundo me olhando, já pensou ? eu algemado, ai falta, não tem audiência, a gente chega três horas da tarde, o sol quente, pra almoçar” (Sujeito 1 A)</i></p> <p><i>“Dia os pais, eu nunca mais quero passar na minha vida preso, o único que foi lá me ver foi o meu irmão,[...] a minha família,</i></p>	<p>Reclusão.</p> <p>Desestruturação familiar.</p> <p>Constrangimento e discriminação.</p> <p>Desestruturação familiar.</p>

	<p><i>vai passar, que tal dia tu vai sair, eu até já dei Mil Reais pro advogado, mas, eu já tô me virando com ele, daqui pra segunda tu vai sai, sabe ! todo mundo gastando, a minha irmã, sabe ? tudinho, sabe ? a minha família, não queria nem ver a mulher, tá entendendo ? por que não foi a minha mulher mermo, ela não queria que eu fosse preso, foi a minha filha, e a filha dela que mora lá de frente, a setecentos metros, tá entendendo, mais por ela eu não ia, sabe ? as filha que chamaram a viatura pra me prender, por ela eu não ia preso, ela sabe ! eu não sou um cara de fazer isso, ai olha, quando eu cheguei em casa, a luz cortada, casa todo virado, ventilador venderam, cama quebrada, tudo ficou sabe ? igual casa de, tô te dizendo, agora que eu recuperei tudinho, o Esteio foi embora, só era eu, nesse tempo ela não tava trabalhando.”</i></p> <p><i>“Todo mundo sofre, todo mundo sofre. Do homem eu até conheço [...] Quando eu fui preso, eu cheguei em casa, a luz tava cortada, a casa toda virada, a cama da minha filha o meu filho vendeu, bonita a cama (expressão de decepção), venderam o meu liquidificador novo, rapaz, que queria que tu visse como a casa ficou, ai o cara disse “Não, o T. vai sair e eu vou emprestar um dinheiro pra ele” porquê o rapaz disse “Não, T. eu vou te emprestar porquê tu vais pintar a minha casa, tu quer R\$ 500,00 reais ?” e eu disse “Não, se tu me arrumar” foi que eu paguei a luz, a luz era quase R\$ 100.00 reais, e depois eu fui fazer compras no supermercado, ai comprei vassoura nova, limpei, eu lavei a casa, ai fui arrumando devagarinho, tá entendendo ?.”</i></p> <p><i>“Ai o que acontece, os vizinhos teus ... os vizinhos vão dizer assim “ égua ! aquele cara foi preso, égua ! passou tanto</i></p>	<p><i>não queria nem ver a mulher.” (Sujeito 1 A)</i></p> <p><i>“quando eu cheguei em casa, a luz cortada, casa todo virado, ventilador venderam, cama quebrada [...] o esteio foi embora, só era eu, nesse tempo ela não tava trabalhando.” (Sujeito 1 A)</i></p> <p><i>Todo mundo sofre, todo mundo sofre. Do homem eu até conheço [...] Quando eu fui preso, eu cheguei em casa, a luz tava cortada, a casa toda virada, a cama da minha filha o meu filho vendeu [...] venderam o meu liquidificador novo, rapaz, que queria que tu visse como a casa ficou.” (Sujeito 1 A)</i></p> <p><i>Os vizinhos vão dizer assim “ égua ! aquele cara foi preso, égua ! passou tanto tempo no</i></p>	<p>Desestruturação familiar.</p> <p>Desestruturação familiar.</p> <p>Constrangimento e</p>
--	--	--	--

	<p><i>tempo no presídio, como foi a vida dessa pessoa, larga essa mulher, essa mulher não presta, todos os vizinhos malham.”</i></p> <p><i>“A minha, sabe o que ela fez, quando eu sai, adivinha o que ela fez ? ela deu os meus documentos todinhos pensando que eu ia viajar, disse “Vou dar fim nos documentos dele, por quê ai ele não vai” quando eu cheguei, cadê os meu documentos ? disse que tinha guardado.”</i></p> <p><i>“Eu, eu como não mi... tenho 32 anos com ela mas, não foi da parte dela que eu fui preso, foi pela parte da minha filha e da minha enteada, tu tá entendendo ? por quê ela não me acusou na frente do delegado, quem me acusou foi as duas, a minha filha própria e a minha enteada, ela ficou neutra, eu tô vivendo numa boa com ela, tamo na igreja, parei de beber, ela tá na igreja, também, comigo, tamo comprando até nossas coisas novas agora, compramos cama, geladeira nova, televisão nova, ela tá trabalhando, também, agora, tá me ajudando, tá entendendo ? Ela pegou, ela chorou e me perdoou, ela disse “olha, eu nunca pensei numa coisa dessas, me perdoa, me perdoa, nunca mais eu faço as minhas filhas fazerem isso”, e as minhas filhas também me perdoou, até hoje ela tá comigo.”</i></p> <p><i>“O homem não pode bater na mulher, né ? eu vou lhe falar, é por isso que eu discutir com a minha mulher, foi por isso que eu fui bater no presídio, passei dois meses, no presídio, por causa de discussão, a troco de nada”</i></p>	<p><i>presídio, como foi a vida dessa pessoa, larga essa mulher, essa mulher não presta, todos os vizinhos malham.” (Sujeito 1 A)</i></p> <p><i>“Ela pegou, ela chorou e me perdoou, ela disse “olha, eu nunca pensei numa coisa dessas, me perdoa, me perdoa, nunca mais eu faço as minhas filhas fazerem isso”, e as minhas filhas também me perdoou, até hoje ela tá comigo.” (Sujeito 1 A)</i></p> <p><i>“O homem não pode bater na mulher [...] foi por isso que eu fui bater no presídio, passei dois meses, no presídio, por causa de discussão, a troco de nada” (Sujeito 1 A)</i></p>	<p>Discriminação</p> <p>Arrependimento e aprendizado.</p> <p>Arrependimento e aprendizado</p>
--	---	--	---

	<p><i>“A lei veio quebrar muita... tu sabes quantas famílias não se... não já se desin... deixaram de..., pai de família, quantas pessoas no País, né ? muitos anos casado, numa discussão simples vai ai e a família acaba, filho vai pro lado, pro outro, ai depois que a consequência vem já é tarde, não pode fazer mais.”</i></p> <p><i>“Ai o cara, ai cara fica assim, não pode fazer nada, tu tá entendendo ? ele tem que engolir, ele vai ter que engolir quieto, né ? por que elas cogita só nas nossa costa, né ?”</i></p>	<p><i>“Muitos anos casado, numa discussão simples vai ai e a família acaba, filho vai pro lado, pro outro, ai depois que a consequência vem já é tarde, não pode fazer mais.” (Sujeito 1 A)</i></p> <p><i>“Ai o cara, ai cara fica assim, não pode fazer nada, tu tá entendendo ? ele tem que engolir, ele vai ter que engolir quieto, né ? por que elas cogita só nas nossa costa, né ?”(Sujeito 1 A)</i></p>	<p>Desestruturação familiar como consequência da violência</p> <p>Inversão de valores como consequência da violência contra a mulher</p>
Sujeito 1 C	<p><i>“A pessoa ser tratada assim como um presidiário, como um vagabundo assim, pra uma pessoa de bem é meio complicado, tu ficar com os demais assim em cela, tá entendendo ? o tratamento, a comida, entendeu ? não é nada bacana, assim, para uma pessoa de bem, uma pessoa de família que tem filho, né ? e quem tudo também é a nossa mãe, né ? também, né ? sabe que a pessoa não é... vagabundo sabe a pessoa[...] Não é uma pessoa de mal, né ? mas a pessoa fez, né ? infelizmente a pessoa tem que pagar, a Lei tá ai pra ser cumprida, né ? então, você tem que cumprir a Lei !.”</i></p> <p><i>“É tem pessoas que, as vezes, nem tá ali, é... vamos dizer, presenciando e ainda vai e serve de testemunha pra tentar ajudar a amiga, a colega e tal. Comigo aconteceu isso, uma amiga da minha esposa, não presenciou nada, ai ela só</i></p>	<p><i>“A pessoa ser tratada assim como um presidiário, como um vagabundo assim, pra uma pessoa de bem é meio complicado, tu ficar com os demais assim em cela [...]para uma pessoa de bem, uma pessoa de família que tem filho [...] infelizmente a pessoa tem que pagar, a Lei tá ai pra ser cumprida.” (Sujeito 1 C)</i></p> <p><i>“a pessoa não fez nada e a pessoa</i></p>	<p>Reclusão como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Constrangimento e</p>

	<p><i>ligou pra ela, “da pra ti testemunhar que tu viu”, ai ela “Não, da sim”, ai foi lá, as vezes a pessoa numa situação dessa, é revoltante pra gente, tá entendendo ? por que, tipo assim, a pessoa não fez nada e a pessoa pagar pelo que não fez, isso é complicado, tá entendendo ? e o homem fica onde ? nossa imagem ? nossos direitos nessa hora, entendeu ? é revoltante.”</i></p> <p><i>“E o mais importante de tudo aí é a regeneração do homem, né ? ele reconhecer e mudar né, a mudança, né ? por que todo o ser humano ele erra, todo o ser humano ele tem os seus altos e baixos na vida, né ? não tem aquele ser humano perfeito que nunca fez uma coisa erra, que nunca fez uma besteira, então isso serve de aprendizagem, né ? pra nossa vida, até pra passar para os nossos filhos, né ? quando estiverem maiores, crescendo, né ? que isso é errado, né ? pra eles nunca, justamente o que a gente quer, que é muito importante [...] Então, tem coisas que acontecem na nossa vida, que não vem pro mal, mais sim vem pro bem, pra gente ganhar, o que ? experiência com a vida em termos de tratar, também, o ser humano em si, não sendo só mulher, mas tratando o nosso próximo, também né ? muito bem, por eu o desrespeito também, não só como tratar uma mulher, mas também a gente trata o homem, também, mal no nosso dia – dia, então a gente tem que ter o respeito para com todos na sociedade, os direitos são iguais para todos, então, é o importante é isso, que a gente venha, no caso, nunca mais cometer esse erro [...] Nessa coisa complicada que aconteceu [...] É por que ser algemado, né uma pessoa que.”</i></p> <p><i>“Fora os olhares das outras pessoas de discriminação, né ? [...] É, a imagem, Eles olham desconfiado já pra pessoa,</i></p>	<p><i>pagar pelo que não fez, isso é complicado, tá entendendo ? e o homem fica onde ? nossa imagem ? nossos direitos nessa hora, entendeu ? é revoltante.” (Sujeito 1 C)</i></p> <p><i>“E o mais importante de tudo aí é a regeneração do homem, né ? ele reconhecer e mudar né, a mudança, né ? por que todo o ser humano ele erra, todo o ser humano ele tem os seus altos e baixos na vida [...] então isso serve de aprendizagem, né ? pra nossa vida, até pra passar para os nossos filhos, né ? quando estiverem maiores, crescendo, né ? que isso é errado, né ? pra eles nunca, justamente o que a gente quer, que é muito importante” (Sujeito 1 C)</i></p> <p><i>“Fora os olhares das outras pessoas de discriminação, né ? [...] É, a imagem,</i></p>	<p><i>discriminação como consequência da violência contra a mulher.</i></p> <p><i>Arrependimento e aprendizado como consequência da violência contra a mulher.</i></p> <p><i>Constrangimento e Discriminação como</i></p>
--	---	---	---

	<p><i>já olha meio de banda, Meio de lado, porquê querendo ou não a pessoa que passa por uma cadeia, né ? ser presa a vida nunca mais vai ser a mesma.”</i></p> <p><i>“Ainda volta e fica com essa mulher, tudo que tu fizer ela vai mandar te prender, e tal.”</i></p> <p><i>“Eu acabei voltando, só que acabou criando uma inimizade, entendeu? Que a minha mãe, nunca mais ela foi em casa depois disso, tá entendendo ? e ela não suporta a mãe dos meus filhos, tá entendendo ? a gente mora junto, mas em compensação, mamãe não quer ver ela nem pintada de ouro, tá entendendo ? devido essa situação que aconteceu por quê criou aquela inimizade, ela não pensou, né ? nas consequências, então, acabou mesmo desgastando e acabou, entendeu ?”</i></p> <p><i>“A gente vê que tem mulher que não pensa nem na criança, né ? não poupa nem a criança de uma situação... a minha levou os meus dois para a seccional, já pensou ? tudo eles presenciavam, tá entendendo ?”</i></p> <p><i>“E tinha a imprensa lá e, e um doido lá, disque, ainda queria que.. grava ainda, disque, “A tu não quer gravar e tal pra imprensa”, que gravar, tá louco ? [...]Eu vou gravar alguma coisa ae, gravar e falar e nada, ae eu peguei, Não ! não ! me tira daqui que eu não vou falar é nada, o meu advogado tava lá, Entendeu ? [...]Ele também não deixou também, por quê se não, eles tinham metido o dedo, filmado e tudo, se eu tivesse falado com o advogado, já pensou ? a</i></p>	<p><i>Eles olham desconfiado já pra pessoa, já olha meio de banda, Meio de lado, porquê querendo ou não a pessoa que passa por uma cadeia, né ? ser presa a vida nunca mais vai ser a mesma.” (Sujeito 1 C)</i></p> <p><i>“Ainda volta e fica com essa mulher, tudo que tu fizer ela vai mandar te prender, e tal.” (Sujeito 1 C)</i></p> <p><i>“Eu acabei voltando, só que acabou criando uma inimizade [...] a minha mãe, nunca mais ela foi em casa depois disso [...] e ela não suporta a mãe dos meus filhos, [...] a gente mora junto, mas em compensação, mamãe não quer ver ela nem pintada de ouro [...] devido essa situação que aconteceu por quê criou aquela inimizade, ela não pensou” (Sujeito 1 C)</i></p> <p><i>A gente vê que tem mulher que não pensa nem na criança [...] a minha levou os meus dois para a seccional [...] tudo eles presenciavam. (Sujeito 1 C)</i></p>	<p>consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Constrangimento e Discriminação como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher.</p>
--	---	---	--

	<p><i>minha imagem.”</i></p> <p><i>“A minha se sentiu orgulhosa, de ter feito isso, ela se sentiu alegre, foi um prazer pra ela me ver ali (Ar de riso) como se ela tivesse me feito uma coisa boa ali que qualquer coisa gera, digamos assim, um motivo, como se ela tivesse com a faca e o queijo na mão, e eu pudesse mais falar nada, dizer nada, tá entendendo ? por quê qualquer coisa era motivo de ela me jogar de novo, tá entendendo ? É, falar alguma coisa, tá entendendo ? ou me jogar pra eu ser preso de novo, e ele falava na minha cara que ela não se arrependia não, e que ela faria tudo de novo, então... já pensou um homem ouvir isso, né ? passar por toda uma situação e ouvir isso de novo de uma mulher, poxa ! que não se arrependeu também de ter feito isso, né ? e não ter tido a consciência “Não, poxa me perdoa por aquela ocasião, né ? e tal” só que, não pediu nem desculpa, não pediu perdão, mulher mesmo, bruta mesmo, tava bruta mesmo, tá entendendo ? mulher cascuda mesmo, sei lá um coração assim, que eu não sei não.”</i></p> <p><i>“Pow ! maior barulhada, maior barulhada, as pessoas, aqueles presos todos gritando “fala funcionário”. (Todos riram) [...]É, cadeado as 06:00 horas da manhã (pla, pla) aquele café só bora, acostumado a pegar os melhores hotéis pra jogar por ai, pow! Aquele café só bora, uma garrafa de dois litros e todo mundo metendo a boca, ai eu falei “Não, parceiro, pode adiantar que eu não vou meter a minha boca ai não parceiro.” “Não parceiro você não vai tomar café ?” “Não, parceiro, tranquilo vou jejuar hoje, me sacrificar pra Deus me tirara logo daqui.”</i></p>	<p><i>“A minha se sentiu orgulhosa, de ter feito isso, ela se sentiu alegre, foi um prazer pra ela me ver ali (Ar de riso) como se ela tivesse me feito uma coisa boa [...] por quê qualquer coisa era motivo de ela me jogar de novo [...] jogar pra eu ser preso de novo, e ele falava na minha cara que ela não se arrependia não, e que ela faria tudo de novo” (Sujeito 1 C)</i></p>	<p>Inversão de valores como consequência da violência contra a mulher.</p>
--	---	---	--

	<p><i>“É cara, já pensou, não tem cabimento um negócio desses, essa mulher é louca, cara, essa é louca, tu já pensou ? a pessoa que dividia o mesmo ovo, dividindo, passando aluguel, dificuldade, não tinha nada e comprava todo dia pedra de gelo, que a gente não tinha geladeira, comprava comida feita, tá entendendo ? ai a pessoa vem construindo as coisas e a pessoa não tem consciência né cara ? melhor larga logo, tudo que a gente construiu, ai peguei logo vendi o carro, tá entendendo ? deixei a casa, pode ficar com tudo isso ai, não quero saber, e eu peguei sai fora.”</i></p> <p><i>“Inclusive, é, já dessa situação aí, depois que aconteceu esse episódio comigo, acho que foi em 2012 ou 2013, que a gente acabou voltando, e ela continua, assim, em algumas discussões ainda provocando, tá entendendo ? “se tu falar alto comigo, eu vou mandar te prender” tá entendendo ? “tu sabes muito bem pra onde tu vais voltar” todo tempo provocando, por que ela queria me ver novamente preso, tá entendendo ? então, se eu fosse uma pessoa que, realmente, quisesse reatar a união, quisesse viver bem, né ? não precisava levar pra esse lado, pelo contrário, ela ia compreender, “ Não, meu amor, venha cá, vamos conversar, o que tá acontecendo”, mas geralmente não, a mulher quer provocar.”</i></p>	<p><i>“Em algumas discussões ainda provocando, tá entendendo ? “se tu falar alto comigo, eu vou mandar te prender” tá entendendo ? “tu sabes muito bem pra onde tu vais voltar” todo tempo provocando, por que ela queria me ver novamente preso” (Sujeito 1 C)</i></p>	<p>Inversão de valores como consequência da violência contra a mulher</p>
<p>Sujeito 1 E</p>	<p><i>“Antes eu... antes eu pensava que a Maria da penha, né? Fosse só... eu pensava que era só bater, né ? tratar mal não ! depois desse fato que aconteceu, né ? eu tomei Dois meses e Nove dias na cadeia, eu perdi muito... hoje a mulher tem que ser tratada com muito carinho, respeito é assim.”</i></p>	<p><i>“Antes eu pensava que a Maria da penha [...] era só bater [...] tratar mal não ! depois desse fato que aconteceu, né ? eu tomei Dois meses e Nove dias na cadeia, eu perdi muito... hoje a mulher tem que ser tratada com muito carinho, respeito é assim.” (Sujeito 1 E)</i></p>	<p>Reclusão como consequência da violência contra a mulher.</p>

	<p><i>“Muito constrangedor, né ? pro cara ficar lá dentro, só quem ia me visitar era a minha irmã e a minha filha [...] só de ver a minha filha bonita assim, na inspeção, e ta se passando por aquilo, aquela coisa ali, aquela.... aquele corredor e ela chorava, quando ela [...] fui...quando ela me via, ela chorava muito [...] por causa daquele constrangimento, alí, sendo revistada, é uma forma assim de [...] e eu pensava muito na minha vida, assim, né ? chorava junto com elas ali, minha filha, a minha irmã, né ? e eu sabendo que a minha família tava sofrendo, fazendo de tudo pra me tirar dali, mais graças a Deus superamos, aprendi muito mermo como falei ainda agora, hoje em dia passa uma mulher, eu nem mexo mais, tô sabendo, por que eu tenho aquele livrinho, aquele livrinho né ? que vocês deram pra gente. Ali ensina tudo, né ? que o cara já fica já (Expressão de Riso) né ? e é isso, bola pra frente né ?.”</i></p> <p><i>“Lá onde eu trabalho os meus amigos perguntam assim é: é Silvinho tu vai pra defensoria ? Vô... ai eles começam assim, falando assim, que muito tempo trabalha junto, né ? bebendo junto, né ? como é isso ? como é lá ? eu falo, no presidio é, totalmente diferente da defensoria, dai a gente fica na encarnação lá, olha, não mexe com essa pessoa, essa mulher que só da problema, ai a gente fica naquela... mais é uma coisa que eu faço, assim pra eles lá dentro, onde eu trabalho na hora do almoço, que eu já passei na minha vida, eu não quero que ninguém passe, né verdade ? já é um exemplo que tem alí, né ? ai os muleque eu falo: Olha cuidado, ainda agora a gente tava na sacanagem, vai verão ! vem verão !.”</i></p> <p><i>“Toda essa situação foi levada, né ? dá violência</i></p>	<p><i>“Muito constrangedor [...] pro cara ficar lá dentro, só quem ia me visitar era a minha irmã e a minha filha [...] só de ver a minha filha bonita assim, na inspeção, e ta se passando por aquilo, aquela coisa ali, aquela.... aquele corredor e ela chorava”</i> (Sujeito 1 C)</p> <p><i>“Eu pensava muito na minha vida, assim, né ? chorava junto com elas ali, minha filha, a minha irmã, né ? e eu sabendo que a minha família tava sofrendo, fazendo de tudo pra me tirar dali, mais graças a Deus superamos, aprendi muito mermo como falei ainda agora, hoje em dia passa uma mulher, eu nem mexo”</i> (Sujeito 1 C)</p> <p><i>“Lá onde eu trabalho os meus amigos perguntam assim [...] como é lá ?[...] eu falo, no presidio é, totalmente diferente da defensoria, dai a gente fica na encarnação lá, olha, não mexe com essa pessoa, essa mulher que só da problema.”</i> (Sujeito 1 C)</p> <p><i>“Que eu já passei na minha vida, eu não quero que ninguém passe [...] já é um exemplo que tem alí, né ? ai os muleque eu falo: Olha cuidado, ainda agora a gente tava na sacanagem, vai verão ! vem verão</i></p>	<p>Constrangimento e discriminação como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Arrependimento e aprendizado como consequência da violência contra a mulher</p> <p>Arrependimento e aprendizado como consequência da violência contra a mulher.</p>
--	--	---	---

	<i>doméstica, né ? passamo por tudo isso, isso foi uma... um aprendizado pra gente, né ?</i>	<i>!.” (Sujeito 1 C)</i> <i>“Isso foi uma... um aprendizado pra gente, né ?” (Sujeito 1 C)</i>	Arrependimento e aprendizado como consequência contra a mulher.
Sujeito 1 F	<p><i>“Graças a Deus, tô respondendo em liberdade, né ? Graças a Deus não, né, fato é que eu realmente procurei, né ? me prejudiquei, praticamente perdi a minha família, né ? e tô respondendo em liberdade, foi isso que aconteceu.”</i></p> <p><i>“É... eu penso que a mulher ela deve de ser tratada, todo tempo com carinho, com atenção, muito amor, com bastante sinceridade.”</i></p> <p><i>“Sim, é...a gente pensa, que é uma situação muito ruim, né? Igual ao que o seu Fernando falou, né ? que a gente passa por uma situação muito difícil, no caso que, quando aconteceu o fato, e eu sozinho naquela cidade, longe da minha família, e eu tava bebido, né ? mas mesmo assim eu tava consciente do que eu tava fazendo, do que eu tinha falado, aí naquele momento, a polícia veio, me levou e eu preso dentro daquele negocio lá dá... dá viatura, sem saber pra onde eu tava indo, quando eu cheguei lá, já tava no lugar que eu não sabia onde era, ‘égua, onde é que eu tô ? quem vai me tirar daqui ? e já só de cueca, aquela situação muito [...] é...muito [...]Ai eu tava, igual quando eu cheguei lá, eu tava nunca cela, colocaram um doido lá junto comigo, lá e ele queria brigar comigo lá dentro [...] aí um guarda veio e tirou ele de lá, aí foi muito... muito ruim, aí depois, ‘É tu vai ser transferido’, aí me levaram lá dentro já, e eu sem dormir, com sono, e me levaram pro presídio lá, chamada... é... Papuda, já ouviu falar ? aí eu fiquei lá, três dias lá, sem ninguém, só eu e</i></p>	<p><i>“Me prejudiquei, praticamente perdi a minha família, né ? e tô respondendo em liberdade, foi isso que aconteceu.” (Sujeito 1 F)</i></p> <p><i>“A gente passa por uma situação muito difícil, no caso que, quando aconteceu o fato, e eu sozinho naquela cidade, longe da minha família” (Sujeito 1 F)</i></p>	<p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Constrangimento e discriminação como consequências da violência contra a mulher.</p>

	<p><i>Deus, eu digo 'É senhor, tu que vai me tirar daqui, por que... minha família não tá aqui, só eu, ninguém sabia, que eu tava...' mas graças a Deus, Deus foi bom comigo, eu era réu primário, né ? e ... o meu caso não era um caso muito grave, graças a Deus, aí com três dias, no terceiro dia, Uma hora da madrugada eu recebi um alvará de soltura chegou, mas eu tive que ir andando, de madrugada da Papuda pra onde eu morava, sozinho, na rua, cheguei em casa, só com a roupa do corpo, sem dinheiro e sem nada, foi muito ruim, então, eu tento ver essas pessoas, né ? que pensam em fazer uma besteira, não faça por que é complicado."</i></p> <p><i>"Também é que, as pessoas tem que entender que isso prejudica muito, né ? a gente, né ? principalmente o homem, no trabalho [...] no profissional da gente, tem aquelas verdades, de você chegar numa empresa e você, se você falar que tem olha [...] que tem antecedente, já não querem te aceitar, diz que não, sofre discriminação, , é complicado, então, não se meta nisso, é complicado mesmo, a pessoa se dar mal, perde oportunidade de emprego, perde muita coisa, no meu caso eu perdi, né ? deixei de viajar, tive proposta boa, de ganhar bem , e não posso por que só envolvida nessa situação, essas coisas que aconteceram, consequência minha mesmo, agora só, superar e não errar mais."</i></p> <p><i>"Fora os olhares das outras pessoas de discriminação, né ? [...] É, a imagem [...] eles olham desconfiado já pra pessoa, já olha meio de banda [...] Meio de lado, porquê querendo ou não a pessoa que passa por uma cadeia, né ? ser presa ... ser preso, a vida nunca mais vai ser a mesma."</i></p>	<p><i>"Também é que, as pessoas tem que entender que isso prejudica muito, né ? a gente, né ? principalmente o homem, no trabalho [...] no profissional da gente, tem aquelas verdades, de você chegar numa empresa e você, se você falar que tem olha [...] que tem antecedente, já não querem te aceitar, diz que não, sofre discriminação, , é complicado" (Sujeito 1 F)</i></p> <p><i>"Fora os olhares das outras pessoas de discriminação, né ? [...] É, a imagem [...] eles olham desconfiado já pra pessoa, já olha meio de banda [...] Meio de lado, porquê querendo ou não a pessoa que passa por uma cadeia, né ? ser presa ... ser preso, a vida nunca mais vai ser a mesma."</i></p>	<p>Constrangimento e discriminação como consequência da violência contra a mulher</p> <p>Constrangimento e discriminação como consequência da violência contra a mulher.</p>
--	---	--	--

	<i>“Ainda volta com essa mulher ... tudo que tu fizer, ela vai mandar te prender.”</i>	(Sujeito 1 F)	
Sujeito 2 A	<p><i>“Foi, Né ? (Expressa Dívida), que eu tô pagando agora, né ? eu tô aprendendo aqui com o pessoal aqui, né ? no núcleo aqui, né ? tamo pra acabar, e eu me sinto mais... mais diferente assim, o meu jeito como eu era antes eu bebia muito! Muito antes, eu discutia com ela por... sem mais nem menos, assim, hoje, pra mim, eu aprendendo aqui, eu tô meio mudado aqui, eu mudei muito, mudei muito mesmo.”</i></p> <p><i>“Influência, por que, até certo ponto na minha vida influenciou muito, por que nem uma parte dos parentes dela gostava de mim quando eu ficava bebendo assim, eu, eu ficava até... ela falava que falavam de mim assim, e eu fala , a, eu não tô nem vendo, eu não quero nem saber, não. Eles falavam muito de mim, aí da feita que eu fui, que eu fui me adaptando, o pessoal, o pessoal, de novo foi voltando, voltaram a falar comigo, hoje eles me tratam muito bem, mas.... antes, antes eu era muito criticado na família dela lá.”</i></p> <p><i>“Eu concordo também com ele que, a verbal assim... desestrutura assim... abala até a família, né ? que parente que tá do lado ouve, fica sem... sem ter o que fazer, sem nada para falar, as vezes fica só vendo, as vezes se mete, eu concordo!”</i></p> <p><i>“Da minha parte hoje eu já vivo bem com a minha mulher, a gente sai junto [...]Já sai, a gente foi, até, até pra ver esse... o circo lá, a gente acorda de manhã, de vez em</i></p>	<i>“Antes eu bebia muito! Muito antes, eu discutia com ela por... sem mais nem menos, assim, hoje, pra mim, eu aprendendo aqui, eu tô meio mudado aqui, eu mudei muito, mudei muito mesmo.” (Sujeito 2 A)</i>	Arrependimento e aprendizado como consequência da violência contra a mulher.

	<i>quando a gente corre de manhã lá na praça [...]E a minha vida, égua ! mudou de novo, de rocha ! hoje, hoje, esses tempos a minha vida mudou foi muito, pra melhor, né ?.”</i>		
Sujeito 2 B	<p><i>“Sim ! foi justa. Até pelo fato de eu ter agredido ela, ela estando com a minha filha recém nascida, estava com... (Expressa Dúvida), 1 ano e pouco, e o, e o que eu fiz com ela, acho que, eu como pai de duas filhas, espero que as minhas filhas nunca passem por esse problema, me arrependi bastante, mas como o seu Nazildo falou, estou aprendendo aqui junto com todo mundo, com o grupo, doutora tá orientando de todas as formas, e quem faz parte aqui, tá sendo muito importante.”</i></p> <p><i>“Afeta sim, afeta por que eu tenho uma filha, ela tem sete anos, ela, geralmente, vê as nossas discussões, ela fica super alterada, ela fica nervosa, as vezes eu paro pra pensar assim, e vejo que as coisas não..., que a tendência dela é crescer com trauma, você está vendo, marido, mulher, família alí, numa discussão, acho que as coisas não devem ser assim, a tendência dela é crescer com trauma ou (Intervalo de 3 segundos para prosseguir com a fala), e quando houver espeito, a tendência é melhorar.”</i></p> <p><i>“Eu, na verdade, pra mim, eu me sentir super mal, foi uma atitude dela, por que, vamos supor assim, talvez se ela não tivesse feito isso, talvez as agressões iriam continuar pra sempre, então achei até uma atitude boa dela, pra mim saber, que não são dessas formas, assim, que a gente deva resolver</i></p>	<p><i>“Até pelo fato de eu ter agredido ela, ela estando com a minha filha recém nascida, estava com... (Expressa Dúvida), 1 ano e pouco, e o, e o que eu fiz com ela, acho que, eu como pai de duas filhas, espero que as minhas filhas nunca passem por esse problema, me arrependi bastante” (Sujeito 2 B)</i></p> <p><i>“Tenho uma filha, ela tem sete anos, ela, geralmente, vê as nossas discussões, ela fica super alterada, ela fica nervosa, as vezes eu paro pra pensar assim, e vejo que as coisas não..., que a tendência dela é crescer com trauma, você está vendo, marido, mulher, família alí, numa discussão, acho que as coisas não devem ser assim, a tendência dela é crescer com trauma” (Sujeito 2 B)</i></p> <p><i>“me sentir super mal, foi uma atitude dela [...]talvez se ela não tivesse feito isso, talvez as agressões iriam continuar pra sempre, então achei até uma atitude boa</i></p>	<p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Arrependimento e aprendizado como consequência da</p>

	<p><i>as coisas, no momento eu estava de cabeça quente, a raiva subiu, acabou acontecendo, e hoje em dia eu estou aqui.”</i></p> <p><i>“Acho que pros filhos assim fica uma imagem muito..., no caso, no meu caso, a minha filha era pequena, ainda não tinha, não tinha, acho que tinha era Um ano, mas pra minha outra mais velha, égua ela, ela me perguntou “Pai, você ainda vai voltar pra essa mulher ?” ai eu passei uns, 6 meses separado, depois eu pensei né ? poxa eu tenho a minha filha, a minha filha tá pequena, eu sei que filho não segura relacionamento nenhum, mas o fato de você gostar, as vezes, aquilo atrai, eu na verdade gostava, gostava não, gosto que até hoje eu vivo com ela, mas é aquele caso assim, a sua imagem pras pessoas, pra você que vive na sociedade que não passa por esse tipo de situações, sua imagem fica pra baixo.”</i></p> <p><i>“É aquele caso, você não pode permanecer, né ? no erro, você tem que erguer a cabeça e ver que aquilo foi uma consequência de você tá [...]No momento de raiva, mas que você vai passar por esse tipo de constrangimento, por quê isso é um constrangimento pra família.”</i></p> <p><i>“Pra mim mudou, é por quê quando aconteceu esse fato nós morávamos em casa alugada, e depois, foi um... um fato que ocorreu que muitas das vezes foi um mal que veio pra bem, hoje em dia é, eu consegui, tenho a minha casa própria, vivemos juntos, não é aquela... a aquela desconfiança ainda, né ? mais assim, coisa de ciúmes, mas a respeito disso, vivemos bem.”</i></p>	<p><i>dela, pra mim saber, que não são dessas formas, assim, que a gente deva resolver as coisas, no momento eu estava de cabeça quente, a raiva subiu, acabou acontecendo[...]</i>” (Sujeito 2 B)</p> <p><i>“Acho que pros filhos assim fica uma imagem [...] minha outra mais velha, égua ela, ela me perguntou “Pai, você ainda vai voltar pra essa mulher ?” ai eu passei uns, 6 meses separado, depois eu pensei né ? poxa eu tenho a minha filha, a minha filha tá pequena, eu sei que filho não segura relacionamento nenhum, mas o fato de você gostar, as vezes, aquilo atrai, eu na verdade gostava, gostava não, gosto que até hoje eu vivo com ela”</i> (Sujeito 2 B)</p> <p><i>“Você não pode permanecer, né ? no erro, você tem que erguer a cabeça e ver que aquilo foi uma consequência”</i> (Sujeito 2 B)</p>	<p>violência contra a mulher.</p> <p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Arrependimento e aprendizado como consequência da violência contra a mulher.</p>
--	---	--	---

	<p><i>“Tem mulher que age assim, pensando que você é um objeto dela, por quê qualquer coisa que você faz ela já avisa que você vai ter que voltar pra “Maria da Penha”, né? ela se acha dona, se acha dona, do próprio marido assim, compara você sendo como se fosse um objeto, sempre lhe ameaçando.”</i></p>	<p><i>“Tem mulher que age assim, pensando que você é um objeto dela, por quê qualquer coisa que você faz ela já avisa que você vai ter que voltar pra “Maria da Penha”, né? ela se acha dona, se acha dona, do próprio marido assim, compara você sendo como se fosse um objeto, sempre lhe ameaçando.”</i> (Sujeito 2 B)</p>	<p>Inversão de valores como consequência da violência contra a mulher.</p>
Sujeito 3 A	<p><i>“Delegada briga com o marido dela, a juíza briga com o marido dela, todo mundo discute com seus maridos e com suas mulheres, só que agora, agora pega mais pra pessoa anônima, né? vai logo preso.”</i></p> <p><i>“Se eu fosse juiz, tivesse revidado tapa da minha mulher, eu acho que eu não taria preso, quem tava presa era ela, que eu que ia mandar prender ela.”</i></p> <p><i>“Minha filha, hoje, ela tem Três anos, e sempre que ela ver o carro da polícia ela fala: “Papai, polícia, polícia papai”, passa o carro da polícia “Papai, polícia, polícia”, tipo me avisando pensando que o pessoal vai entrara em casa pra me pegar, entendeu? por quê ela [...] É... ela viu a polícia entrando me batendo, batendo com a porta na minha perna, ela chorava, gritava, o cara com a pistola na minha cara, se aquela porra dispara na minha cara, iam dizer que eu reagi a prisão, morreu acabou [...] Tu é doido é? uma consequência bem grande para uma criança, tá entendendo? [...] Ela pega a minha outra filha menor, ela põe um pedaço de fio assim “Tá preso, tá preso, tá preso” na minha filha</i></p>	<p><i>“Delegada briga com o marido dela, a juíza briga com o marido dela, todo mundo discute com seus maridos e com suas mulheres, só que agora, agora pega mais pra pessoa anônima, né? vai logo preso.”</i> (Sujeito 3 A)</p> <p><i>“Minha filha, hoje, ela tem Três anos, e sempre que ela ver o carro da polícia ela fala: “Papai, polícia, polícia papai”, passa o carro da polícia “Papai, polícia, polícia”, tipo me avisando pensando que o pessoal vai entrara em casa pra me pegar”</i> (Sujeito 3 A)</p> <p><i>“O cara com a pistola na minha cara, se aquela porra dispara na minha cara, iam dizer que eu reagi a prisão, morreu acabou</i></p>	<p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Desestruturação familiar como consequência da</p>

	<p><i>menor brincando de, sabe ? ficou a imagem [...] Os meus foram, também, pra seccional, pow. As minhas foram pra polícia também junto.”</i></p> <p><i>“A minha foi com a juíza, promotor pra retirara a queixa, se chorando, ajoelhando lá pro promotor, pra juíza, pra tirar, a juíza escolhanbou com ela, foi várias vezes com o promotor, ai o promotor falou: “ Realmente é isso que tu que ? é pra soltar ele ? vou mandar soltar, mas não vem mais te queixar dele comigo, eu vou te jogar na cadeia, se ele voltar” foi isso que ele falou pra ela, “Por quê olha, eu tô aqui pra acusar ele, vou fazer ele apodrecer na caceia por muito tempo, você que que solte ? você é quem sabe” ai mandou o papel pra juíza me soltar, ai a juíza mandou dizer não, alguém manda soltar sou eu, a juíza não me soltou, ai foi feito um mutirão, foi lá por Brasília.”</i></p> <p><i>“Acho que agora mudou na nossa relação, é que a gente confia mais um no outro, sabe ? eu acho que esse sofrimento que não passou só eu preso, ela passou sofrimento com as minhas filhas também, ela viu o quanto eu faço falta, né ? dentro de casa, na vida das minhas filhas, na vida dela, eu, realmente, não confiava muito nela, ela era muita, uma coisa muito estranha que dava, não só em mim, mas nela, uma desconfiança um do outro, sabe? Hoje em dia não, hoje em dia, a gente confia muito um no outro, sabe ? [...] O que gerava muita briga era a desconfiança que a gente tinha, hoje a gente parou um pouco com esse negocio, sabe ? [...]A juíza falou pra minha assim “Olha, eu não vou soltar o teu marido não, o que eu posso fazer é fazer você visitar ele, com a minha autoridade eu posso te botar pra visitar ele, agora soltar e não solto” ela deu autorização, entendeu ? ela como</i></p>	<p><i>[...] uma consequência bem grande para uma criança” (Sujeito 3 A)</i></p> <p><i>“Ela pega a minha outra filha menor, ela põe um pedaço de fio assim “Tá preso, tá preso, tá preso” na minha filha menor brincando de, sabe ? ficou a imagem” (Sujeito 3 A)</i></p> <p><i>“A minha foi com a juíza, promotor pra retirara a queixa, se chorando, ajoelhando lá pro promotor, pra juíza, pra tirar, a juíza escolhanbou com ela, foi várias vezes com o promotor, ai o promotor falou: “ Realmente é isso que tu que ? é pra soltar ele ? vou mandar soltar, mas não vem mais te queixar dele comigo, eu vou te jogar na cadeia, se ele voltar” (Sujeito 3 A)</i></p> <p><i>“Acho que agora mudou na nossa relação, é que a gente confia mais um no outro [...]eu acho que esse sofrimento que não passou só eu preso, ela passou sofrimento com as minhas filhas também, ela viu o quanto eu faço falta [...] dentro de casa, na vida das minhas filhas, na vida dela.” (Sujeito 3 A)</i></p> <p><i>“O que gerava muita briga era a desconfiança que a gente tinha, hoje a gente parou um pouco com esse negocio” (Sujeito</i></p>	<p>violência contra a mulher.</p> <p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Arrependimento e aprendizado como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Arrependimento e aprendizado como consequência da violência contra a</p>
--	---	---	---

	<p><i>autorizou a mulher a me visitar, só que a norma da cadeia não permitia a mulher me visitar com autorização [...]Ai ficou uma coisa muito difícil ela telefono para o presídio.”</i></p> <p><i>“É, eu tomava remédio controlado pra dormir, lá a psicóloga me deu.”</i></p> <p><i>“Se eu não tivesse alcoolizado acho que tinha amenizado muita coisa, eu não tava preso, eu não tinha revidado o soco que ela tinha me dado, não tinha mesmo.”</i></p> <p><i>“A milha mulher fez a mesma coisa que a dele falou, se acontecer qualquer coisa, lá em casa eu só falo baixo agora, não grito mais, né ? não podia ficar sob essa pressão.”</i></p> <p><i>“É, o homem não pode falar nada não, eu já tive que sair de casa várias vezes por causa disso ai, que ela chamava a polícia, por uma discussão.”</i></p>	<p>3 A)</p> <p><i>“Se eu não tivesse alcoolizado acho que tinha amenizado muita coisa, eu não tava preso, eu não tinha revidado o soco que ela tinha me dado”(Sujeito 3 A)</i></p> <p><i>“Se acontecer qualquer coisa, lá em casa eu só falo baixo agora, não grito mais, né ? não podia ficar sob essa pressão.”</i> (Sujeito 3 A)</p> <p><i>“É, o homem não pode falar nada não, eu já tive que sair de casa várias vezes por causa disso ai, que ela chamava a polícia, por uma discussão.”</i> (Sujeito 3 A)</p>	<p>mulher.</p> <p>Arrependimento e aprendizado como consequência da violência contra a mulher..</p> <p>Inversão de valores como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Inversão de valores como consequência da violência contra a mulher..</p>
Sujeito 3 B	<p><i>“Destruição [...] Destruição, Porquê o marido vai preso, as vezes ele é quem sustenta a casa tudo, a mulher não pensa, ela vai e coloca ele na cadeia, quem vai sofrer ? ela, os filhos, a mãe da gente (Referência ao Homem) e as vezes até a dela quando sabe que a pessoa, entendeu ?”</i></p>	<p><i>“Destruição [...] Destruição, Porquê o marido vai preso, as vezes ele é quem sustenta a casa tudo, a mulher não pensa, ela vai e coloca ele na cadeia, quem vai sofrer ? ela, os filhos, a mãe da gente</i></p>	<p>Desestruturação familiar como consequência da violência contra a mulher</p>

	<p><i>“Porquê a consequência é essa, né ? [...] hoje em dia, se alguma mulher brigar comigo eu corro na frente dela, fica pra ai, encosto.”</i></p> <p><i>[...] quando ela viu que eu não fui pra casa, ela falou assim: “Tu não, tu não vai ?” ai eu falei: “não, eu não vou voltar pra mais casa”, ai ela disse “Tu não vai , tu vai viver comigo, tu não vai viver com ninguém, vou chamar uma viatura”, [...]</i></p>	<p><i>(Referência ao Homem) e as vezes até a dela quando sabe que a pessoa, entendeu ?”</i> (Sujeito 3 B)</p> <p><i>“Hoje em dia, se alguma mulher brigar comigo eu corro na frente dela, fica pra ai, encosto.”</i> (Sujeito 3 B)</p> <p><i>“Quando ela viu que eu não fui pra casa, ela falou assim: “Tu não, tu não vai ?” ai eu falei: “não, eu não vou voltar pra mais casa”, ai ela disse “Tu não vai , tu vai viver comigo, tu não vai viver com ninguém, vou chamar uma viatura”</i> (Sujeito 3 B)</p>	<p>Arrependimento e aprendizado como consequência da violência contra a mulher.</p> <p>Inversão de Valores como consequência da violência contra a mulher</p>
--	---	--	---